



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 3 de Setembro de 2012.
DECRETO N° 30199

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 60.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 146/2012;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1178 1692.0824400162.042.01.110000.335043.000	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	60.000,00
TOTAL		60.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1179 1692.0824400162.042.01.110000.339030.000	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	60.000,00
TOTAL		60.000,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 30200

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 5.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 76/2012;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
901 1110.0412600452.095.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	5.000,00
TOTAL		5.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1199 1710.2312200512.071.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	5.000,00
TOTAL		5.000,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 30201

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 9.488.690,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 66/2012;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 9.488.690,00 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil e seiscentos e noventa reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
100 0210.0412200252.061.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	8.000,00
102 0210.0412200252.061.01.110000.319016.000	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	30,00
109 0210.0412200252.062.01.110000.319011.000	Serviços do Cerimonial	58.000,00
110 0210.0412200252.062.01.110000.319013.000	Serviços do Cerimonial	5.000,00
121 0310.0412100262.065.01.110000.319011.000	Participação Popular	12.000,00
122 0310.0412100262.065.01.110000.319013.000	Participação Popular	2.400,00
129 0310.0412100262.066.01.110000.319011.000	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	15.000,00
130 0310.0412100262.066.01.110000.319013.000	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	3.800,00
144 0310.0412200282.069.01.110000.319013.000	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	40.000,00
156 0310.0412200282.070.01.110000.319113.000	Apoio às Instituições e Entidades	350,00
171 0310.0618200292.068.01.110000.319013.000	Manutenção de Ações de Defesa Civil	18.000,00
186 0410.0412200302.071.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	185.000,00
189 0410.0412200302.071.01.110000.319113.000	Gestão e Administração do Programa	23.000,00
238 0510.0412400332.075.01.110000.319013.000	Execução Orçamentária e Contábil	4.000,00
245 0510.0412900332.076.01.110000.319013.000	Gestão da Receita	27.000,00
265 0610.0206200352.078.01.110000.319011.000	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	220.000,00
266 0610.0206200352.078.01.110000.319013.000	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	25.000,00
272 0610.0212200352.071.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	25.000,00
282 0610.0242200352.079.01.110000.319013.000	Acesso à Justiça	6.000,00
343 0791.1030100022.007.01.310000.319004.001	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	52.000,00
344 0791.1030100022.007.01.310000.319011.001	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	1.620.000,00
345 0791.1030100022.007.01.310000.319013.001	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	615.000,00
372 0791.1030200032.009.01.310000.319011.001	Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	3.145.000,00

373	0791.1030200032.009.01.310000.319013.001	Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	850.000,00
374	0791.1030200032.009.01.310000.319016.001	Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	95.000,00
416	0791.1030500042.011.01.310000.319013.001	Apoio às Ações de Vigilância em Saúde	38.000,00
643	0910.1512200402.083.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	22.000,00
644	0910.1512200402.083.01.110000.319013.000	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	6.000,00
699	0910.1545100371.032.01.110000.319011.000	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	62.000,00
768	0910.1545200372.082.01.110000.319013.000	Manutenção do Sistema de Iluminação e Energia	16.000,00
782	1010.1545200411.039.01.110000.319011.000	Educação para Mobilidade	8.000,00
787	1010.1545300412.086.01.110000.319013.000	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	10.000,00
790	1010.1545300412.087.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços de Trânsito	86.000,00
838	1110.0412200422.091.01.110000.319013.000	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de RH	41.000,00
865	1110.0412200452.093.01.110000.319011.000	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	38.000,00
876	1110.0412200452.094.01.110000.319013.000	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	8.000,00
883	1110.0412200452.096.01.110000.319013.000	Manutenção dos Serviços Gerais	12.000,00
893	1110.0412600452.095.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	65.000,00
894	1110.0412600452.095.01.110000.319013.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	31.000,00
906	1110.0412800422.064.01.110000.319013.000	Formação de Servidores	500,00
927	1210.1339100462.098.01.110000.319016.000	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	800,00
970	1310.1112200492.104.01.110000.319013.000	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	12.000,00
981	1310.1133300472.099.01.110000.319113.000	Qualificação para o Trabalho	100,00
1005	1310.1133400482.102.01.110000.319013.000	Apoio aos Desempregados	250,00
1014	1410.2712200502.071.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	385.000,00
1015	1410.2712200502.071.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	12.000,00
1016	1410.2712200502.071.01.110000.319016.000	Gestão e Administração do Programa	58.000,00
1045	1410.2781200502.108.01.110000.319011.000	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	24.000,00
1047	1410.2781200502.108.01.110000.319016.000	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	1.000,00
1086	1610.0824400152.041.01.110000.319011.000	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	93.000,00
1119	1610.0824400172.046.01.110000.319011.000	Gestão e Administração dos Conselhos Municipais	8.000,00
1121	1610.0824400172.046.01.110000.319113.000	Gestão e Administração dos Conselhos Municipais	40,00
1192	1710.2312200512.071.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	42.000,00
1257	1810.1854100102.033.01.110000.319011.000	Monitoramento Arbóreo	58.000,00
1260	1810.1854100102.033.01.110000.319113.000	Monitoramento Arbóreo	30,00
1284	1810.1854100132.037.01.110000.319011.000	Manejo Animal e Manutenção das Atividades do Zoológico Municipal	98.000,00
1298	1810.1854200132.038.01.110000.319011.000	Monitoramento e Fiscalização Ambiental	72.000,00
1301	1810.1854200132.038.01.110000.319113.000	Monitoramento e Fiscalização Ambiental	3.800,00
1305	1810.1854200132.039.01.110000.319013.000	Avaliação e Licenciamento Ambiental	5.000,00
1324	2010.0612200532.071.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	110.000,00
1325	2010.0612200532.071.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	900,00
1347	2010.0618100532.114.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	510.000,00
1463	2610.0824400182.049.01.110000.319011.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	45.000,00
1475	2710.0812200192.071.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	10.000,00
1476	2710.0812200192.071.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	700,00
1489	2710.0824400192.051.01.110000.319013.000	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	21.000,00
1498	2710.0824400192.052.01.110000.319013.000	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	2.000,00
1518	2810.0824400202.053.01.110000.319013.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	100,00
1528	2910.0824400212.054.01.110000.319011.000	Coordenação de Assuntos da Juventude	20.000,00
1529	2910.0824400212.054.01.110000.319013.000	Coordenação de Assuntos da Juventude	250,00
1541	3010.0824200222.055.01.110000.319113.000	Coordenação de Assuntos Para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência	100,00
1547	3110.1512200592.142.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	93.000,00
1548	3110.1512200592.142.01.110000.319013.000	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	20.000,00
1574	3110.1545200592.144.01.110000.319013.000	Reciclagem e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	2.400,00
1632	1710.2369500512.150.01.110000.319011.000	Desenvolvimento do Turismo	12.000,00
1633	1710.2369500512.150.01.110000.319013.000	Desenvolvimento do Turismo	60,00
1647	3110.1512200592.157.01.110000.319011.000	Gestão da Administração de Obras Diretas	270.000,00

COMUNICADO

A Secretaria de Administração e Modernização informa que em virtude do feriado de 7 de setembro (sexta-feira), não haverá atendimento nas unidades do FÁCIL - Central de Atendimento ao Cidadão no dia 8/09/2012 (sábado).

1706	2010.0618100532.114.01.110000.319113.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	80,00
TOTAL			9.488.690,00
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:			
Ficha Classificação Orçamentária		Descrição da Ação	Reduz R\$
712	0910.1545100371.032.05.100020.449051.063	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	9.488.690,00
TOTAL			9.488.690,00
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.			
DECRETO Nº 30202			
Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.			
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS , no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 8º da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 73/2012;			
DECRETA:			
Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:			
Codificação Orçamentária		Elemento de Despesa	
0691.0242200352.079.02.100023.3390XX		30	
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.			
DECRETO Nº 30203			
Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00.			
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS , no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 73/2012;			
DECRETA:			
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:			
Ficha Classificação Orçamentária		Descrição da Ação	Suplementa R\$
1934	0691.0242200352.079.02.100023.339030.023	Aquisição de gêneros alimentícios	20.000,00
TOTAL			20.000,00
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerá da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:			
Ficha Classificação Orçamentária		Descrição da Ação	Reduz R\$
287	0691.0242200352.079.02.100023.449052.023	Acesso à Justiça	20.000,00
TOTAL			20.000,00
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.			

PORTARIAS

Em, 3 de Setembro de 2012.

PORTARIA Nº 1847/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial com fundamento no disposto no inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto Municipal nº 28.723, de 7 de abril de 2011 e o que consta no processo administrativo nº 363/11;

RESOLVE:

1 - Alterar a composição dos membros integrantes do **CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL CABUÇU-TANQUE GRANDE**, constituído através da Portaria nº 1267/2011-GP, de 30 de maio de 2011, conforme segue:

X – Representantes de Instituições de Ensino e Pesquisa

EXCLUIR

Titular: Márcio Roberto M. de Andrade

INCLUIR

Titular: Marisa Vianna Mesquita

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1848/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **EXONERA** o servidor **Gerson Fernandes da Costa** (código 51441), **Assessor de Gestão III** (267-123), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1849/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **EXONERA** a servidora **Mariana Leite Nascimento** (código 54511), **Assessor de Gabinete III** (262-156), lotada na Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

PORTARIA Nº 1850/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **EXONERA** o servidor **Leandro Mota Bonfim da Silva** (código 52581), **Assessor de Gestão IV** (268-7), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1851/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes das respectivas funções, lotadas conforme segue:

1 - **NOME:** VERA LÚCIA JURSYS (CÓDIGO 53310) **FUNÇÃO:** REPÓRTER FOTOGRÁFICO III (5296-5) SG01

DATA: 31.08.2012

2 - **NOME:** ALINE COSTA SIMÕES (CÓDIGO 44121) **FUNÇÃO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-2592) SE01

DATA: 14.08.2012

PORTARIA Nº 1852/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 27.557/2012,

DISPENSA do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letras "j" e "k" da C.L.T., o servidor **Marcos dos Santos** (código 45890), **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5848-334), lotado na SSP02, devendo comparecer junto ao

Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1853/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.795/2012-GP, no que diz respeito à senhora **Karla de Aveiro Alves**.

PORTARIA Nº 1854/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 55 e 56/2012-SAM01.02.06,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos e transferidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - **PORTARIA Nº 1.657/2012-GP**
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862)

NOMES:

ANA PAULA DE ARAÚJO DO NASCIMENTO (1102) SE01
SANDY VIEIRA SOARES (42) SE

2 - **PORTARIA Nº 1.582/2012-GP**
FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-660) SS03

NOME: SANDRA LEALDINO DE SOUSA
3 - **PORTARIA Nº 1.658/2012-GP**
FUNÇÃO: PRÁTICO EM FARMÁCIA (5846-41) SS01

NOME: FERNANDO DE OLIVEIRA MARQUES

4 - **PORTARIA Nº 1.659/2012-GP**
FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832)

NOMES:

NOELUZIA PEREIRA DOS SANTOS (1114) SS
SILVANA MENDES PEREIRA (1079) SS
EDUARDO PARESCHI MOSCARDI (1122) SS
JOSÉ CLEMENTINO DA COSTA (882) SS01

5 - **PORTARIA Nº 1.573/2012-GP**
FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA ORTOPEDISTA) (5500-1296) SS

NOME: MARCELO CARVALHO RODRIGUES

6 - **PORTARIA Nº 1.574/2012-GP**
FUNÇÃO: MÉDICO DE FAMÍLIA (EMERGENCIAL) (5876) SS

NOMES:

PAULO EDUARDO FERRAZ (5)
MÁRCIO MESSIAS LOPES (6)
VICTOR CORREA DE ALMEIDA (8)

MÁRCIA CRISTINA SILVA DE LIMA (9)

7 - **PORTARIA Nº 1.581/2012-GP**
FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (AJUDANTE DE NECRÓPSIA) (5824-2) SS02

NOME: ALEX GIMENEZ SARAGOSA

8 - **PORTARIA Nº 1.701/2012-GP**
FUNÇÃO: OPERADOR DE MÁQUINA PESADA III (5278-2) SO04

NOME: ANDRÉ LUIS FREDERICO

PORTARIA Nº 1855/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.09.2012, excepcionalmente, 03 (três) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Edson de Queiroz** (código 31319), **Repórter Fotográfico** (5296-2), lotado na SG01.

PORTARIA Nº 1856/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da

Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.09.2012, excepcionalmente, 03 (três) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Ronaldo Apolucena dos Santos** (código 33561), **Motorista III** (5266-27), lotado na SO04.

PORTARIA Nº 1857/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.10.2012, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Marcos Mezencio Cajui** (código 35026), **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5848-1745), lotado na SM01.

PORTARIA Nº 1858/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.09.2012, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Maria José Pena Quaresma Soares** (código 22877), **Cozinheira III** (5096-299), lotada na SS01.

PORTARIA Nº 1859/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 281/2012-DTCMP, edital nº 07/2008-SAM01 e concurso nº 1006/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **06.09.2012 às 9:00 horas na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, nº 313 Macedo - Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SE01
CLAS. NOME **ORDEM**
53º **VANESSA DA ROCHA MEDRADO** 854

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica (Ciências, Físicas e Biológicas), Tabela II-A, Grau A, ref. 5 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Camila Azevedo de Araújo.

PORTARIA Nº 1860/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 283/2012-DTCMP, edital nº 07/2008-SAM01 e concurso nº 1009/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **06.09.2012 às 9:00 horas na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, nº 313 Macedo - Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SE01
CLAS. NOME **ORDEM**
27º **REGINA APARECIDA PEDROSO** 415

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica (Língua e Cultura Portuguesa), Tabela II-A, Grau A, ref. 5 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente do desligamento de Luciano da Cruz Batista.

PORTARIA Nº 1861/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 288/2012-DTCMP, edital nº 02/2011-SAM01 e concurso nº 1540/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **06.09.2012 às 9:00 horas na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa nº 313 Macedo - Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SE
CLAS. NOME **ORDEM**
297º **ANA PAULA DA SILVA CORDEIRO MARTINS** 42

LOTAÇÃO: SE01
298º **JULIANA RIBAS BRAGA** 24
299º **IZILDINHA AUGUSTA DO NASCIMENTO**

BUENO 508
300º **CLEIDE SOARES LINS** 1102

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Infantil, Tabela I-A, Grau A, ref. 5 (5862), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 02 (duas) criadas pela Lei Municipal nº 6.711/2010, 01 (uma) decorrente da dispensa de Márcia Maria Ramos Scarini e 01 (uma) da transferência de Berenice Silveira.

PORTARIA Nº 1862/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 278/2012-DTCMP, edital nº 12/2010-SAM01 e concurso nº 1535/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **06.09.2012 às 09:00 horas na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa nº 313 Macedo - Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SE
CLAS. NOME **ORDEM**
74º **FERNANDO LIMA RAMOS** 3808

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica (Língua e Cultura Inglesa), Tabela II-A, Grau A, ref. 5 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente do desligamento de Gisélia Dias Cardoso.

PORTARIA Nº 1864/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 274/2012-DTCMP, edital nº 07/2011-SAM01 e concurso nº 1599/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para

da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica (Educação Artística), Tabela II-A, Grau A, ref. 5 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Diego Maurílio da Silva.

PORTARIA Nº 1863/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 279/2012-DTCMP, edital nº 07/2011-SAM01 e concurso nº 1602/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **06.09.2012 às 9:00 horas na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, nº 313 - Macedo - Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SE01
CLAS. NOME **ORDEM**
11º **DANIEL FAHED FELICITOUMA** 3679

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica (Língua e Cultura Inglesa), Tabela II-A, Grau A, ref. 5 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente do desligamento de Gisélia Dias Cardoso.

PORTARIA Nº 1864/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 286/2012-DTCMP, edital nº 02/2011-SAM01 e concurso nº 1539/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **06.09.2012 às 9:00 horas na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, nº 313 Macedo - Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SE01
CLAS. NOME **ORDEM**
458º **LÍLIAN OLIVEIRA LADEIA** 1312
459º **GILCÉLIA SILVA CESAR** 1318
461º **VALÉRIA MELO DE OLIVEIRA SANTOS** 1547
462º **SIMONE CRISTINA BARBOSA DA SILVA** 2058
463º **PATRICIA CELESTINO LIMA** 2170
467º **TATIANE APRÍGIO DE OLIVEIRA** 3541
468º **FLAVIANE DE OLIVEIRA ROSA MARSILI** 3699
469º **ADALGIZA CARDOSO CAMPOY ESPELHO** 4208
470º **FERNANDA VEDROSSI** 4335
471º **ISOLDA ALVES DOS SANTOS CAMELO** 4439

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica, Tabela II-A, Grau A, ref. 1 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: 09 (nove) decorrentes das dispensas de Michele Barufaldi Nunes de Azevedo, Marisa Carmelita de Paiva, Ana Cláudia de Amorim Maciel, Andrea Firmina de Novaes, Nanci Aparecida Lima Souza, Marcos Nicácio Ribeiro, Rosiris Maturro Domingues, Sandra Maria de Amorim Pacheco, Vanessa Simões da Silva e 01 (uma) do desligamento de Ivanir Soares.

PORTARIA Nº 1865/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 285/2012-DTCMP, edital nº 09/2009-SAM01 e concurso nº 1289/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **06.09.2012 às 9:00 horas na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, 313 - Macedo Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SE
CLAS. NOME **ORDEM**
323º **PRISCILA MANFREDI BORGES** 43
324º

comparecimento no dia 06.09.2012 às 09:00 horas na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa nº 313 Macedo - Guarulhos:

CLAS. NOME	ORDEM
57° ADELAIDE APARECIDA DE CARVALHO	1109
58° EDNA VEIGA PAULINO	1119
LOTAÇÃO: SE01	
59° SILVIA REGINA PINHEIRO	24
60° ELEADE MOREIRA MARCELINO	85
61° CLÁUDIA GISELE DE SOUZA	218
62° MARLEIDE CORREIA DOS SANTOS	249
63° CÉLIA ELÓI	294
64° LILIAN MARTINS	569
65° NATASHA DIBA FERNANDEZ	879
66° PAULO RODRIGUES DOS REIS	930

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Cozinheira III, SQF-I, EVNE, ref. 27 (5096), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Marina de Jesus Freitas Rodrigues, Rosilei Ferreira Dantas, Rosemeire Sampaio Gomes, Beatriz Rodrigues Lessa, Elizabete Magalhães Rosa, Irene Franco da Costa, Katiucia Fernandes de Moraes, Tatiana Avoletta Almeida, Graziela Rinaldis Ventre e Maria Estela de Freitas.

PORTARIA Nº 1868/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 286/2012-DTCMP, edital nº 02/2011-SAM01 e concurso nº 1539/2011,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia 06.09.2012 às 9:00 horas na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, nº 313 Macedo - Guarulhos:

CLAS. NOME	ORDEM
457° ANTONIO CARLOS BONFIM DE SOUZA (CÓDIGO 34557) (5848)(751)	
460° SARAH ANDRADE SILVA (CÓDIGO 46387) (5862) (1493)	

464° TELMA DA ROCHA DE AZEVEDO (CÓDIGO 34427) (5862) (2284)

465° VANESSA GONÇALVES NASCIMENTO (CÓDIGO 50611) (5862) (3180)

466° SANDRA REGINA DE OLIVEIRA (CÓDIGO 45826) (5862) (3390)

Para a função de: Professor de Educação Básica, Tabela II-A, Grau A, ref. 1 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: 05 (cinco) decorrentes das dispensas de Solange Turgante Adamoli, Eliete Marin Malta, Priscila Varejano de Oliveira Sansoni, Dayse Costa de Lima Araújo e Judivan Gaudêncio de Almeida.

PORTARIA Nº 1869/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Rodrigo de Freitas Gomes - RG nº 33.058.093-0;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-123), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Gerson Fernandes da Costa.

PORTARIA Nº 1870/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Srª. Gláucia da Silva Barbosa;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete III, QCLP, EVCC 40, ref. 45 (262-156), lotada na Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social;

Vaga: exoneração de Mariana Leite Nascimento.

PORTARIA Nº 1871/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Henrique Fernando Barros Pereira - RG nº 24.330.300-2;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão IV, QCLP, EVCC 40, ref. 19 (268-7), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Leandro Mota Bonfim da Silva.

PORTARIA Nº 1872/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, Decreto nº 29.522/2011 e o que consta do memorando nº 138/2012-SR02.02,

DESIGNA pelo período de 01.10.2012 a 10.10.2012, o servidor **Gilberto Ramiro** (código 46312), Gestor de Departamento (272), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário Municipal** (128), lotado na Secretaria do Trabalho, no impedimento de José João de Macedo.

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do memorando nº 190/2012-SAM01.04,

DESLIGA a contar de 26.08.2012, do serviço



PORTARIA Nº 335/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 190/2012-SAM01.04,

DESLIGA a contar de 26.08.2012, do serviço

público municipal, por motivo de falecimento, a servidora **Ana Maria Almeida Lima** (código 3605), Cozinheira III (5096-44), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 336/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 47/2012-SS,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 303/2012-SAM, que estendeu a carga horária semanal de trabalho do servidor **Jorge Ricardo Spada** (código 18087).

PORTARIA Nº 337/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

ESTENDE a contar de 01.09.2012, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas, a carga horária semanal de trabalho da função de **Cirurgião Dentista** (5839-30), lotada na Secretaria da Saúde, com seu respectivo titular o servidor **Tiago Moraes Campos** (código 51232).

PORTARIA Nº 338/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes corretos:

PORTARIA Nº	ANTERIOR	ATUAL
2.843/2010-GP 533/1996	LUANA LUIZ DE SOUZA (CÓDIGO 50839) LAUDEMIRO PINHEIRO DOS SANTOS (CÓDIGO 7906)	LUANA DE SOUZA NERY LAUDIMIRO PINHEIRO DOS SANTOS

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar

1900

www.polmil.sp.gov.br

CPA/M-7 - COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA

Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário

R. Humberto de Campos, 715 - Vila Tijuco

07091-050

Tel.: (11) 2463-5500

cpam7p5@polmil.sp.gov.br

15.BPM/M - POLICIAMENTO

Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário

Av. N.S.dos Homens, 733 - Vila Tijuco - 07170-000

Tel.: (11) 2463-5555

15bpmm@polmil.sp.gov.br

31.BPM/M - POLICIAMENTO

Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário

Av. Candea, 400 - Cidade Seródio

Tel.: (11) 2467-2768

31bpmm@polmil.sp.gov.br

44.BPM/M

Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário

Av. das Azaléias, s/n - Parque Cecap

Tel.: (11) 2408-3123

44bpmm@polmil.sp.gov.br

SAAE

0800-101042

www.saaeguarulhos.sp.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE CONTROLES INTERNOS

PORTARIA Nº 08/2012-SG04
de 03 de setembro de 2012.

O **GESTOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLES INTERNOS, EIVALDO RAMOS DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº. 35.702/2012;

RESOLVE:

- 1 – Prorrogar por 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria nº. 04/2012-SG04, para o término dos trabalhos.
- 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATO

Locatária: PREFEITURA DE GUARULHOS
Locador: CARMÉLIA DO CÉU TOMÉ RIBEIRO/ JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO

Objeto: Locação de imóvel sito a Travessa Orsi nº 18, Vila Zanardi, Guarulhos/SP

Finalidade: Instalações da Delegacia de Investigação de Entorpecentes - DISE instalação da

Contrato Nº: 005405/2012-CL

Processo Nº: 23354/2001

Data da Assinatura: 15/08/2012

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Prazo: 12 (doze) meses

Recurso Orçamentário:

1337-2010.0612200532.116.01.110000.339036.000

RESUMO DE CONTRATO

LOCATÁRIA: PREFEITURA DE GUARULHOS
LOCADOR: JOSÉ CELINIO DE CARVALHO NETO

OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Rua Cruz do Espírito Santo nº 44, Jardim Cidade Seródio, Guarulhos/SP

FINALIDADE: Instalações do Centro de Especialidades Odontológicas São João instalação da

CONTRATO Nº: 005205/2012-CL

PROCESSO Nº: 34647/1997

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2012

VALOR: R\$ 1.550,00 (hum mil e quinhentos e cinquenta reais)

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

0378.0791.1030200032.009.01.310000.339036.001

RESUMO DE CONTRATO

LOCATÁRIA: PREFEITURA DE GUARULHOS

LOCADOR: CARMEN SILVIA SPERANCIN CARVALHO

OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Rua Cruz do Espírito Santo nº 44, Jardim Cidade Seródio, Guarulhos/SP

FINALIDADE: Instalações do Centro de Especialidades Odontológicas São João instalação da

CONTRATO Nº: 005305/2012-CL

PROCESSO Nº: 34647/1997

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2012

VALOR: R\$ 1.550,00 (hum mil e quinhentos e cinquenta reais)

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

0378.0791.1030200032.009.01.310000.339036.001

EXTRATO DE CONTRATO

LOCATÁRIA: Prefeitura de Guarulhos

LOCADOR: Ulisses Batista Mendes

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Nova York, nº 31, Jd. Presidente Dutra, Guarulhos/SP

FINALIDADE: Instalação do Conselho Tutelar São João – Bonsucesso

CONTRATO Nº: 005505/2012-CL

PROCESSO Nº: 23925/1982

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2012

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

1079-1610.0824300172.047.01.110000.339036.000

Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE RESULTADO Nº 24/2012-SAM01

A Gestora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, considerando os Editais de Convocação nºs: 24/2012-SAM01 e os memorandos nºs. 71 e 73/2012-SS11.02.04,

TORNA PÚBLICO

1. O resultado obtido pelos candidatos às funções de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - (1416, 1417, 1420, 1421, 1429, 1434, 1436, 1453,1456 e 1458)**, no que diz respeito à aplicação do **Teste de Aptidão Física - TAF**, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2. Ficam desclassificados os candidatos **inaptos ou ausentes**, tendo exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 24/2012-SAM01

Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
	1416/10 – UBS JARDIM CAMBARA		
Nº Processo Seletivo			
Classificação	Nome do Candidato	RG	APTO/INAPTO/AUSENTE
3º	WILLIAN LUIZ DE FIGUEIREDO	47.990.610-5	APTO
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
	1417/10 – UBS CONTINENTAL		
Nº Processo Seletivo			
Classificação	Nome do Candidato	RG	APTO/INAPTO/AUSENTE
9º	RAROMI WUIT DA SILVA	34.684.971-8	AUSENTE
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
	1420/10 – UBS BANANAL		
Nº Processo Seletivo			
Classificação	Nome do Candidato	RG	APTO/INAPTO/AUSENTE
3º	SUZANA LIMA PEREIRA	28.611.917-1	AUSENTE
4º	DANIELA DOS SANTOS ALVES SANTIL	40.498.749-7	APTO
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
	1421/10 – JARDIM FORTALEZA		
Nº Processo Seletivo			
Classificação	Nome do Candidato	RG	APTO/INAPTO/AUSENTE
5º	LILIAN DE LOURDES OLIVEIRA	19.103.927-5	APTO
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
	1429/10 – UBS JARDIM ROSA DE FRANÇA		
Nº Processo Seletivo			
Classificação	Nome do Candidato	RG	APTO/INAPTO/AUSENTE
11º	CAIO CESAR POLI DE OLIVEIRA	47.423.277-3	AUSENTE
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
	1434/10 – UBS SÃO RAFAEL		
Nº Processo Seletivo			
Classificação	Nome do Candidato	RG	APTO/INAPTO/AUSENTE
5º	JESSICA DE SANTANA DA SILVA	47.309.367-4	APTO
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
	1436/10 – UBS JARDIM ARACÍLIA		
Nº Processo Seletivo			
Classificação	Nome do Candidato	RG	APTO/INAPTO/AUSENTE
6º	NÁDIA APARECIDA SOSSAI DE OLIVEIRA	46.974.977-5	AUSENTE
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
	1453/10 – UBS CUMMINS		
Nº Processo Seletivo			
Classificação	Nome do Candidato	RG	APTO/INAPTO/AUSENTE
5º	ALFA RODRIGUES FERREIRA	50.647.929-8	APTO
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
	1456 /10- SANTA PAULA		
Nº Processo Seletivo			
Classificação	Nome do Candidato	RG	APTO/INAPTO/AUSENTE
3º	ANDRÉIA ROSA DE CASTRO	34.369.701-4	APTO
4º	MARIA APARECIDA DE BRITO	35.074.271-6	APTO
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
	1458 /10- UBS ALVORADA		
Nº Processo Seletivo			
Classificação	Nome do Candidato	RG	APTO/INAPTO/AUSENTE
41º	MÁRCIA APARECIDA PEREIRA DIAS	30.556.529-1	AUSENTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PP 211/12-DCC PA 44649/12 RC 31/12-SO.05 RP para aquisição de material hidráulico. ABERTURA: 18/09/12 8:30h.

PP 212/12-DCC PA 44631/12 RC 11/12-SD RP para aquisição de grânulo de borracha. ABERTURA: 19/09/12 8:30h.

REPETIÇÃO DE CERTAME:

PP 193/12-DCC PA 41690/12 RC 15/12-SO.04 RP para prestação dos serviços de manutenção e assistência técnica, com o fornecimento de peças originais e/ou genuínas necessárias para os veículos elétricos da marca Jacto. ABERTURA:18/09/12 8:30h. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

LICITAÇÃO DESERTA:

PP RP 176/12-DCC PA 37863/12

HOMOLOGAÇÃO:

PP RP 195/12-DCC PA 42161/12

PP RP 196/12-DCC PA 42154/12

PE 192/12-DCC PA 33535/12

EXTRATO DE CONTRATOS:

Ata RP: 11711/12 **PA:** 36852/12 **Pregão:** 173/12

Contratante: PG **Compromissário Fornecedor:** Comercial de Alimentos Nutrivip do Brasil Ltda.

Objeto: Registro de preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 03/09/12. Lote único 01-Doce de Goiaba Cremoso-Quilo-3.500-ANHEMBI/ MARTIN, MARTIN & CIA LTDA-R\$ 7,75. 02-Doce de Abóbora Cremoso-Quilo-3.500-ÁUREA/ FÁBRICA DE LATICÍNIOS ÁUREA IND. E COM. LTDA-R\$ 6,77. 03-Doce de Leite Cremoso em Sachê-Unidade-120.000-PINGO MILK/XIKO MIX IND. E COM. DE DOCES LTDA-R\$ 0,19. 04-Doce de Leite em Pasta-Quilo-3.500-ÁUREA/FÁBRICA DE LATICÍNIOS ÁUREA IND. E COM. LTDA-R\$ 9,81.

Contrato: 5001/12 **PA:** 39963/12 **Convite:** 10/12

Contratante: PG **Contratada:** CEAZZA DISTRIBUIDORA DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES LTDA. **Objeto:** Fornecedor de hortifrutigranjeiros **Valor:** R\$ 27.398,40 **Assinatura:** 31/08/12 **Vigência:** 04 meses, contados a partir da data de sua assinatura. **Termo de Aditamento:** 001-005111/12 **PA:** 5019/12 **ATA RP:** 005111/12

Contratante: PG **Contratada:** ELETRO TERRÍVEL LTDA **Objeto:** Fornecedor de lâmpadas e reatores

Finalidade: Troca de marca dos itens 01, 02 e 03 – lote 04 **Assinatura:** 31/08/12 Lote 04.01-Lâmpada tubular clara de alta intensidade de descarga a vapor metálico 150W – que funcione num reator de sódio, E-40, fluxo luminoso >= a 13.500 lúmens, temperatura de cor >= a 3.000k, IRC >= a 65, posição de operação universal e vida média 10.000 horas ou superior. Deverá atender à norma NBR IEC 61167.-Peça-BLV-100-R\$ 20,88.02-Lâmpada tubular clara de alta intensidade de descarga a vapor metálico 250W – que funcione num reator de sódio, E-40, fluxo luminoso >= a 20.000 lúmens, temperatura de cor >= a 3.000k, IRC >= a 80, posição de operação universal e vida média 12.000 horas ou superior. Deverá atender à norma NBR IEC 61167.-Peça-BLV-200-R\$ 23,13. **Termo de Rerratificação:** 01-001501/10 **Contrato Administrativo:** 1501/10 **PA:** 1570/10 **Fundamento:** Dispensa de Licitação, inc. XIII - art. 24 da Lei 8.666/93 **Contratante:** PG **Contratada:** Centro de Integração Empresa Escola - CIEE **Objeto:** Encaminhamento de estudantes para a realização de atividades de estágio em diversas áreas **Finalidade:** Retificação do texto descritivo do objeto contratado. **Assinatura:** 03/09/12.

PREÇOS REGISTRADOS

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:PA: 43619/2011 Pregão: 312/11 ARP: 022911/2011 Fornecedor: VIVO S.A Ass: 05/12/11 01-Serviço de acesso a internet banda larga móvel (sem fio) c/ disponibilização dos aparelhos-mini modems (preço fixo sem cobrança de valores excedentes). Velocidade nominal de 1Mbps-ilimitado: sem limites de transferência de dados ou redução da velocidade. MODEM HUawei E173-R\$ 52,00-PA: 46234/2011 Pregão: 305/11 ARP: 023011/2011 Fornecedor: HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA-EPP.Ass: 06/12/11 01-Sanitizante p/ frutas, verduras e legumes, a base de cloro orgânico, na concentração de no mínimo 45% de cloro ativo, apresentado sob a forma de pastilhas c/ aproximadamente 1g, em embalagem de 500 gramas-unid.-CLIM TABLETES EFERVESCENTES 1g/ HIDRODOMI-R\$ 0,29- PA:67207/11 Pregão: 09/12 ARP: 2211/12 Fornecedor: Net Telecom Informática Ltda Ass: 05/03/12 Materiais pontos de telecomunicações-1.1-2-pç-switch core do tipo l-switch A5500G-EI 24 port-modelo: JD377A marca: HP Networking-R\$ 13.215,23-1.2-20-pç-switch de acesso do tipo l-switch A3600 SI-24 port-modelo: JD330A marca: HP Networking-R\$ 2.523,52-1.3-50-pç-switc distribuição do tipo l-switch A3600 EI-24 port-modelo: JD331A marca:HP Networking-R\$ 5.665,03-1.4-80-pç-Interface de fibra óptica 1.000 BaseLX-HP X124 1G SFP LC LX Transceiver modelo: JD119B marca: HP Networking-R\$ 2.973,21-1.5-4-pç-Interface de fibra óptica 10.000 BaseLR-SFP+10Gbe LC LR modelo: J9151A marca: HP Networking-R\$ 10.646,94-1.6-60-pç-ponto de acesso wireless-A-WA2220 Dual Radio 802.11a/b/g modelo: AP JD451A+1 fonte de energia HP Single-port 802.3af PoE In-line modelo: JD483B/ 3CNJPSE (fabricante HP)-R\$ 1.398,83-1.7-60000-m-cabo UTP 04p 24AWG Cat.6-modelo: 23400044 marca:

furukawa-R\$ 2,26-1.8-1300-pç-patch cord 4p RJ45/ RJ45 02,5m cat.6-modelo: 35123304 marca: furukawa-R\$ 14,10-1.9-700-pç-conector RJ-45 fêmea cat.6-modelo: 35060601 marca: furukawa-R\$ 16,21-1.10-50-pç-patch panel 24p RJ45 cat.6-modelo: 35060024 marca: furukawa-R\$ 479,15-1.11-440-pç-surface box 2 posições-modelo: 35050258 marca: furukawa-R\$ 6,67-1.12-10-pç-bloco de conexão 110 IDC categoria 6-modelo: 35050182+(25x) conector 110IDC cat. 6 35050349 marca: furukawa-R\$ 192,05-1.13-10000-m-cabo UTP 04p 24AWG cat.5e Az-modelo: 23200080 marca: furukawa-R\$ 1,37-1.14-600-pç-patch cord 4p RJ45/RJ45 02,5m cat.5E AZ-modelo: 35103604 marca: furukawa-R\$ 10,83-1.15-600-pç-conector RJ-45 fêmea cat.5E-modelo: 35060501 marca: furukawa-R\$ 9,57-1.16-50-pç-patch panel 24p RJ45 Cat.5e-modelo: 35060022 marca: furukawa-R\$ 226,66-1.17-200-pç-surface box 2 posições-modelo: 35050258 marca: furukawa-R\$ 6,56-1.18-10-pç-bloco de conexão 110 IDC categoria 5e-modelo: 35050182+(25x) conector 110IDC cat.5e 35050374 marca: furukawa-R\$ 126,61-1.19-1000-m-cabo Cl 2 pares-modelo: Fast Citxdsi 40 MHz (24380014) marca: furukawa-R\$ 1,36-1.20-1000-m-cabo CCI 20 pares-modelo: Fast Citxdsi 40 MHz marca: furukawa-R\$ 6,68-1.21-500-m-cabo CCI 50 pares modelo: Fast Citxdsi 40 MHz marca: furukawa-R\$ 15,51-1.22-500-m-cabo CCI 100 pares modelo: Fast Citxdsi 40 MHz marca: furukawa-R\$ 29,05-1.23-10-pç-rack 8Ux470mmx19”c/porta acrílica+chave c/kit de ventilação duplo modelo: 8Ux470mm, 1x calha c/4 tomadas e kit de ventilação duplo-marca: Trisul-R\$ 602,26-1.24-60-pç-Rack 12Ux470mmx19”c/porta acrílica+chave c/kit de ventilação duplo-modelo: 12U”sx470mm, 1x calha c/4 tomadas e kit de ventilação duplo-marca: Trisul-R\$ 700,93-1.25-15-pç-rack 32Ux570mmx19”c/porta acrílica+chave c/kit de ventilação duplo-modelo: 32U”sx570mm, 2x calhas c/4 tomadas e kit de ventilação duplo-marca: Trisul-R\$ 1.947,58-1.26-6-pç-rack 44Ux670mmx19”c/porta acrílica+chave c/kit de ventilação duplo-modelo: 44U”sx670mm, 2x calhas c/ 4 tomadas e kit de ventilação duplo-marca: Trisul-R\$ 2.374,34-1.27-100-pç-guia de cabo fechado 1U-marca: WJ Moreira-R\$ 19,66 1.28-600-m-cinta tipo velcro modelo: GT. 50x8-marca: Hellermann-R\$ 13,19-1.29-1200-pç-Abraçadeira de Nylon T50R-marca: Hellermann-R\$ 0,11-1.30-4500-pç-etiqueta de Vinil para uso interno/externo-marca: Brother-R\$ 0,57-1.31-600-pç-conjunto para fixação em rack s-marca: Moreira Metalurgica-R\$ 0,60-1.32-2-pç-suporte ára periférico (TV/Projeto) marca: Multivisão-R\$ 168,23-Serviços pontos de telecomunicações-1-20-unit-vistoria técnica de 1 técnico ou engenheiro responsável para levantamento e posterior execução de projeto (3 horas por local)-R\$ 353,95-2-20-unit-projeto de dimensionamento de materiais de um local até 30 pontos-R\$ 235,97-3-20-unit-projeto de dimensionamento de materiais de um local até 100 pontos-R\$ 471,94-4-10-unit-projeto de dimensionamento de materiais de local acima de 100 pontos-R\$ 707,91-5-50-unit-vistoria técnica e projeto para manutenção de rede -R\$ 283,16-6-3.000-unit-implantação de ponto de rede CAT.5E ou CAT. 6. Os serviços incluem, instalação c/o lançamento do cabo UTP, conectorização em ambas as extremidades c/ tomadas RJ45 fêmea (obedecendo os padrões do local), abraçadeiras plásticas, velcro e parafusos, incluindo teste e identificação com emissão de relatórios e identificação c/etiquetas (5 por ponto). sem fornecimento de materiais-R\$ 165,18-7-200-unit-Implantação de ponto de telefonia. Os serviços incluem, instalação c/o lançamento do cabo Cl, conectorização em ambas as extremidades c/tomadas RJ45 fêmea (obedecendo os padrões do local), abraçadeiras plásticas, velcro e parafusos, incluindo teste e identificação com etiquetas (5 por ponto). sem fornecimento de materiais-R\$ 106,19-8-500-unit-Identificação, reorganização, conectorização e certificação de pontos UTP 04 pares cat. 5e ou cat.6. Sem o fornecimento de materiais-R\$ 58,99-9-500-m-remanejamento e reparo de ponto de rede CAT.5E, CAT. 6 ou ponto telefônico. sem o fornecimento de materiais-R\$ 144,53-10-100-unit-instalação e fixação de patch panel no rack sem conectorização. sem o fornecimento de materiais-R\$ 70,79-11-70-unit-instalação e fixação de rack de 8 ou 12 U’s. sem fornecimento de materiais-R\$ 117,98-12-21-unit-instalação e fixação de rack de 32 ou 44 U’s. sem fornecimento de materiais-R\$ 259,57-13-2-unit-instalação e configuração de switch core do tipo I-R\$ 1.179,85-14-20-unit-instalação e configuração de switch de acesso do tipo I -R\$ 235,97-15-50-unit-instalação e configuração de switch distribuição do tipo I-R\$ 471,94-16-84-unit-instalação e configuração de Interface de fibra óptica 1.000baseLX e 10.000baseLR-R\$ 188,78-17-60-unit-instalação e configuração de acess point-R\$ 283,16-Materiais para infraestrutura-2.1-1.300-m-eletrocalha perfurada 100x100mm tipo U c/tampa de encaixe para eletrocalha perfurada e acessórios (curvas, emendas, parafusos e etc.) marca: Neppe-R\$ 44,20-2.2-1.300-m-eletrocalha perfurada 200x100mm tipo U c/tampa de encaixe para eletrocalha perfurada e acessórios (curvas, emendas, parafusos e etc.) marca: Neppe-R\$ 59,43-2.3-1.300-m-eletrocalha perfurada 300x100mm tipo U c/tampa de encaixe para eletrocalha perfurada e acessórios (curvas, emendas, parafusos e etc.) marca: Neppe-R\$73,71-2.4-2.000-m-eletrocalha galvanizado eletrolítico semipesado de 1” c/acessórios marca: Elecon (Eletrodutos) e Daisa (Acessórios)-R\$ 18,64-2.5-2.000-m-eletrocalha galvanizado eletrolítico semipesado de 2” c/acessórios marca: Elecon (Eletrodutos) e Daisa (Acessórios)-R\$ 35,87-2.6-600-m-eletrocalha galvanizado fogo semipesado de 1” c/acessórios marca: Elecon (Eletrodutos) e Daisa (Acessórios)-R\$ 21,34-2.7-600-m-eletrocalha galvanizado fogo semipesado de 2” c/ acessórios marca: Elecon (Eletrodutos) e Daisa (Acessórios)-R\$ 44,20-2.8-400-m-canaleta 160x35 c/ acessórios-modelo: Arc 160

eletroduto flexível corrugado 1"-modelo: Hiperflex marca: Coflex-R\$ 12,19-Serviços infraestrutura 1-20-unit-vistoria técnica de 1 técnico ou engenheiro responsável p/ levantamento e posterior execução de projeto (3 horas por local).-R\$ 353,95-2-20-unit-projeto de dimensionamento de materiais de um local até 30m de infraestrutura-R\$ 235,97-3-20-unit-projeto de dimensionamento de materiais de um local até 100m de infraestrutura-R\$471,94-4-10-unit-projeto de dimensionamento de materiais de local acima de 100m de infraestrutura-R\$ 707,91-5-40-unit-vistoria técnica e projeto p/ manutenção de infraestrutura-R\$ 283,16-6-6.200-m-instalação de infraestrutura de eletrodutos incluindo a instalação de todos os acessórios necessários (curvas, emendas, parafusos e etc.). sem o fornecimento de materiais-R\$ 24,25-7-3.900-m-instalação de infraestrutura de eletrodutos incluindo a instalação de todos os acessórios necessários (curvas, emendas, parafusos e etc.). s/ o fornecimento de materiais-R\$ 30,91-8-1.800-m-instalação de infraestrutura de canaletas incluindo a instalação de todos os acessórios necessários (curvas, emendas, parafusos e etc.). s/ o fornecimento de materiais-R\$ 23,19-9-1.000-m-instalação de hiperflex incluindo a instalação de todos os acessórios necessários (curvas, emendas, parafusos e etc.). s/ o fornecimento de materiais-R\$ 21,70-Materiais rede elétrica-3-1-20-pç-quadro de comando de sobrepor 500x400mm-modelo: CE-5040-20 (90.11.13) marca: Cemar-R\$ 229,25-3-2-20-pç-barramento DIN 28 Disj. BIF 100A marca: Cemar-R\$ 95,45-3-3-20-pç-placa de acrílico 400x400mm para proteção dos disjuntores-marca: Macplast-R\$ 60,77-3-4-28-pç-canaleta recorte aberto 50x50mm cinza-modelo: heladuct HD4 marca: Hellermann-R\$ 28,10-3-5-20-pç-disjuntor BIP 063A-marca: Siemens-R\$ 22,87-3-6-20-pç-disjuntor BIP 032A-marca: Siemens-R\$ 19,96-3-7-1.000-m-cabo flexível 16mm² azul-marca: Cobrecom-R\$ 5,56 3-8-1.000-m-cabo flexível 16mm² verde-marca: Cobrecom-R\$ 5,56-3-9-1.000-m-cabo flexível 16mm² preto-marca: Cobrecom-R\$ 5,56-3-10-800-m-cabo flexível 4mm² azul-marca: Cobrecom-R\$ 1,34-3-11-800-m-cabo flexível 4mm² verde-marca: Cobrecom-R\$ 1,34-3-12-800-m-cabo flexível 4mm² preto-marca: Cobrecom-R\$ 1,34-3-13-28-pç-terminal isol olhal 016,0mm-marca: Intelli-R\$ 0,86-3-14-28-pç-terminal isol tipo agulha cabo 16mm²-marca: Intelli-R\$ 1,27-3-15-20-pç-terminal isol olhal 04,0mm-marca: Intelli-R\$ 0,86-3-16-20-pç-terminal isol tipo agulha cabo 4mm²-marca: Intelli-R\$ 1,27-3-17-100-pç-disjuntor monofásico 16A norma DIN-marca: Siemens-R\$ 5,09-3-18-100-pç-disjuntor monofásico 25A norma DIN-marca: Siemens-R\$ 9,35-3-19-5.000-m-cabo flexível 2,5mm² azul-marca: Cobrecom-R\$ 0,79-3-20-5.000-m-cabo flexível 2,5mm² verde-marca: Cobrecom-R\$ 0,79-3-21-5.000-m-cabo flexível 2,5mm² preto-marca: Cobrecom-R\$ 0,79-3-22-1.500-m-cabo PP 3x2,5mm-marca: Cobrecom-R\$ 3,77-3-23-150-pç-terminal Isol Olhal 002,5mm Azul-marca: Intelli-R\$ 0,14-3-24-150-pç-terminal Isol tipo agulha cabo 2,5mm²-marca: Intelli-R\$ 0,16-3-25-400-pç-tomada padrão brasileiro-marca: Steck-R\$ 7,56-3-26-140-pç-fita isolante 25m-marca: 3M-R\$ 3,57-3-27-30-pç-haste para aterramento-tipo copperweld-marca: faraday para-raios-R\$ 23,85-3-28-400-m-cabo de cobre nú-marca: Cobrecom-R\$ 3,89-3-29-30-pç-caixa de inspeção-marca: Eletrosud-R\$ 1,72-3-30-6-unit.-betonita sódica 25kg-marca: Buschle e Lepper-R\$ 47,47-Serviços elétrica-1-20-unit-vistoria técnica de 1 técnico ou engenheiro responsável para levantamento e posterior execução de projeto (3 horas por local)-R\$ 353,95-2-20-unit-projeto de dimensionamento de materiais de um local até 30 pontos-R\$ 235,97-3-20-unit-projeto de dimensionamento de materiais de um local até 100 pontos-R\$ 471,94-4-10-unit-projeto de dimensionamento de materiais de local acima de 100 pontos-R\$ 707,91-5-40-unit-vistoria técnica e projeto para manutenção de rede elétrica incluindo verificação de aterramento-R\$ 283,16-6-400-unit-implantação de ponto de rede elétrico c/duas tomadas. Os serviços incluem, instalação c/o lançamento do circuito, conectorização em ambas as extremidades c/tomadas padrão brasileiro (obedecendo aos padrões do local), abraçadeiras plásticas, velcro e parafusos, incluindo testes e identificação c/etiquetas (4 por ponto). sem fornecimento de materiais-R\$ 106,19-7-150-unit-remanejamento e reparo de ponto de rede elétrica c/ identificação e teste. sem o fornecimento de materiais-R\$ 75,51-8-20-unit-instalação de quadro elétrico de comando completo (c/disjuntores e acessório). s/ fornecimento de materiais-R\$ 943,88-9-140-unit-instalação de disjuntor p/ adicionar circuito a quadro elétrico existente. s/ fornecimento de materiais-R\$ 70,79-10-30-unit-instalação de haste de aterramento incluindo cabo de cobre nú, conectores e caixa de inspeção e teste. s/ fornecimento de materiais-R\$ 707,02-Planilha mínima de materiais link óptico-4-1-10-pç-DIO para 24FO monomodo completo-modelo: módulo básico A270 (35260036)+kit bandeja de emenda 24F (35260306)+12x extensão óptica conectorizada 02F SM-SC-SPC (35260078) marca: furukawa-R\$ 1.150,81-4-2-10-pç-DIO para 12FO monomodo completo-modelo: módulo básico A270 (35260036)+kit Bandeja de emenda 12F (35260102)+6x extensão óptica conectorizada 2xSM-SC-SPC (35260112) marca: furukawa-R\$ 810,80-4-3-10-pç-mini DIO para 6FO monomodo completo-modelo: módulo básico LC/SC A146 (35250151)+extensão óptica conectorizada 6x SM SC-SPC D0.9 (35260087) marca: furukawa-R\$ 263,16-4-4-6.000-m-cabo de fibra óptica monomodo 48 fibras-modelo: CFOA-SM-AS80-G 48F marca: furukawa-R\$ 15,24-4-5-20.000-m-cabo de fibra óptica monomodo 24 fibras-modelo: CFOA-SM-AS80-G 24F marca: furukawa-R\$ 9,05-4-6-8.000-m-cabo de fibra óptica monomodo 12 fibras-modelo: CFOA-SM-AS80-G 12F marca: furukawa-R\$ 6,06-4-7-12.000-m-cabo de fibra óptica monomodo 6 fibras-modelo: CFOA-SM-AS80-G 06F marca: furukawa-R\$ 3,49-4-8-250-pç-acessórios de poste-modelo: abraçadeira BAP3 (marca: ARJ Company), armação press bown c/1 isolador (marca: Dumon), alça pré-formada p/cabo 7,9mm a 8,5mm vermelha, alça pré-formada p/cabo de 10,5 a 11,9mm verde e alça pré-formada p/cabo

12,0mm a 13,4mm laranja (marca: IBRAP)-R\$ 53,08-4-9-1-pç-chassi OLT (optical line terminal) 1 pç FH-GU-1603A-chassis OLT fitewave AG 1600E código: 35510000+5 pç cartão interface PON-PIF 3U Type código: 35510002+11 pç painel de fechamento FH-BP-G1603A código: 35510001-marca: furukawa-R\$ 56.062,54-4-10-10-pç-Onu epon SFP-modelo: Fitel Wave AG9 LASER 1490/1310NM EPON/SFP código: 35510006-marca: furukawa-R\$ 1.474,22-4-11-20-pç-splitter modular 1x4-modelo: 35500014-marca: furukawa-R\$ 1.013,54-4-12-60-pç-splitter 1x2-modelo: 35500001-marca: furukawa-R\$ 97,24-4-13-20-pç-splitter 1x4-modelo: 35500002-marca: furukawa-R\$ 299,98-4-14-20-pç-splitter 1x8-modelo: 35500003-marca: furukawa-R\$ 348,50-4-15-20-pç-patch cord óptico monomodo SC/LC-modelo: 33000103-marca: furukawa-R\$ 67,84-4-16-10-pç-patch cord óptico monomodo SC/SC-modelo: 33005698-marca: furukawa-R\$ 67,69-4-17-12-pç-caixa de fusão completa para 24FO-modelo: CEO-24F (OI-00009)-marca: Fibracem-R\$ 327,65-4-18-1.000-pç-plaqueta de identificação para cabo óptico-modelo: 3MM-INJ-relevo (OI-01082)-marca: Fibracem-R\$ 1,59-Serviços link óptico-1-30-unit-vistoria técnica de 1 técnico ou engenheiro responsável p/ levantamento e posterior execução de projeto (3 horas por local).-R\$ 353,95-2-30-unit-projeto de dimensionamento de materiais de um local até 200m-R\$ 235,97-3-30-unit-projeto de dimensionamento de materiais de um local até 400m-R\$ 471,94-4-30-unit-projeto de dimensionamento de materiais de local acima de 400m-R\$ 707,91-5-30-unit-vistoria técnica e projeto p/ manutenção de rede óptica-R\$ 283,16-6-46.000-m-passagem de cabo óptico por metro. s/ o fornecimento de materiais-R\$ 11,80-7-400-unit-fusão e identificação de fibra óptica. s/ o fornecimento de materiais-R\$ 82,59-8-400-unit-certificação de fibra óptica com OTDR c/ fornecimento de relatório. s/ o fornecimento de materiais-R\$ 66,07-9-1-unit-instalação e configuração de chassi OLT-R\$ 8.186,97-10-10-unit-instalação e configuração de ONU-R\$ 855,39-11-120-unit-instalação e configuração de splitter óptico- R\$584,02.

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores: **Anbioton Importadora Ltda.** CONTRATO/PEDIDO: 2912/2011. EMPENHO: 15984/2012. OBJETO: Fornecimento de nutrição enteral líquida. VALOR: R\$ 9.537,60 (nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde. NF. 1236. EXIGIBILIDADE: 28/08/2012. JUSTIFICATIVA: O material é indispensável à Secretaria de Saúde por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município. **Agência de Desenvolvimento e Inovação de Guarulhos – AGENDE.** CONTRATO/PEDIDO: 263/2006, 2804/2009, 3401/2011, 6201/2011 e 301/2012. EMPENHOS: 277/2012, 1993/2012, 2804/2012, 4249/2012, 12397/2012 e 12398/2012. OBJETO: 8ª parcela ref. ministrar e coordenar oficinas dos cursos profissionalizantes de diversas áreas; 2ª parcela ref. contratação de instituição para elaborar, ministrar e coordenar oficinas, cursos e atividades; prestação de serviços para elaborar e ministrar cursos e oficinas com atividades para o Programa Oportunidade ao Jovem; serviços de atividades técnico-pedagógicas em cursos de qualificação social e profissional no âmbito do Programa Bolsa Auxílio ao Desempregado; e serviços técnico-pedagógicos de qualificação profissional para o Programa de Inclusão Digital. VALOR: R\$ 1.222.551,68 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), sendo R\$ 564.986,38 (quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos) referente a recursos próprios e R\$ 657.565,30 (seiscentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação. EXIGIBILIDADE: 25/06, 25/07 e 25/08/2012. JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria do Trabalho para a execução de atividades relativas aos Programas Oportunidade ao Jovem, Bolsa Auxílio ao Desempregado e Programa de Inclusão Digital; e essencial à Secretaria da Educação para prestação de serviços essenciais, tais como elaborar, ministrar e coordenar cursos e atividades de telecursos, ações de inserção no mundo virtual e na rede mundial de comunicação via internet, além de atividades recreativas, esportivas e culturais. **Assistência Médica e Nefrológica de Guarulhos S/C Ltda - AMENEG.** CONTRATO/PEDIDO: 2802/2009. EMPENHO: 921/2012. OBJETO: Serviços de terapia renal substitutiva. VALOR: R\$ 631.591,57 (seiscentos e trinta e um mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde. EXIGIBILIDADE: 30/08/2012. JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Saúde para continuidade do atendimento à população do município. **Associação dos Prestadores de Serviços em Piscinas no Estado de São Paulo - APRESESP** CONTRATO/PEDIDO: 701/2012. EMPENHO: 5220/2012.

OBJETO: Serviços de monitores aquáticos. VALOR: R\$ 14.392,00 (quatorze mil, trezentos e noventa e dois reais), NFs. 4 e 5. EXIGIBILIDADE: 10/05 e 25/05/2012. JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria Esporte, Recreação e Lazer para a monitoria aquática junto às piscinas do Centro Social Esportivo João Carlos de Oliveira – João do Pulo. **Associação Para Valorização de Pessoas com Deficiência - AVAPE** CONTRATO/PEDIDO: 4002/2010. EMPENHO: 7125/2012. OBJETO: Serviços especializados em teleatendimento 192 - SAMU. VALOR: R\$ 65.455,53 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde. NF. 15128. EXIGIBILIDADE: 07/09/2012. JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria da Saúde para a continuidade do atendimento de urgência/emergência. **Bonizzoni & Bonizzoni Ltda. ME** CONTRATO / PEDIDO: 2011/2012. EMPENHO: 7768/2012. OBJETO: Fornecimento de kit lanche. VALOR: R\$ 78.110,00 (setenta e oito mil, cento e dez reais), NFs 160 e 161. EXIGIBILIDADE: 10/04/2012. JUSTIFICATIVA: Os kits lanche adquiridos são essenciais para serem distribuídos aos atletas e participantes de eventos esportivos e de lazer promovidos pela Secretaria de Esportes. **Centro de Diagnóstico e Terapia Urológica S/S Ltda.** CONTRATO/PEDIDO: 79/2007. EMPENHO: 484/2012. OBJETO: Prestação de serviços de litotripsia. VALOR: R\$ 13.588,00 (treze mil, quinhentos e oitenta e oito reais) referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde. EXIGIBILIDADE: 30/08/2012. JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Saúde para continuidade do atendimento à população do município. **Centro de Integração Empresa Escola - CIEE** CONTRATO/PEDIDO: 2601/2009, 2901/2009 e 9101/2011. EMPENHOS: 1635/2012, 6667/2012, 6668/2012, 10934/2012 e 10935/2012. OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários. VALOR: R\$ 251.403,11 (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e três reais e onze centavos), sendo R\$ 15.015,33 (quinze mil, quinze reais e trinta e três centavos) referente a recursos próprios; R\$ 40.356,74 (quarenta mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos) referente a recursos vinculados – FMTT; e R\$ 196.031,04 (cento e noventa e seis mil, trinta e um reais e quatro centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria da Educação. NFs. 329019, 329022, 329243, 329942, 329994, 329995, 330529, 330533, 330552 e 330554. EXIGIBILIDADE: 01/08 e 01/09/2012. JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável à Secretaria de Habitação no apoio ao desenvolvimento de planos e projetos de arquitetura e engenharia, e no acompanhamento do gerenciamento as obras habitacionais de interesse social; essencial para a melhoria do sistema de transportes e trânsito; e essencial para atendimento da demanda nas escolas de Rede Municipal de Educação. **Centro Oeste Hospitalar Ltda – EPP.** CONTRATO/PEDIDO: 256/2012. EMPENHO: 9192/2012. OBJETO: Fornecimento de cama Fowler e carro de curativo. VALOR: R\$ 54.275,54 (cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde. NF. 529. EXIGIBILIDADE: 05/09/2012. JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria da Saúde para utilização na rede de urgência e emergência (HMU, UPA, São João, HMCA, entre outros), visando a prestação de uma assistência adequada aos municípios. **CINE Centro Integrado de Nefrologia S/C Ltda.** CONTRATO/PEDIDO: 2702/2009. EMPENHO: 924/2012. OBJETO: Prestação de serviços de terapia renal substitutiva. VALOR: R\$ 416.892,63 (quatrocentos e dezesseis mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde. EXIGIBILIDADE: 31/08/2012. JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Saúde para continuidade do atendimento à população do município. **Convênios Card Administradora e Editora Ltda ME.** CONTRATO/PEDIDO: 4301/2010. EMPENHO: 9662/2012. OBJETO: Fornecimento de cartões magnéticos de vale-alimentação para famílias em situação de vulnerabilidade temporária. VALOR: R\$ 39.557,24 (trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), NF. 5322. EXIGIBILIDADE: 25/08/2012. JUSTIFICATIVA: O vale alimentação é essencial para a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social. **Cristiane Machado** CONTRATO/PEDIDO: 11504/2010. EMPENHOS: 24/2012 e 25/2012. OBJETO: 10ª parcela referente serviços de assessoria técnica especializada para o desenvolvimento de políticas públicas educacionais e reconstrução histórica da memória do projeto político-pedagógico. VALOR: R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação. EXIGIBILIDADE: 10/08/2012. JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é indispensável, pois visa implementar o desenvolvimento de políticas pedagógicas educacionais, discussão e sistematização em material

impresso, concretização, aperfeiçoamento, socialização, divulgação e reconstrução histórica da Memória do Projeto Político-Pedagógico da Rede Municipal de Ensino. **E. Service Comércio e Serviços Ltda.** CONTRATO/PEDIDO: 1201/2012. EMPENHO: 5221/2012. OBJETO: Prestação de serviços de monitoria aquática junto às piscinas do ETA-CUMBICA. VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), NFs. 833 e 838. EXIGIBILIDADE: 10/05 e 25/05/2012. JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é indispensável para garantir a segurança dos usuários do local, durante as atividades de recreação e lazer. **F. Lopes Publicidade Ltda.** CONTRATO/PEDIDO: 2101/2011. EMPENHOS: 3403/2012, 3405/2012 e 3406/2012. OBJETO: Publicações de editais de licitação em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo. VALOR: R\$ 4.763,50 (quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), NFs. 10574, 10680, 10841, 10882, 10934, 11105, 11135, 11279 e 11365. EXIGIBILIDADE: 10/06, 10/07, 25/07, 10/08 e 25/08. JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação atende a preceitos e prazos legais, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações, Artigos 3º e 20º da Lei Federal 8.666/93. **F.M. de Souza Comercial ME.** CONTRATO/PEDIDO: 9511/2011. EMPENHOS: 14151/2012 e 14152/2012. OBJETO: Fornecimento de livros. VALOR: R\$ 459.435,72 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação. NFs. 307, 308, 309, 310, 311 e 312. EXIGIBILIDADE: 25/07/2012. JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Educação para ser utilizado nos Centros de Incentivo à Leitura e Centros de Educação Unificados. **Farmácia Tupã de Guarulhos Ltda. EPP** CONTRATO/PEDIDO: 507/2012. EMPENHO: 16013/2012. OBJETO: Fornecimento de medicamentos. VALOR: R\$ 6.395,52 (seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos), referente Recursos Vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 95. EXIGIBILIDADE: 06/09/2012. JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Saúde para atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município. **Fersim do Braisl Ltda. ME** CONTRATO/PEDIDO: 13404/2011. EMPENHOS: 11664/2012 e 11665/2012. OBJETO: Contratação de empresa especializada para recebimento, manuseio, armazen. e logística de distribuição de bens nas escolas que compõem a rede municipal de educação. VALOR: R\$ 581.600,00 (quinhentos e oitenta e um mil e seiscentos reais), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação. NFs. 16 e 19. EXIGIBILIDADE: 10/07 e 10/08/2012. JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para atender as necessidades dos serviços de armazenamento e logística dos bens da Secretaria de Educação e de todas as escolas da rede municipal. **Godoy & Baptistella Indústria e Comércio de Produtos de Higiene Ltda.** CONTRATO/PEDIDO: 18511/2011. EMPENHO: 13220/2012. OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis. VALOR: R\$ 79.686,00 (setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação. NF. 8038. EXIGIBILIDADE: 25/07/2012. JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Educação para utilização nas creches da rede municipal em crianças de até três anos de idade. **Guarupass Associação das Concessionárias de Transporte Urbano de Passageiros de Guarulhos e Região.** CONTRATO/PEDIDO: 3201/2012. EMPENHO: 10500/2012. OBJETO: Fornecimento de vale transporte em forma de crédito eletrônico. VALOR: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). EXIGIBILIDADE: 30/08/2012. JUSTIFICATIVA: O benefício foi essencial à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social para a locomoção dos Conselheiros Municipais de Guarulhos. **Imagem Geosistemas e Comércio Ltda.** CONTRATO/PEDIDO: 252/2012. EMPENHO: 10920/2012. OBJETO: Licenciamento de uso do software ARCGIS. VALOR: R\$ 149.481,73 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos), referente a Recursos Vinculados – PNAFM, NF. 502. EXIGIBILIDADE: 25/06/2012. JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial ao Departamento de Informática e Telecomunicações para viabilizar a plataforma tecnológica necessária para operar o sistema de geoprocessamento corporativo. **Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP** CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12014/2012. EMPENHOS: 102/2012 e 10646/2012. OBJETO: Publicação dos atos administrativos do município pelo sistema on line; e despesas com certificados digitais em token criptográfico. VALOR: R\$ 6.064,83 (seis mil, sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), NFs. 180597, 507407, 508149 e 509167. EXIGIBILIDADE: 06/09, 07/09 e 10/09/2012. JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços de publicação faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos; a certificação digital é essencial à Secretaria de Finanças para garantir o acesso a base

de dados do Simples Nacional.

Ind. E Com. de Móveis Kutz Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 28204/2012.
EMPENHOS: 7185/2012 e 7186/2012.
OBJETO: Aquisição de conjunto fundamental – mesa e cadeira.

VALOR: R\$ 220.752,00 (duzentos e vinte mil, setecentos e cinquenta e dois reais), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação. NFs. 1148, 1168, 1227 e 1228.

EXIGIBILIDADE: 10/05, 25/05 e 25/06/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Educação como mobiliário nas escolas, CEUS e demais unidades escolares.

Inter Telecom Comércio e Locação de Equipamentos de Comunicação Ltda - EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 6601/2011.

EMPENHO: 404/2012.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de radiocomunicação. VALOR: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), NFs. 402, 448 e 484.

EXIGIBILIDADE: 25/03 e 25/06/2012.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para o sistema de Radiocomunicação da Guarda Civil Municipal, visando uma constante melhora no atendimento à população.

Interlab Farmacêutica Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 493/2012.

EMPENHO: 15233/2012.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 2.839,20 (dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde. NF. 36209.

EXIGIBILIDADE: 07/09/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

Irmãdade da Santa Casa de Misericórdia de Guarulhos

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 65943/2011.

EMPENHO: 21/2011.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para a prestação de serviços ambulatoriais especializados em fisioterapia, exames de ultrassonografia e desintometria óssea nos estabelecimentos de saúde – SUS/Guarulhos.

VALOR: R\$ 863,95 (oitocentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 01/09/2012.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria da Saúde, sendo que a falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

Josinaldo Ferreira Barbosa

CONTRATO/PEDIDO: 359/2012.

EMPENHO: 14179/2012.

OBJETO: Realização da exposição “Do Velho Chico ao Rio Paraná”.

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/08/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

M & R Eventos.Com Ltda.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 34080/2012 e 34086/2012.

EMPENHOS: 15119/2012 e 15122/2012.

OBJETO: Serviços de montagem de infraestrutura com disponibilização de equipamentos para eventos; e locação de palco, som, iluminação e afins.

VALOR: R\$ 96.643,18 (noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e dezoito centavos), NFs. 5 e 8 EXIGIBILIDADE: 18/07/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi essencial ao Gabinete do Prefeito na realização de atividades e eventos.

Mister Oil Distribuidora Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 105/2007.

EMPENHO: 1636/2012.

OBJETO: Fornecimento de combustível (gasolina comum, álcool e óleo diesel automotivo).

VALOR: R\$ 208.400,60 (duzentos e oito mil, quatrocentos reais e sessenta centavos), NFs. 5040, 5041, 5042, 5044, 5047, 5048, 5055, 5058 e 5059.

EXIGIBILIDADE: 10/09/2012.

JUSTIFICATIVA: Sem o fornecimento de combustível, a frota municipal fica impedida de circular, tornando-se impossível o atendimento às atividades indispensáveis do Município.

Naturiche Eventos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 23/2008.

EMPENHOS: 1908/2012, 1909/2012, 9750/2012 e 9752/2012.

OBJETO: Fornecimento de lanches e café, incluindo pessoal e material.

VALOR: R\$ 91.570,08 (noventa e um mil, quinhentos e setenta reais e oito centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs 264, 296, 324 e 359.

EXIGIBILIDADE: 25/05, 25/06, 25/07 e 25/08/2012.

JUSTIFICATIVA: Os lanches foram essenciais nos espaços de formação dos diretores, assistentes de direção, professores e coordenadores pedagógicos da Secretaria de Educação.

Nevada Rent a Car Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 29504/2012.

EMPENHOS: 10066/2012 e 10067/2012.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 9.660,00 (nove mil, seiscentos e sessenta reais) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação. NF. 2215.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2012.

JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são indispensáveis para atender as necessidades de diversos departamentos da Secretaria de Educação, a fim de garantir a alimentação dos alunos, manutenção dos CEUs e escolas da Rede Municipal de Educação.

Nutricional Comércio de Alimentos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 3101/2010, 5011/2010, 11011/2010, 5711/2011, 10511/2011, 16811/2011 e 18611/2011.

EMPENHOS: 2044/2011, 2070/2011, 2084/2011,

20231/2011, 20237/2011, 21153/2011, 21260/2011, 21262/2011, 22008/2011, 23647/2011 e 23859/2011. OBJETO: Fornecimento de diversos gêneros alimentícios; e cestas básicas.

VALOR: R\$ 241.762,77 (duzentos e quarenta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos), NFs. 7387, 13806, 13807, 13808, 14746, 14747, 14749, 15046, 15058, 20982, 44592, 44596, 44789, 45557, 45558, 45559, 45560, 45561, 45562, 45564, 45565, 45566, 45567, 45569, 46383, 46385, 47248, 47541 e 47673.

EXIGIBILIDADE: 10/012 e 25/12/2011.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais para o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário; essenciais para serem distribuídos gratuitamente às entidades cadastradas na Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade através da Padaria Pão Nosso; essenciais para fornecimento nas unidades escolares e creches do município; e essenciais à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para serem distribuídos às diversas unidades da PMG; e as cestas básicas são essenciais para serem entregues aos municípios participantes dos Projetos Banco de Alimentos e Ser Gestante.

Pancrom Indústria Grafica Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 12104/2012.

EMPENHOS: 1863/2012, 1864/2012, 8653/2012 e 8654/2012.

OBJETO: Prestação de serviços gráficos.

VALOR: R\$ 82.836,43 (oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs 10886, 11052, 12159, 13268 e 13664.

EXIGIBILIDADE: 25/05, 10/07 e 25/07/2012.

JUSTIFICATIVA: Os serviços gráficos são essenciais à Secretaria de Educação na utilização dos materiais impressos para fins pedagógicos em todas as unidades escolares da rede municipal de ensino.

RA Confeccões e Uniformes Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 22411/2010.

EMPENHO: 24597/2011.

OBJETO: Fornecimento de cobertor de solteiro.

VALOR: R\$ 11.904,00 (onze mil, novecentos e quatro reais), NF. 241.

EXIGIBILIDADE: 10/01/2012.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para dar atendimento aos serviços do Departamento de Defesa Civil.

SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

CONTRATO/PEDIDO: 5101/2011.

EMPENHO: 4111/2012 e 11738/2012.

OBJETO: Prestação de serviços educacionais de docência, orientação e acompanhamento técnico-pedagógico para atendimento ao Programa de Escolarização dos Servidores Públicos.

VALOR: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

EXIGIBILIDADE: 21/06 e 05/07/2012.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços educacionais é essencial para a docência no Projeto de Escolarização do Servidor Público (ensino fundamental e médio).

Sérgio Pessoa do Nascimento Vidraçaria ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16579/2012.

EMPENHO: 9306/2012.

OBJETO: Serviços de reforma, manutenção e instalação de portão de ferro tubular.

VALOR: R\$ 6.850,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais), NF. 3.

EXIGIBILIDADE: 10/06/2012.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais à Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública visando proporcionar acesso adequado e maior segurança aos servidores que compõem o Corpo Musical da GCM, seus equipamento e instrumentos de trabalho.

Valquíria Santos Rocha Silva Água ME.

CONTRATO/PEDIDO: 54111/2011 e 8811/2011.

EMPENHOS: 1663/2012, 4262/12, 5295/12, 5653/12, 6329/12, 7164/12, 8237/12, 9795/12, 10575/12 e 12007/12

OBJETO: Fornecimento de água mineral.

VALOR: R\$ 9.581,84 (nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos), NFs. 665, 668, 669, 670, 671, 672, 680, 681, 682, 685 e 696.

EXIGIBILIDADE: 10/06 e 25/06//2012.

JUSTIFICATIVA: A água é indispensável para o consumo de servidores e frequentadores de diversas Secretarias Municipais, Coordenadorias e Gabinete do Prefeito”.

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/07/2012** Conta Corrente 7512-4 (PMG/FNS – Construção UPA Pimentas)

R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais); Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 30/08/2012** Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 13.456,10 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e dez centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 31/08/2012** Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 114.986,88 (cento e quatorze mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 31/08/2012** Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 12.538,39 (doze mil, quinhentos e trinta e oito mil e trinta e nove centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 31/08/2012** Conta Corrente 5102-0 (PMG/FNS BLATB)

R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 31/08/2012** Conta Corrente 5105-5 (PMG/FNS BLMAC)

R\$ 68.805,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e cinco reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 31/08/2012** Conta Corrente 95141-2 (PMG/Desoneração Exportação)

R\$ 435.902,26 (quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e dois reais e vinte e seis centavos).”

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA - SDU01

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU), através do Departamento de Gestão Urbano (SDU 01), expede as Diretrizes Urbanísticas referentes aos seguintes processos administrativos da Seção Técnica de Diretrizes para Empreendimentos (SDU 01.07.01):

Processo: Requerente:
27.142/11 Luís Eugênio Bassi

(RECONSIDERAÇÃO)
62.143/11 Fran AA Empreendimentos Imobiliário Ltda.

05.286/09 Masaaki Takenouchi
22.514/12 Fabrizio Nicoli

42.007/12 Hyper X Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.
38.512/12 Forval 9 Guarulhos Empreendimentos Imobiliários Ltda.

41.853/12 Wellington Tadeu Nogueira Macca
10.464/11 CDHU (RECONSIDERAÇÃO)

12.172/12 Mitra Diocesana de Guarulhos (RECONSIDERAÇÃO)

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 104/2011-SS

A SECRETARIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **Dra. TERESA PINHO DE ALMEIDA TASHIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 131/2011-SS, referente a composição da Comissão de Acompanhamento do Convênio nº 1222/2011, celebrado entre o Município de Guarulhos por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, no que diz respeito aos **representantes do Conselho Gestor do Hospital Municipal Pimentas/Bonsucesso**, conforme segue:

Exclui:

JOSÉ RIBEIRO TIMÓTEO

ANTONIO BENEDITO MARTINS

Inclui:

SILVIO ASSIS DA SILVA

WALDIR TORRES DE LIMA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS

PP 147/12-FMS PA 44734/12-SS RC 421/12-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO - LOCAÇÃO DE ESPAÇO, EQUIPAMENTOS E REFEIÇÕES PARA SEDIAR “OFICINA DO PLANO DE AÇÕES E METAS DE 2013” DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO dia 17/09/2012 às 9h

O(s) edital(is) de PP completo(s) e quaisquer informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde

HOMOLOGAÇÃO

PE 117/12-FMS PA 65554/11-SS RC 648/11-FMS

PENALIDADE/MULTA

TD 67/12-CAL PA 2945/2011-SS

Aplicar à empresa **CALUX & ABRAHÃO LTDA ME** a penalidade de **MULTA** de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do contrato no valor de R\$ 4.993,38 (quatro mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos), pelo descumprimento das exigências do edital, nos termos do disposto no subitem 16.4.1.1 do edital e com fundamento no art. 87, inc. II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 18.153/2011- SS – TERMO DE ADITAMENTO Nº. 066-01/2012-FMS AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 11102/2011-SS-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. Assinatura: 30/07/2012. Objeto: Aditar o valor contratual em decorrência do acréscimo da quantidade do(s) itens, alterando em consequência o Item 5 – Subitem 1 - Valor, nos termos do Inciso I, letra “b” e § 1º do artigo 65 da Lei de Licitações. Valor do Termo: R\$ 13.870,00 (Treze mil oitocentos e setenta reais).

PROCESSO: 18.153/2011- SS – TERMO DE ADITAMENTO Nº. 077-01/2012- FMS AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 11502/2011-SS-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. Assinatura: 08/08/2012. Objeto: Aditar o valor contratual em decorrência do acréscimo da quantidade do(s) itens, alterando em consequência o Item 5 – Subitem 1 - Valor, nos termos do Inciso I, letra “b” e § 1º do artigo 65 da Lei de Licitações. Valor do Termo: R\$ 93.000,00 (Noventa e três mil reais).

PROCESSO: 18.153/2011- SS – TERMO DE ADITAMENTO Nº. 081-01/2012- FMS AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 11402/2011-SS-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: TORRENT DO BRASIL LTDA. Assinatura: 23/08/2012. Objeto: Aditar o valor contratual em decorrência do acréscimo da quantidade do(s) itens, alterando em consequência o Item 5 – Subitem 1 - Valor, nos termos do Inciso I, letra “b” e § 1º do artigo 65 da Lei de Licitações. Valor do Termo: R\$ 24.873,75 (Vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).

PROCESSO: 66.402/2011- SS – TERMO DE ADITAMENTO Nº. 081-01/2012- FMS AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº. 04602/2012-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CENTRO AUDITIVO AUDIBEL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Assinatura: 03/09/2012. Objeto:

Atualização da lista dos modelos dos aparelhos de amplificação sonora individual, em atendimento ao constante na Cláusula Terceira, letra h, e nos termos do artigo 65 da Lei de Licitações, alterando em consequência a Cláusula Sétima § 3º.

EXTRATO DE TERMO PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO

PROCESSO: 21.537/2011-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO Nº. 046-01/2012-FMS - AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 11002/2011-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: DINÂMICA FÁBRICA DE RESERVATÓRIOS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP. Assinatura: 17/08/2012.

(Objeto: 1-) Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, com base no Parágrafo 1º do Art. 57, Inciso IV da Lei de Licitações e Contratos. 2-) Aditar em o valor do referido contrato em decorrência da alteração das capacidades das caixas de água metálicas, inclusão das unidades localizadas na UBS Recreio São Jorge e UBS Santo Afonso e exclusão das unidades localizadas na UBS Jd. Nova Cumbica e Lavanderia Central, alterando em consequência o Item 2 - Subitem 1 – Natureza do Contrato, e Item 4 – Subitem 1 - Valor, nos termos do Inciso II, letra “b” e § 1º do artigo 65 da referida Lei.Valor do Termo: R\$ 14.735,00 (quatorze mil setecentos e trinta e cinco reais)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 1.766/2012-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04712/2012-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: OMEGA PAPER INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Assinatura: 29/08/2012. Modalidade: Pregão Presencial nº. 080/2012-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

LOTE I
Item 01 - Pç - Camiseta manga curta. Camisa Pólo em malha tipo Piquet gramatura 190 p/ metro linear, com gola e abertura frontal com dois botões, com caseados no sentido vertical, todas as costuras reforçadas, o fechamento das peças devem ser em máquina overlock. Manga curta, cor branca, tecido 50% algodão e 50% poliéster. **LOGOTIPO Saúde da Família** aplicação em bordado no lado esquerdo do tórax sobre o Bolso, medindo aproximadamente 8 cm de largura x 5m de altura + 01 cm da inscrição, também bordado abaixo do **LOGO: SAÚDE DA FAMÍLIA** em letras maiúsculas deve conter ainda o logo do Município de Guarulhos no terço superior do braço D tamanho 8 cm largura x 08 cm de altura, abaixo do logo a inscrição: Secretaria da Saúde.

Tamanho P (38) - Cód. 4844 – 300 Pç.
Tamanho M (40) - Cód. 4845 - 400 Pç.
Tamanho G (42) - Cód. 4846 - 400 Pç.
Tamanho GG (44) - Cód. 4847

Nº 50 – Cód. 4878 – 100 Pç.

Nº 52 – Cód. 4879 – 50 Pç.

Valor Unitário: R\$ 32,62

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 6.452/2012/2011-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03812/2012-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: RA CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA. Assinatura: 05/06/2012. Modalidade: Pregão Presencial nº. 079/2012-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

LOTE 01

Item 01 – Pç - Campo cirúrgico simples 0.50 x 0.50 m; em brim, 100% algodão, na cor azul, com camada simples de tecido e bainha nas 04 laterais; sem janela; em embalagem individual; o produto deverá obedecer à legislação atual vigente. Marca RA. Procedência Nacional. **R\$ 2,95**

Item 02 – Pç - Campo cirúrgico simples 0.70 x 0.70 m; em brim, 100% algodão, na cor azul, com camada simples de tecido e bainha nas 04 laterais; sem janela; em embalagem individual; o produto deverá obedecer à legislação atual vigente. Marca RA. Procedência Nacional. **R\$ 4,90**

Item 03 – Pc - Campo cirúrgico simples 1.20 x 1.20 m; em brim, 100% algodão, na cor azul, com camada simples de tecido e bainha nas 04 laterais; sem janela; em embalagem individual; o produto deverá obedecer à legislação atual vigente. Marca RA. Procedência Nacional. **R\$ 14,20**

Item 04 – Pc – Campo cirúrgico simples 0.30 x 0.30 m; em brim, 100% algodão, na cor azul, com camada simples de tecido e bainha nas 04 laterais; em janela; em embalagem individual; o produto deverá obedecer à legislação atual vigente. Marca RA. Procedência Nacional. **R\$ 1,95**

Item 05 – Pc - Campo cirúrgico simples 1.60 x 1.60 m; em brim, 100% algodão, na cor azul, com camada simples de tecido e bainha nas 04 laterais; sem janela; em embalagem individual; o produto deverá obedecer à legislação atual vigente. Marca RA. Procedência Nacional. **R\$ 18,30**

Item 06 – Pc - Campo cirúrgico duplo 0.50 x 0.50 m; em brim, 100% algodão, na cor azul, com camada simples de tecido e bainha nas 04 laterais; sem janela; em embalagem individual; o produto deverá obedecer à legislação atual vigente. Marca RA. Procedência Nacional. **R\$ 7,00**

Item 07 – Pc - Campo cirúrgico duplo 0.70 x 0.70 m; em brim, 100% algodão, na cor azul, com camada simples de tecido e bainha nas 04 laterais; sem janela; em embalagem individual; o produto deverá obedecer à legislação atual vigente. Marca RA. Procedência Nacional. **R\$ 9,05**

Item 08 – Pc – Campo cirúrgico duplo 1.20 x 1.20 m; em brim, 100% algodão, na cor azul, com camada simples de tecido e bainha nas 04 laterais; sem janela; em embalagem individual; o produto deverá obedecer à legislação atual vigente. Marca RA. Procedência Nacional. **R\$ 22,71**

Item 09 – Pc - Campo cirúrgico duplo 1.60 x 1.40 m; em brim, 100% algodão, na cor azul, com camada simples de tecido e bainha nas 04 laterais; sem janela; em embalagem individual; o produto deverá obedecer à legislação atual vigente. Marca RA. Procedência Nacional. **R\$ 30,95**

Item 10 – Pc – Campo cirúrgico duplo 1.60 x 1.60 m; em brim, 100% algodão, na cor azul, com camada simples de tecido e bainha nas 04 laterais; sem janela; em embalagem individual; o produto deverá obedecer à legislação atual vigente. Marca RA. Procedência Nacional. **R\$ 35,05**

Item 11 – Pc – Campo cirúrgico duplo fenestrado; em 100% algodão cardado, pré-encolhido, peso 260g/m2 armação em sarja, na cor azul; medindo 0,50 x 0,50cm, bainha 1 cm de largura e pespointo de 6mm,com retrocessos do início ao fim; com janela,circunferência interna de 10 cm; em embalagem individual que garanta a integridade do produto; o produto deverá obedecer à legislação atual vigente. Marca RA. Procedência Nacional. **R\$ 8,30**

Item 12 – Pç – Campo cirúrgico duplo fenestrado; em 100% algodão cardado, pré-encolhido, peso 260g/m2 armação em sarja, na cor azul; medindo 0,70 x 0,70cm, bainha 1 cm de largura e pespointo de 6mm,com retrocessos do início ao fim; com janela,circunferência interna de 10 cm; em embalagem individual que garanta a integridade do produto; o produto deverá obedecer à legislação atual vigente. Marca RA. Procedência Nacional. **R\$ 11,58**

Item 13 – Pç – Campo cirúrgico duplo fenestrado; em 100% algodão cardado, pré-encolhido, peso 260g/m2 armação em sarja, na cor azul; medindo 0,40 x 0,40cm, bainha 1 cm de largura e pespointo de 6mm,com retrocessos do início ao fim; com janela,circunferência interna de 10 cm; em embalagem individual que garanta a integridade do produto; o produto deverá obedecer à legislação atual vigente. Marca RA. Procedência Nacional. **R\$ 7,05**

Lote 02
Item 01 - Pç – Lençol cama Adulto – cód 1993 em tecido percal 180 fios 65% poliéster, 35 % Algodão, pesando 130 g/m2, medindo 2,50m x 1,50m, com Acabamento em bainha simples. Marca RA. Procedência Nacional. **R\$ 15,10**

Item 02 – Pç- Lençol para Berço – cód 1998 em tecido percal 1 fios 65% poliéster, 35 % Algodão, pesando 130 g/m2, medindo 1,50m x 1,00m, com acabamento em bainha simples. Marca RA. Procedência Nacional. **R\$ 7,00**

Item 03 – Pç– Pano de Biombo – Em tecido brim sarja 3.1 100% algodão pré-encolhida, média de 120 fios, gramatura de 260 g/m², linha hospitalar cor bege, medidas 0.56 x 1,46 m, acabamento em bainha simples, com dobra nas extremidades superior e inferior de 05 cm para firmar no biombo com botão de pressão, personalizado diagonalmente em intervalos de 30 cm. Marca RA. Procedência Nacional. **R\$ 10,25**

Item 04 – Pc - Fronha – cód 1735 Em tecido percal 180 fios 65% poliéster 35% algodão pesando 130 g/m2, medindo 0,67cm x 0,46cm, com aba interna medindo 0,15cm. Cores BRANCAS, personalizadas com SILK da PMG medindo aproximadamente 12 x05 cm. Marca RA. Procedência Nacional. **R\$ 6,00**

Item 05 – Pc – Travessa - tipo forro móvel-100% algodão tamanho 150 cm x 80 cm. Pré-encolhido. Marca RA. Procedência Nacional. **R\$ 9,00**

Item 06 – PC – Travessa simples-100% algodão tamanho 1.50 cm x 80 cm. Marca RA. Procedência Nacional. **R\$ 9,00**

Lote 05

Item 01 – Pç - Avental cirúrgico; brim sol a sol 100% algodão, sarja 3/1, pré-encolhido, manga longa punho duplo em malha sanfonada; com alça de fixação no polegar, transpasse tipo opa nas costas, tiras p/ amarrar na região do pescoço; e na cintura, com gramatura 240g/m2; único,na cor verde; reutilizável; embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Marca RA. Procedência Nacional. **R\$ 36,65**

Lote 06

Item 01 – PÇ – Toalha de banho; cód 3231 medindo no mínimo 140 x 86 cm linha profissional; felpa dupla; na cor branca; com gramatura mínima de 480 gramas /m2; própria para lavagem em processo industrial; confeccionada em tecido 90% algodão e 10% poliéster. Com Silk na cor azul. Marca RA. Procedência Nacional. **R\$ 13,30**

Item 02 – PÇ – Toalha de rosto, medindo no mínimo 0,40 x 0,65 m; própria para lavagem em processo industrial; na cor branca; linha profissional; felpa dupla; tecido 90% algodão e 10% poliéster; gramatura mínima de 480 gramas /m² Com Silk na cor azul. Marca RA. Procedência Nacional. **R\$ 5,35**

PROCESSO: 6.452/2012/2011-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03912/2012-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: RA CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA. Assinatura: 05/06/2012. Modalidade: Pregão Presencial nº. 079/2012-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

Lote 04

Item 01 – Pç – Camisola tipo hospitalar Adulto M – cód. 589. Em tecido percal 200 fios misto 67% poliéster, 33% algodão, pesando 200g/m2, sem mangas, aberta nas costas com 4 tiras, na cor branca, tamanho (M), personalizado na cor: azul no lado esquerdo do tórax PMG(Silk). Marca: MAC/ Fabricante: MAC. **R\$27,00**

Item 02 – Pç – Camisolas tipo hospitalar Adulto G – cód. 593. Em tecido percal 200 fios misto 67% poliéster, 33% algodão, pesando 200g/m2, sem mangas, aberta nas costas com 4 tiras, na cor branca, tamanho (G), personalizado na cor azul no lado esquerdo do tórax PMG (Silk). Marca: MAC/ Fabricante: MAC. **R\$ 27,00**

Item 03 - Unid. – CONJUNTO PRIVATIVO P- cód. 930 - camisa em brim sarja 2/1, 100% algodão, pesando no mínimo 210g/m2 na cor azul, COM DECOTE V e mangas curtas, bolsos na altura personalizada na cor: branca no bolso esquerdo (Silk). Calça em brim sarja 2/1, 100% algodão, pesando no mínimo 210g/m2 na cor azul, tamanho M com cós, com elástico e cordão regulador. Marca: MAC/ Fabricante: MAC. **R\$ 35,50**

Item 04 – Unid. – CONJUNTO PRIVATIVO M- cód. 932 - camisa em brim sarja 2/1, 100% algodão, pesando no mínimo 210g/m2 na cor azul, COM DECOTE V e mangas curtas, bolsos na altura personalizada na cor: branca no bolso esquerdo (Silk). Calça em brim sarja 2/1, 100% algodão, pesando no mínimo 210g/m2 na cor azul, tamanho M com cós, com elástico e cordão regulador. Marca: MAC/ Fabricante: MAC. **R\$ 35,50**

Item 05 – Unid. – CONJUNTO PRIVATIVO G - cód. 931 - camisa em brim sarja 2/1, 100% algodão, pesando no mínimo 210g/m2 na cor azul, COM DECOTE V e mangas curtas, bolsos na altura personalizada na cor: branca no bolso esquerdo (Silk). Calça em brim sarja 2/1, 100% algodão, pesando no mínimo 210g/m2 na cor azul, tamanho G com cós, com elástico e cordão regulador. Marca: MAC/ Fabricante: MAC. **R\$ 35,40**

Item 06 – Unid. – CONJUNTO PRIVATIVO EGG – cód. 954 camisa em brim sarja 2/1, 100% algodão, pesando no mínimo 210g/m2 na cor azul, COM DECOTE V e mangas curtas, bolsos na altura personalizada na cor: branca no bolso esquerdo (Silk). Calça em brim sarja 2/1, 100% algodão, pesando no mínimo 210g/m2 na cor azul, tamanho GG, com cós, com elástico e cordão regulador. Marca: MAC/ Fabricante: MAC. **R\$ 37,30**

Item 07 – Unid. – CONJUNTO PRIVATIVO GG – cód. 954 camisa em brim sarja 2/1, 100% algodão, pesando no mínimo 210g/m2 na cor azul, COM DECOTE V e mangas curtas, bolsos na altura personalizada na cor: branca no bolso esquerdo (Silk). Calça em brim sarja 2/1, 100% algodão, pesando no mínimo 210g/m2 na cor azul, tamanho GG, com cós, com elástico e cordão regulador. Marca: MAC/ Fabricante: MAC. **R\$ 37,30**

Item 08 – Conj. – Pijama Infantil nº 02; cód. 2387 composto de calça e blusa; confeccionado FLANELA (ALGODÃO); no tamanho 02 (infantil); modelo unissex; blusa em decote v, aberta com botão; manga comprida; calça comprida; sem fechamento com elástico no cós; na cor funda branco estampada; com detalhes de desenhos infantis coloridos. Marca: MAC/ Fabricante: MAC. **R\$ 23,50**

Item 09 – Conj. – Pijama Infantil nº06; cód. 2386 - composto de calça e blusa; confeccionado em 100% em flanela de algodão; no tamanho 06 (infantil); modelo unissex; blusa em decote v,aberta com botão; manga comprida; calça comprida; sem fechamento com elástico no cós; na cor fundo branco estampado; com detalhes de desenhos infantis coloridos. Marca: MAC/ Fabricante: MAC. **R\$ 23,50**

Item 10 – Conj. – Pijama infantil nº 10; cód. 2385 composto de calça e blusa; confeccionado em 100% flanela de algodão; no tamanho 10 (infantil); modelo

unissex; blusa em decote v, aberta com botão; manga comprida; calça comprida; sem fechamento com elástico no cós; na cor fundo branco estampado; com detalhes de desenhos infantis coloridos. Marca: MAC/ Fabricante: MAC. **R\$ 23,50**

Item 11 – Conj. - Pijama infantil nº 14; composto de calça e blusa; confeccionado em 100% algodão (malha); no tamanho 14 (infantil); modelo unissex; blusa em decote v, aberta com botão; manga comprida; calça comprida; sem fechamento com elástico no cós; na cor fundo branco estampado; com detalhes de desenhos infantis coloridos. Marca: MAC/ Fabricante: MAC. **R\$ 27,50**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 49.108/2011-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0712/2012-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: WORK SINALIZAÇÃO LTDA-ME. Assinatura: 24/02/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 237/2011-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

Lote 1

Unidade 300 - **Placas de identificação** de salas (internas) em PVC medida de 30 X 13cm

- **Material**

RHO700 com PVC 2mm

- **Tamanho L x A em cm**

30 x 13

Obs.: Imagem sobre PVC

Acabamento: Refile simples

- **Instalação efetuada pela empresa – Valor = R\$ 31,66**

Lote 2

Unidade 100 - **Placa de identificação** externa em PVC medindo 1,20 X 1,00m

- **Material**

RHO700 com PVC 3mm

Imagem sobre PVC 4mm

Acabamento: Perfil Plástico

- **Instalação efetuada pela empresa. – Valor =R\$ 215,00**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 60.644/2011-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1012/2012-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA . Assinatura: 21/03/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 008/20126-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

LOTE 01

Frasco – 1000- Mometasona, Furoato 0,05 mg / grama spray nasal. Frasco contendo 60 doses. Código 2258. Marca/Fabricante: Nasonex /Schering-Plough. RMS:101710191.Procedência: Importado. **R\$ 31,60**

LOTE 05

Frasco 3.000 - Budesonida suspensão 32 mcg / dose Tópico spray nasal. Frasco contendo 120 doses. Código 3727. Marca/Fabricante: Noex/Eurofarma. RMS:100430036. Procedência: Nacional. **R\$ 6,83**

PROCESSO: 60.644/2011-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1112/2012-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: PRODIET FARMACÊUTICA S/A. Assinatura: 12/03/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 008/20126-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

LOTE 02

Frasco 300 - Propionato de Fluticasona 50mcg.Nome Comercial: Flixotide. Embalagem: Cx C/01. Laboratório: GlaxoSmithKline. Forma Farma: Solução Aerossol. Complemento: Com 120 Doses – Oral. **Procedência:** França Medicamento: Similar. Registro M.S.: 1.0107.0197/004-1. Código 4931 . **R\$ 42,99 R\$ 42,99**

LOTE 03 –

Frasco 300 - Propionato de Fluticasona 250 mcg. Nome Comercial: Flixotide. Embalagem: Cx C/01. Laboratório: GlaxoSmithKline . Forma Farma: Solução Aerossol. Complemento: Com 60 Doses . **Procedência:** França. Medicamento: Similar. Registro M.S.: 1.0107.0197/002-5. Código 4932. **R\$ 32,83**

LOTE 04 –

Dose 39.000 - Dipropionato de Beclometasona 50 mcg/Dose. Nome Comercial: Beclolol Embalagem: Cx C/01. Laboratório: GlaxoSmithKline. Forma Farma: Solução Aerossol. Complemento: Com 200 Doses. **Procedência:** Espanha.

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 59.728/2011-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0812/2012-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.. Assinatura: 08/03/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 016/20126-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

Lote 2 –

30-Comp. - Aripiprazol 20 mg. Apresentação: 20 mg com ct bl/al x 30. **Marca Comercial: Abilify® 20 mg. Laboratório: Bristol-Myers Squibb Farm. S.A.** Procedência: Japão & Porto Rico. Validade do produto: 36 meses. Registro M.S.: 10180.0279/010-4. Classificação fiscal: 3004.90.69. **Código 319.R\$ 18,65**

PROCESSO: 59.728/2011-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0912/2012-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: ABBOT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. Assinatura: 15/03/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 016/20126-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

Lote 1

2 Seringa - Adalimumabe 40 mg - Sol. Inj. 0,8 ml. Solução injetável em seringa de dose única para pronto uso do paciente - Embalagens com 2 blisters contendo

cada um 1 seringa pronto uso e 1 envelope com lenço umedecido em álcool. (Lista nº 3799). Embalagem padrão: caixa com 2 ampolas. Procedência: Alemanha - Vetter. Registro M.S.: 1.0053.0294.002-5. Código Alfandegário: 30021039. Código 4155. **Marca comercial: Humira®. Laboratório: Abbott. R\$ 1.840,85**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 54.955/2011-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0412/2012-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: LEONEL – COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA-ME. Assinatura: 24/02/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 225/2011-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

Lote 1

Peças -50 - AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12.000 BTUs SPLYT: Aparelho de Ar Condicionado tipo Split High Wall com capacidade mínima de 12.000 BTUs, com toda instalação elétrica, pneumática, hidráulica e alvenaria, incluindo acabamentos e pintura por conta da empresa contratada. Capacidade Aproximada (com variação tolerável de 3%):

Refrigeração (Btu/h): 12.000 (capacidade mínima).

Características Técnicas:

Ciclo Frio;

Potência (Refrig.) (W): 2387;

Corrente (Refrig.) (A): 10,7;

EER (Btu/h. W): 10,05;

Tensão, Frequência, Fases (V, HZ, 0): 220/60/1;

Vazão de Ar (Interno Max) (m³/min): 12,8;

Vazão de Ar (Externo Max) (m³/min): 42;

Desumidificação (l/h): 2,88;

Nível de Ruído Interno Alta (dB(A)±3): 42;

Nível de Ruído Interno Média (dB(A)±3): 40;

Nível de Ruído Interno Baixa (dB(A)±3): 39;

Nível de Ruído Externo Máximo (dB(A)±3): 57.

Demais Características:

Controle Remoto;

Filtro Nano Plasma;

Filtro Anti Bactéria (lavável);

Proteção Anti Corrosão;

Resfriamento Rápido;

Operação Sleep;

Operação Soft Dry (Suavemente Seco);

Reinício Automático;

Operação Automática;

Auto Diagnóstico;

Timer: sim;

Brisa Nature – Tecnologia CHAOS;

Deflexão de Ar Automático;

Deflexão de Ar Manual;

Velocidades Vent./Refrig: 3/3;

Compressor Rotativo;

Gas Refrigerante: R-22.

Dimensões Máximas:

Dimensões (L*A*P) (mm) Unidade Interna: 1090 x 341 x 172;

Dimensões (L*A*P) (mm) Unidade Externa: 870 x 655 x 320;

Peso Líquido (Kg) Unidade Interna: 12;

Peso Líquido (Kg) Unidade Externa: 60;

Linha de Líquido (diâmetro) “(mm):3/8 (9,52mm);

Linha de Gás (diâmetro) “(mm): 5/8 (15,88mm);

Distância Máxima (m): 30;

Desnível Máximo (m): 15.

MARCA: KOMEKO

MODELO:KOS12FC 3HX – INSTALADO

Valor = R\$ 1.760,00 (Hum mil, setecentos e sessenta reais)

LOTE 2

Peças – 50 - AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 24.000 BTUs SPLYT: Aparelho de Ar Condicionado tipo Split High Wall com capacidade mínima de 24.000 BTUs, com toda instalação elétrica, pneumática, hidráulica e alvenaria, incluindo acabamentos e pintura por conta da empresa contratada. Capacidade Aproximada (com variação tolerável de 3%):

Refrigeração (Btu/h): 24.000 (capacidade mínima).

Características Técnicas:

Ciclo: Frio;

Potência (Refrig.) (W): 2387;

Corrente (Refrig.) (A): 10,7;

Peso Líquido (Kg) Unidade Externa: 60;
Linha de Líquido (diâmetro) " (mm): 3/8 (9,52mm);
Linha de Gás (diâmetro) " (mm): 5/8 (15,88mm);
Distância Máxima (m): 30;
Desnível Máximo (m): 15.

MARCA: GREE

MODELO: GWC24MD-D1NNA3C/I – INSTALADO
Valor = R\$ 1.999,96 (Hum mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

PROCESSO: 54.955/2011–SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0512/2012-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: EXCELSUS COMERCIAL LTDA-EPP. Assinatura: 24/02/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 225/2011-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

LOTE 03

Peças – 50 - AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12.000 BTUs PORTÁTIL:

Baixíssimo nível de ruído;

Capacidade de refrigeração de 12.000btus (mínimo);
Ideal para um ambiente de 20 mts2 (mínimo);
Desumidificador com capacidade até 24 litros de água/dia (mínimo);

Ventilação com 03 velocidades (mínimo);

Função Timer;

Filtro Anti pó;

Função Auto-Fan: Ajusta automaticamente a velocidade do ventilador de acordo com a temperatura desejada;

Visor digital;

Ciclo Frio;

Potência: 1050 w;

Compressor de ar;

Duto;

Adaptadores de Janela;

Controle remoto com display em cristal líquido.

Dimensões aproximadas do produto: 84x45x37cm (AxLxP) (variação 3%);

Peso líquido aproximado do produto: 35kg (variação 3%).

MARCA/FABRICANTE: YORK/YORK

MODELO: PASA 12FD-AKA

PROCEDÊNCIA: IMPORTADA

Valor = R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 34.726/2011 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 3812/2011 - FMS - CONTRATANTE:

PMG / Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA . Assinatura: 05/12/2011. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 194/2011-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Suplemento alimentar em pó. Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

LOTE 2

01- Gramas - Nutrição oral, nutricionalmente completa e hipercalórica em pó. Para crianças a partir de 1 ano de idade. Fornece alto aporte de nutrientes em menor volume. Rica em vitaminas e minerais. Isenta de lactose e glúten. Densidade calórica 1,5 kcal/ml. Possui 9% de proteínas (100% caseinato de cálcio), 50% de carboidratos (75% de maltodextrina, 16% de sacarose e 9% de outros) e 41% de lipídeos (100% de óleos vegetais - óleos de palma, girassol e semente de colza). Sabor: baunilha e neutro (sem sabor). Embalagem: lata de 400 g = 2000 Kcal. Código alfandegário: 2106.9090. N° do registro: Baunilha e Neutro: 6.6577.0016. Validade do produto: 18 (dezoito) meses. Procedência: Argentina. **Marca / Fabricante:**

FORTINI - DANONE/ KASDORF... R\$ 0, 076650

PROCESSO: 34.726/2011 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 3912/2011 - FMS - CONTRATANTE:

PMG / Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME. Assinatura: 28/11/2011. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 194/2011-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Suplemento alimentar em pó. Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

LOTE 1

1 – Gramas – Suplemento alimentar em pó com prebio, isento de sacarose, sendo que a distribuição calórica deverá ser: 25 a 30% de proteína, 60 a 65% de carboidratos e no máximo 10% de gordura. Apresentação: embalagem 400 g. ANVISA: 400761763. Procedência: indústria brasileira. Informar Código Alfandegário e Registro MS. **Marca / Fabricante:**

NESTLÉ / NUTREN ACTIVE... R\$ 0, 074775

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 33.698/2011 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04212/2011 - FMS - CONTRATANTE:

PMG / Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA. Assinatura: 19/11/2011. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 188/2011-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

Lote 3 – Comp. Citrato de Sildenafil 25 mg. Código 2878. Apresentação: caixa com 04 comprimidos. Procedência: Índia. O Código Alfandegário 3004.20.99. N° do Reg. no Min. da Saúde: 1.0047.0480.003-7. **Marca: VIDENFIL 25 MG. Fabricante: LAB. SANDOZ DO BRASIL IND. FARM. LTDA. R\$ 7,56**

Lote 9 – Comp. Hemifumarato de alisquireno 300 mg. Apresentação: caixa c/ 28 comprimidos. Procedência: Suíça. Código Alfandegário: 3004.90.99. N° do Registro no Min. da Saúde: 1.0068.1055.009-6. **Marca Rasilez®. Fabricado por Laboratório Novartis Pharma Stein AG.** Detentor do produto: Lab. Novartis Biotecnologia S/A. Código 4039. R\$2,17

PROCESSO: 33.698/2011 – SS -ATA DE REGISTRO

DE PREÇOS Nº. 04312/2011 - FMS - CONTRATANTE:

PMG / Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Assinatura: 19/11/2011. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 188/2011-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

Lote 6 – Comp. Cilostazol 100 mg. Caixa com 30 comprimidos. Código 761. RMS.: 112130307. Procedência: nacional. **Marca: VASOGARD. Fabricante: BIOSINTÉTICA.R\$ 0,425**

Lote 07 – Comp. Oxalato de escitalopram 10 mg. Caixa com 30 comprimidos. Código 4258. RMS.: 105730379. Procedência: nacional. **Marca: EXODUS 10 MG. Fabricante: ACHÉ / BIOSINTÉTICA.R\$ 1,06**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 33.696/2011 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04012/2011 - FMS - CONTRATANTE:

PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** Assinatura: 13/12/2011. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 187/2011-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

Lote 2 – Frasco - Latanoprost + Maleato de timolol 50 mcg / ml + 5 mg/ml. Sol. Oft Ct fr plas trans gota x 2,5 ml. Solução oftálmica – frasco com 2,5 ml. Código 1987. Importado por Lab. Pfizer Ltda. M.S.: 1.0216.0149. Validade: 24 meses. Procedência: Bélgica. **Marca comercial.: Xalacom®. Fabricante: PFIZER MANUFACTURING BELGIUM NV. R\$ 73,67**

Lote 3- Frasco - Latanoprost 50 mcg / ml. Sol. Oft Ct fr plas trans gota x 2,5 ml. Solução oftálmica – frasco com 2,5 ml. Distr. Laboratórios Pfizer Ltda. M.S. 1.0216.0129. Validade: 36 meses. Procedência: Bélgica. Código 3617. **Marca: Xalatan®. Fabricante: PFIZER MANUFACTURING BELGIUM NV. R\$ 65,58**

Lote 5 –Caps. Cloridrato de Tansulosina 0,4 mg com rev ct bi al / al x 30. Procedência: Holanda. Validade 36 meses. M.S.: 1.0367.0105. Importado por Boehringer Ingelheim do Brasil. Código 3052. **Marca: SECOTEX. Fabricante: ASTELLAS PHARMA EUROPE. R\$ 3,21**

Lote 6 – Comp. Telmisartana 80 mg. Com ct bi AL / AL x 28. M.S.: 1.0367.0110. Validade: 24 meses. Importado por Boehringer Ingelheim do Brasil Quim. e Farm. Ltda. Procedência: Alemanha. Código 3748. **Marca: MICARDIS. Fabricante: BOEHRINGER INGELHEIM PHARMA GMBH & CO KG.R\$ 2,0179**

Lote 7 – Comp.Telmisartana / hidrocloreotiazida 80 MG +12, 5 mg com ct bi al/al x 28. Caixa com 28 comprimidos. Código 3995. M.S. 1.0367.0134. Validade: 24 meses. Importado por Boehringer Ingelheim do Brasil Quim. e Farm. Ltda. Procedência: Alemanha. **Marca: MICARDIS HCT. Fabricante: BOEHRINGER INGELHEIM PHARMA GMBH & CO KG. R\$ 2, 2678.**

PROCESSO: 33.696/2011 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04112/2011 - FMS - CONTRATANTE:

PMG / Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: PRODIET FARMACÊUTICA LTDA. Assinatura: 15/12/2011. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 187/2011-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

Lote 4 –Comp. Letrozol 2,5 MG. Embalagem: cx. c/ 30. Comprimido revestido. Procedência: nacional. Medicamento genérico. Registro M.S.: 1.0043.0953/003-0. Código 2006. **Marca / Fabricante: LETROZOL / EUROFARMA. R\$ 7,37**

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO DA SAÚDE

Auto de Infração e o Auto de Multa conforme segue: **Nome: LUIZ SAULA – Inscrição Cadastral 064.40.68.0001.02.001**

AUTO DE MULTA Nº 58.156 de 04/04/2012.

Infrações do Artigo 14, 27, 28, 29, 30, 33, 47, 60, 68(III, IV, V, X) e 118 da Lei Municipal 6.033/04, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br

Auto de Infração nº 8.119 de 19/01/2012 às 10h50min. Residente Sete, nº 271 – Jardim Santa Paula – Guarulhos/SP

O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou apresentar defesa / recorrer ao Srº Prefeito Municipal, dentro de 10 (dez) dias.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

Edital de Divulgação nº 60/2012-SS11

A Prefeitura de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6501 de 03 de Junho de 2009 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 23, de 20.10.2003;

Considerando que o número atual de profissionais ocupantes das funções de Médico, nas especialidades de: Clínico Geral e Pediatra, são insuficientes para suprir as necessidades prioritárias da Rede Municipal de Saúde, o que prejudica o bom atendimento à população;

Considerando que as admissões resultantes do último concurso público não atingiram o mínimo necessário para atenuar a falta de profissionais na Rede Básica de Saúde, o que vem gerando a realização de horas extraordinárias e ou atraso no atendimento ao usuário, e ainda, o que consta dos Processos nº

44195/12; 44197/12.

1. TORNA PÚBLICO, que a Prefeitura de Guarulhos abrirá inscrições para a seleção e contratação, por tempo determinado, de profissionais na função de MÉDICO, nas vagas abaixo e naquelas que vierem a vagar, pelo prazo não superior a 12 (doze) meses.

2.1. A Contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT

2.2. A carga horária semanal da função poderá ser estendida até 40 horas, e será exercida no âmbito da Administração Municipal, de acordo com suas necessidades e conveniências.

2.3. O total da remuneração poderá variar entre R\$ 4.368,32 e R\$ 11.357,64, conforme carga horária e jornada de trabalho.

3. Das Atribuições

3.1. Médico: Realizar registros e procedimentos necessários (análise, exame físico); determinar a hipótese diagnóstica; solicitar exames complementares; prescrever tratamento, encaminhamento para serviços especializados; conhecer e atualizar os recursos médicos disponíveis, normas e rotinas de serviços; organizar, manter e controlar os equipamentos, instrumentos e materiais sob sua guarda e utilização, requisitando sua manutenção preventiva e corretiva: emitir relatórios de suas ações e atividades; responsabilizar-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento; participar de reuniões, treinamentos e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal; realizar ações e atividades programáticas estabelecidas; participar da elaboração, execução e avaliação de programas, da normatização de procedimentos relativos a sua área de abrangência; desenvolver ações e atividades educativas junto aos pacientes, servidores e comunidade; participar de programas de vigilância epidemiológica; contribuir na formulação de políticas públicas de saúde; executar as atividades relacionadas às ações públicas de saúde de forma integrada com os demais profissionais de saúde e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

4. Das Inscrições

4.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

4.2. Observar os requisitos para inscrição:

a) Ser brasileiro, cidadão português a quem for deferida a igualdade ou estrangeiro com situação regularizada na forma da lei, e

b) Possuir inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF

4.3. As inscrições poderão ser realizadas por e-mail, fax ou pessoalmente, no endereço abaixo:

Local: Sede da Secretaria da Saúde

Endereço: Rua Íris, n.º 20 – Sala 16 – Gopoúva – Guarulhos

E-mail: rhsaude@guarulhos.sp.gov.br

Telefone para Contato: 2472-5049

Fax: (11) 2472-5049

Período: **04/09/2012 a 21/09/2012.**

Horário: das 09:00 às 16:00 horas

4.4. No ato da inscrição deverão ser apresentados, os seguintes documentos:

a) Curriculum Vitae

b) CRM-SP

c) Diploma de medicina

d) Comprovação da especialidade

e) Certificados especificados no item 6.1

5. Da Seleção

5.1. A seleção se dará através de Avaliação do Curriculum Vitae, obedecendo aos critérios apontados no item 6 deste Edital.

6. Do Critério de Avaliação

6.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do Curriculum Vitae, obedecendo aos seguintes critérios:

a) Residência Médica com reconhecimento pelo Ministério da Educação, na área a que concorre - Valor unitário: 2,0

b) Estágio na área a que concorre, em estabelecimento reconhecido pelo MEC, com duração de 02 (dois) anos - Valor Unitário: 1,0

c) Título de Especialização expedido pela Sociedade Brasileira correspondente à função a que concorre - Valor Unitário: 2,0

d) Cursos de Especialização em Saúde Pública ou Administração Hospitalar ou Saúde Coletiva, com duração mínima de 360 horas - Valor Unitário: 2,0

e) Curso de Aperfeiçoamento na área, após a graduação completa, com duração mínima de 360 horas - Valor Total: 0,5

6.2. Em caso de empate na Avaliação do Curriculum Vitae, terá preferência na classificação, sucessivamente:

a) Aquele com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito A dos critérios de avaliação – item 6.1;

c) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito C dos critérios de avaliação – item 6.1;

d) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito B dos critérios de avaliação – item 6.1;

e) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito D dos critérios de avaliação – item 6.1;

f) Aquele que tiver maior tempo de graduação;

7. Da Classificação Final

7.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida pela somatória de pontos dos títulos.

7.2. A classificação final dos candidatos inscritos será divulgada no Boletim Oficial do Município e disponível na Internet através do site www.guarulhos.sp.gov.br no dia **28/09/2012.**

8. Da Contratação

8.1. A contratação se dará quando a Administração julgar conveniente e obedecerá rigorosamente à listagem de Classificação Final dos candidatos.

8.2. No ato da contratação, o candidato deverá comprovar a graduação exigida; caso contrário, a sua

admissão se tornará nula.

8.3. Não poderá ser admitido o candidato que no período de 05 (cinco) anos tenha sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos, de acordo com a normatização vigente.

8.4. O prazo para contratação dos candidatos aprovados neste processo seletivo será até a homologação dos resultados do próximo concurso público, conforme a especialidade, ou por 01 (um) ano; o que ocorrer primeiro.

SUPERVISÃO DE SAÚDE CANTAREIRA

PORTARIA Nº 015/2012 – SS-07

A Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Guarulhos através da Supervisão de Saúde Cantareira, Dra. Berenice Sabino do Valle Trotta, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 40494/2012:

RESOLVE

Conceder prorrogação por 30 (trinta) dias a partir de 31/08/2012, para o encerramento dos trabalhos da comissão de sindicância, designada na Portaria nº 013/12 – SS07.

PORTARIA Nº 016/2012 – SS-07

A Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Guarulhos através da Supervisão de Saúde Cantareira, Dra. Berenice Sabino do Valle Trotta, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 40485/2012:

RESOLVE

Conceder prorrogação por 30 (trinta) dias a partir de 31/08/2012, para o encerramento dos trabalhos da comissão de sindicância, designada na Portaria nº 014/12 – SS07.

PORTARIA Nº 017/2012 – SS-07

A Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Guarulhos através da Supervisão de Saúde Cantareira, Dra. Berenice Sabino do Valle Trotta, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 40489/2012:

RESOLVE

Conceder prorrogação por 30 (trinta) dias a partir de 31/08/2012, para o encerramento dos trabalhos da comissão de sindicância, designada na Portaria nº 012/12 – SS07.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

LICITAÇÃO ADIADA SINE DIE:
PP nº 23/12-SE – PA 13271/12

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</

com a Lei Municipal nº 5052/97 e Resolução nº 478/2011-CMAS, de 18/02/2011, com fulcro na sua competência de estabelecer as políticas públicas na esfera da Assistência Social e o acompanhamento das ações, programas e projetos nessa esfera e, ainda,

deliberações do plenário do CMAS em 03/08/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a renovação de inscrições no CMAS-Guarulhos, das seguintes entidades de assistência social:

Nome da Instituição	CNPJ	Tipificação de Serviço-SUAS	Novo Número da Inscrição no CMAS
Asilo São Vicente de Paulo	47.351.044/0001-20	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	001
Assistência Social Dom José Gaspar	61.734.232/0002-49	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	002
Assistência Universal Bom Pastor "Casa Bom Pastor"	62.205.935/0001-61	Educação Infantil	003
Associação Ação Vida	06.328.746/0001-05	Proteção Social Básica	004
Associação Brasileira de Defesa da Mulher da Infância e da Juventude - ASBRAD	02.450.677/0001-57	Proteção Social Especial de Média Complexidade	005
Associação Caritativa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima	48.150.296/0001-53	Proteção Social Básica	006
Associação Caritativa da Paróquia Santa Cruz do Taboão	63.896.021/0001-57	Proteção Social Básica	007
Associação Casa de Convivência Nossa Senhora Rainha da Paz	14.222.959/0001-86	Proteção Social Básica	008
Associação Congregação de Santa Catarina - Lar Madre Regina	60.922.168/0019-05	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	009
Associação Cultural Comunitária Santa Emilia	05.511.930/0001-23	Proteção Social Básica	010
Associação Guarulhense de Amparo ao Menor - AGAM	58.482.019/0001-00	Proteção Social Básica	011
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarulhos - APAE	51.372.217/0001-63	Proteção Social Especial	012
Associação Semente do Amanhã	07.425.947/0001-93	Proteção Social Básica	013
Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo / Casa de Repouso Akebono	60.992.427/0007-30	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	014
Caritas Diocesana de Guarulhos	46.004.248/0001-21	Proteção Social Básica	015
Casa Amor ao Próximo	01.183.261/0001-57	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	016
Casa dos Velhos Irmã Alice	49.070.097/0001-06	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	017
Centro de Assistência e Promoção Social Nosso Lar	67.139.907/0005-30	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	018
Centro de Defesa dos Direitos Humanos "Padre João Bosco Burnier e Padre Geraldo Mauzeroll"	58.481.482/0001-29	Garantia de Direitos	019
Centro Espírita Nosso Lar "Casas André Luiz"	62.220.637/0001-40 62.220.637/0005-74	Proteção Social Especial	020
Centro Social Brasil Vivo	59.648.824/0001-15	Proteção Social Básica	021
Clube de Mães Novo Recreio	03.728.533/0001-82	Proteção Social Básica	022
Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris - Pensionato São Francisco de Assis	49.052.533/0001-06	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	023
Instituição Allan Kardec - Alice Pereira	44.277.424/0001-73	Proteção Social Básica	024
Instituto Criança Cidadã	03.205.769/0001-34	Proteção Social Básica	025
Instituto Cultural e Esportivo "Meu Futuro"	05.079.288/0001-55	Proteção Social Básica	026
Lar da Irmã Celeste	60.987.815/0001-38	Proteção Social Básica	027
Núcleo Bataíra - Serviço de Promoção da Família	43.844.273/0001-25	Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Alta Complexidade	028
Núcleo de Expansão da Mente e Conhecimento Escola Natasha Franco Vieira - Educação Profissional	05.971.952/0001-76	Proteção Social Básica	029
Obra Social Nossa Senhora de Lourdes	50.691.419/0001-05	Proteção Social Básica	030
Projeto Meninos e Meninas de Rua	69.116.994/0001-02 69.116.994/0002-93	Proteção Social Especial de Média Complexidade	031
Sociedade Guarulhense de Educação - SOGE	49.073.182/0001-10	Educação - Garantia de Direitos	032

Art. 2º - A presente certificação, tem validade por tempo indeterminado.

Art. 3º - Sujeitam-se as entidades ao atendimento de todas as normas legais que regem a atividade, sob pena de suspensão ou cancelamento da inscrição.

Art. 4º - O CMAS fornecerá Certificado de Inscrição às entidades que solicitarem.

Art. 5º - As entidades que requereram tempestivamente a renovação da inscrição no CMAS e cujos processos ainda estão sob análise, terão a validade de suas inscrições anteriores válidas até 15/10/2012.

Art. 6º - A presente resolução entra em vigor, com efeito retroativo na data de 31/07/2012, revogada as disposições em contrário.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 066/2012-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **06/09/2012**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo **43522/2008- PAT**
Requerente VICTÓRIA ZANONI RODRIGUES SANTOS
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2009)
Relator: José Roberto Lapetina

Processo **25879/2010- PAT**
Requerente JOSÉ ALENCAR DE OLIVEIRA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2011
Relator: Manoel Marcelo Camargo de Laet

Processo **27220/2010- PAT**
Requerente JOÃO BATISTA DE MEDEIROS
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - EXERCÍCIO 2011
Relator: Manoel Marcelo Camargo de Laet

Processo **43816/2010- PAT**
Requerente MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2011
Relator: José Roberto Lapetina

Processo **61710/2010- PAT**
Requerente HATSUO SAITO
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO
2007.018.000985

Relator: Manoel Marcelo Camargo de Laet
Processo **39635/2011- PAT**
Requerente MOVIMENTO SERVIÇOS DE APOIO E DIGITAÇÃO LTDA ME

Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA RECIBO 2011.001.006136
Relator: Manoel Marcelo Camargo de Laet

Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

COORDENADORIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO-ACORDO Termo de Cooperação-Acordo no. 002/2012-CFSS Processo no. 28015/2011

Cooperação-Acordo que entre si celebram o Poder Judiciário de São Paulo por meio da Vara de Execuções Criminais e Corregedoria dos Presídios da Comarca de Guarulhos/SP e o Município de Guarulhos por meio da Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade

Objeto: Realização de cursos de qualificação profissional com foco em geração de renda, a saber: Kit Festa e Panificação Industrial

Data da Assinatura: 13 de agosto de 2012

Data de Vigência: da data de sua assinatura até 13 de agosto de 2013.

Valor: Trata-se de execução descentralizada, em regime de mútua colaboração técnico-operacional, de modalidade técnica e meio legal que formaliza execução de atividades, sem a assunção de despesas, inexistindo a transferência de recursos entre as partes envolvidas.

Servidor Público Responsável: Andrea dos Santos Gucci de Oliveira

Torna público o Edital de Proclamas de Casamento Civil Coletivo, conforme Decreto Municipal nº 27019/2009

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Primeiro Subdistrito
Sidney Pellicci Monteiro
Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

José Carlos do Nascimento, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Moreno, PE no dia vinte de maio de mil novecentos e sessenta e nove (20/05/1969), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Severino Marcionilo Nascimento e de Antonia Rodrigues Nascimento.

Silvana Marcia da Silva, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo (reg. Cangaíba), SP no dia doze de janeiro de mil novecentos e setenta (12/01/1970), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de José Carlos da Silva e de Maria Celina da Silva.

Fábio César Cordeiro Silva Alves, estado civil solteiro, profissão operador de elevadores e gralheira, nascido em Guarulhos, SP no dia sete de outubro de mil novecentos e oitenta e um (07/10/1981), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Sebastião Cândido Alves e de Maria do Carmo Cordeiro Silva.

Patrícia de Lacerda Dutra, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Guarulhos, SP no dia treze de março de mil novecentos e oitenta e quatro (13/03/1984), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Milton Dutra e de Sonia Maria Pinheiro de Lacerda Dutra.

REGISTRO CIVIL 2º SUBDISTRITO DE GUARULHOS

Av. Cap. Walter Ribeiro, nº 391 - Cumbica
Flora Maria Borelli Gonçalves

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro:

Noivo: ANDERSON FERNANDES VIANA Profissão: motorista Estado Civil: solteiro Naturalidade: ITATIBA UF: SP Data-Nascimento: 31/12/1983 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filiação - Pai: Mãe: ARMINDA FERNANDES VIANA

Noiva: TATIANA MARIA RAMOS SABINO Profissão: teleoperadora Estado Civil: solteira Naturalidade: CARUARU UF: PE Data-Nascimento: 17/05/1987 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filiação - Pai: JOSÉ SABINO SEGUNDO Mãe: ROZENILDA MARIA RAMOS SABINO

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado no Serviço de Registro Civil e publicado na imprensa local.

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil

Brasileiro:

Noivo: PEDRO PEREIRA DE LIMA FILHO Profissão: técnico eletrônico Estado Civil: solteiro Naturalidade: PICOS UF: PI Data-Nascimento: 18/05/1971 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filiação - Pai: PEDRO PEREIRA DE LIMA Mãe: MARIA DA CRUZ ALVES DE LIMA Noiva: DANIELA FERNANDA RAIMUNDO Profissão: do lar Estado Civil: solteira Naturalidade: GUARULHOS UF: SP Data-Nascimento: 22/04/1980 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filiação - Pai: Mãe: APARECIDA LUCIA RAIMUNDO

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado no Serviço de Registro Civil e publicado na imprensa local.

SECRETARIA DE OBRAS

Por deliberação da Autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se público o seguinte

SECRETARIA DE CULTURA

COMUNICADO Nº 22/2012-SC

A Secretaria de Cultura comunica o resultado do sorteio público de vagas para formação gratuita em BALLET nos cursos de BABY BALLET e BABY FOLK, realizado em 01/09/2012 às 10h, no Centro Municipal de Educação Adamastor:

BABY BALLET - Horário: das 9hs às 10.30hs

Sorteados para Matrícula

- 1 - IGOR GURGEL RODRIGUES DOS REIS
- 2 - RAISSA AP SANTOS SILVA
- 3 - ELISA SILVA SALLES
- 4 - KETLYN VICTÓRIA SANTANA CARVALHO
- 5 - ANA BEATRIZ CAVALCATE TAVARES
- 6 - LETÍCIA TEIXEIRA ROSSIM
- 7 - BRUNA FERNANDES DE SOUZA PINHO
- 8 - ANA CLARA CINTI PEREIRA
- 9 - HELOISA FLOR PAULINO DE SOUZA
- 10 - DANIELLE SANTOS DA SILVA
- 11 - ANA JULIA DA COSTA OLIVEIRA
- 12 - NATHALIA SILVA DE SOUZA
- 13 - ALYRA NERY PIZA DE ASSIS
- 14 - LARAH DE ALMEIDA SOUZA
- 15 - YASMIN LIMA PETRELLA

Lista de espera

- 16 - LEIA REGINA BEZERRA DE MENEZES
- 17 - JACKELINE INGRID PEREIRA
- 18 - RAISSA RIBEIRO DE CAMPOS
- 19 - MARIA LUIZA DA SILVA ARMANDO
- 20 - LARISSA VITÓRIA MENEZES DA SILVA
- 21 - ANA CLARA CAVALCANTI SAMP
- 22 - KHETELYN CRISTINA PIRES

BABY BALLET - HORÁRIO: das 10.30hs às 12.00hs

Sorteados para Matrícula

- 1 - MARIANA SANTOS MONEIRO
- 2 - GEOVANNA DA SILVA POTENZA
- 3 - SOFIA M. FERREIRA DE MELO
- 4 - ISABEL SANTOS BELTRÃO
- 5 - LARA CABRAL DOS SANTOS
- 6 - YASMIN MENDES DAMASCENO
- 7 - LEANDRA VICTÓRIA SOARES P. DOS SANTOS
- 16 - ISABELLE FERNANDA NUNES LUPPI
- 8 - ISABELLI DA SILVA DE CAMARGO
- 9 - MARIA EDUARDA OLIVEIRA E SILVA

BABY BALLET - HORÁRIO: das 14.30hs às 16.00hs

Sorteados para Matrícula

- 1 - JENNIFER SANTOS
- 2 - ELOISA VILCHES DE ALMEIDA
- 3 - YASMIN REGINA DO CARMO
- 4 - RHAYALLA MORELLI DO NASCIMENTO
- 5 - ANGELINA MARQUES MOREIRA
- 6 - KATIA KAORI BARBOSA DA SILVA
- 7 - MILENA STEFAYH MIRANDA ROCHA
- 8 - ALICIA COSTA DE PIZA
- 9 - HELOÁ DA SILVA BORJA
- 10 - KAILANE ROSA VAZ DE LIMA DA SILVA
- 11 - HELOISA DA SILVA PAZ MARTINS
- 12 - EDUARDA RODRIGUES DO NASCIMENTO
- 13 - THAIS DE CAMARGO PEREIRA DE ANDRADE
- 29 - LARA BRITO VILELA
- 14 - LETICIA GUIMARÃES
- 15 - LAVINYA RAMON DA SILVA

Lista de Espera

- 16 - ANA LIA SOUSA ALMEIDA

BABY BALLET - HORÁRIO: das 16.00 às 17.30 hr

Sorteados para Matrícula

- 1 - CARLOS EDUARDO PARREIRA SILVA
- 2 - SARAH URBANO DE LIMA
- 3 - MARIANA MENDES FERREIRA
- 4 - LIVIA APARECIDA FERREIRA LIMA
- 5 - AMANDA DE MEDEIROS LINA
- 6 - MARIA FLAVIA HONALDA
- 7 - NATHALIA APARECIDA DOS SANTOS
- 8 - ANA LETICIA PRADO DE OLIVEIRA
- 9 - GRABRIELLE FERNANDES SAMPAIO
- 10 - JENNIFER LORRANE SANTOS DE OLIVEIRA
- 26 - LUANA PIRES DA SILVA
- 11 - MARIA LUISA MONATO LOPES DA SILVA
- 12 - GABRIELLY DA SILVA ALVARES
- 13 - REBECA VIEIRA ALICRIM
- 14 - THALYTA NOVAIS DOS SANTOS
- 15 - ELISA TEIXEIRA GUGANI

Lista de Espera

- 16 - EMANUELLY ALMEIDA DOS SANTOS
- BABY BALLET - HORÁRIO: das 17.30 às 19.00 hr**
- Sorteados para Matrícula**
- 1 - MURILO SALOTI DE SANTANA GOMES
- 2 - ANA CAROLINA R. DE OLIVEIRA
- 3 - MIRELLY DOS SANTOS SILVA
- 4 - MARIA EDUARDA NUNES DO NASCIMENTO
- 5 - LETICIA DA COSTA NUNES
- 6 - VITORIA DE LIMA SILVA
- 7 - MARIA EDUARDA COURCOUVELIS CASADEI
- 20 - MARIA CLARA FREIRE DE SOUZA
- 8 - GRAZIELLY PORTO DE OLIVEIRA
- 9 - SARAH CAROLINE COMMORDELLA DE GOIS

ato administrativo:

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO TERMO DE ADITAMENTO nº. 018/2.012-SO.

PROCESSO nº. 37.446/2.011.

CONTRATO nº. 021203/2.011-SO.

PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2.011 - SO - P.A. nº. 60.453/2.010.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00213/2.011-SO

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS. CONTRATADA: RODRIGO AUGUSTO TURBIAN - ME

OBJETO: Registro de Preços de locação de caminhões com condutores devidamente habilitados.

FINALIDADE DESTE TERMO: Decréscimo no valor de **R\$ 45.229,50** (quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), nos termos do artigo 65 da lei de Licitações, conforme documentos juntados às fls. de nºs. 70/74, desde PA. 37.446/2.011, alterando-se, por conseguinte, as cláusulas 2.1, 5.1 e 5.2 do contrato.

ASSINATURA: 30/08/2.012.

23 - THALITA FERRAZ DE CAMPOS NORONHA

24 - LIVIA FERREIRA DA SILVA

25 - ISABELA DAMASCENO SANTOS

26 - GABRIELA ROMANO ROSSI

27 - SAFIRA LEÃO DIAS

28 - NICOLLY GABRIELLY DOS SANTOS SOUSA

29 - SOFYA DE ALMEIDA RAFAEL

30 - ALINE NEVES GONZALES

31 - MARIA EDUARDA SOUSA COELHO

32 - SOFIA LIRA CAMPOJORITO

33 - ISABELLE VIEIRA DA SILVA

34 - MARIA LUIZA GRATÃO

35 - NATASHA MARTINS GONÇALVES AGUILAR

36 - VICTORIA SANTOS FARIA

37 - GIULLIA BERNARDO SANTANA

38 - SARA YASMIN SOASKITA GUIMARÃES

39 - RAFAELLA DOS SANTOS FELINTO

40 - IZABELE DE SOUZA NORONHA

41 - NIVEA REBECA DE SOUSA SILVA

42 - MARIANA ARAUJO CORREIA DA SILVA

43 - BEATRIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA FERREIRA

44 - GIDEANNA LESTOSA ROCHA

45 - SOPHIA APARECIDA DE S. C. NASCIMENTO

46 - BARBARA LOPES FERRÃO

10 - LUISA CARVALHO GIORGETTI SOUZA

11 - MARIAN SILVA ESÊNCIO GIL

12 - ÁGATHA DE SOUZA GENARO

13 - ANA LUIZA BROSAC COELHO

14 - PALOMA APARECIDA DOS SANTOS FRANCISCO

15 - ANA LUISA ABRANTES RODRIGUES

Lista de espera

17 - ANA CAROLIA SANTOS FAGONI

17 - BEATRIZ PEREIRA MENEZES DE SOUZA

18 - HELOISA CAMARGO DA COSTA

19 - MARIA CLARA BATISTA DA SILVA

20 - BEATRIZ LEAL HOSU CERQUEIRA

21 - BEATRIZ BERNARDO ANDRADE

22 - BEATRIZ MILLENA ALMEIDA DA SILVA

23 - LETICIA OLIVEIRA LIMA

24 - ANNA CAROLINI MARQUES PEREIRA

25 - JHENNYFER RAYSSA F. CARVALHO

26 - LETICIA DE OLIVEIRA DA SILVA

27 - REBECA RAMOS DE SOUZA

28 - LARISSA VITAL ROCHA ALVES

30 - JENIFER JANYLE OLIVEIRA DIAS

31 - MELISSA SILVA DA CUNHA

32 - MARIA CLARA EVANGELISTA DE ALBERGARIO

17 - ISABELA OLIVEIRA DE ANDRADE

18 - ALINE CANISARES TORRES FERREIRA

19 - FERNANDA MORATO DA SILVA FERNANDES

20 - LUIZA SANTOS DE OLIVEIRA

21 - ESTER LORRAYNE SOARES P. DOS SANTOS

22 - MARIA LUIZA DOCA JULIÃO

23 - ILANA AQUINO DE OLIVEIRA

24 - ANA JULIA MEIRA PESSOA

25 - MELISSA SCAEPANI ZACKEN

22 – SABRINA ALIZU
10 – PALOMA DA COSTA CARPDEVILLA
11 – BRENDA NARA PAULO CABRAL
12 – AMANDA GABRIELA DE ARRUDA
13 – YASMIM DE ALMEIDA GOMES
14 – SARA FARIAS DOS REIS

BABY BALLET - HORÁRIO: 19.00 às 20.30**Sorteados para Matrícula**

1 – RAFAEL DE OLIVEIRA GAMARINI
2 – ELOAH ISOKE RIBEIRO DE ALMEIDA
3 – YASMIN CANESIN SAIHG
4 – MARIANE FRANÇA NEVES
5 – JULIA MATEUS ZANATO ANDREO
6 – ISADORA NERY ALVES
7 – PAMELA GABRIELLE TULLIO GUERRA
8 – ANA LUISA FERREIRA DAFFRE
9 – SOPHIA GOMES DA SILVA OLIVEIRA
10 – MILENE MAYUMI MORITA
11 – MARIA EDUARDA DA SILVA BARBOSA
12 – MARIA EDUARDA RIBEIRO OLIMPIO
13 – KENIA RAIZA BORGES
14 – MARCELA VITORIA DOS SANTOS BARBOSA
32 – SABRINA FERREIRA DE CARVALHO
15 – LETICIA PEREIRA DE OLIVEIRA

Lista de Espera

16 – MANUELA ÁVILA BEZERRA
17 – ALICE ALVES SOUTO
18 – SAMIRA CUNHA SANCHEZ

BABY FOLCK – HORÁRIO: das 09.00hs às 10.30hs**Sorteados para Matrícula**

1 – GIOVANNA RAMOS DE ASSIS
2 – JULIANA OLIVEIRA SILVA
3 – MARIA EDUARDA F. BRITO DA SILVA
4 – ANNA CAROLINA DA SILVA AUGUSTO
5 – MARIA CLARA ALVES DE JESUS
6 – PRISCILLA LEÃO DIAS
7 – ANA CAROLINE SANTOS FIDELIS
8 – ISABELLY CRISTINA BATISTA DE FREITAS
9 – LARISSA VITORIA PEREIRA SILVA SATYRO
10 – RAISSA JUNQUEIRA SOUZA DA SILVA
11 – JULIA SILVA SALLES
12 – GIULIANA GERONAZZO
13 – REBECA CRISTINA CORREIA DE OLIVEIRA
25 – LETICIA VIANA DE ASSIS

BABY FOLCK - HORÁRIO: das 10.30hs às 12.00hr.**Sorteados para Matrícula**

1 – BRUNA MARQUES SOUZA
2 – ELISA REZENDE DIAS

Apenas 4 candidatos se inscreveram neste horário

BABY FOLCK - HORÁRIO: 14.30hs as 16.00 hr.**Aptos para matrícula**

1 – ANA LUIZA GUIMARÃES SILVA
2 – IARA MOURA DA SILVA
3 – BARBARA ALVES DE ANDRADE PENEDO
4 – MAIARA MACEDO DO CARMO
5 – LUANA SOARES RODRIGUES
6 – LETICIA FIRMINA FERREIRA DOS SANTOS
7 – ALICE RAFAELA DE SOUZA CUNHA
8 – ISABELE MARQUES DA SILVA
9 - JULIANA MARTINS
10 – JULIA CRISPINIANO BARRETO

BABY FOLCK – HORÁRIO: das 16.00hs às 17.30hs.**Sorteados para Matrícula**

1 – BRUNO ÍTALO PARREIRA SILVA
2 – ESTEFANE LEMOS DE SOUZA
3 – SABRINA ROCHA SILVA DOS SANTOS
4 – INGRID IARA SANTOS DE OLIVEIRA
5 – MARISTELA BARBOZA
6 – GIOVANNA TIBÚRCIO VERNELLO
7 – GIOVANNA TEIXEIRA DE SOUZA
8 – LUIZA MARTINEZ ROSSI
9 – ANA CLARA TEIXEIRA GUJEM
10 – MARIANA BARBOZA
11 – LAIS NARCIZO TAVARES
12 – REBECA VIEIRA ALICRIM
13 – ISABELLA BORGES DA SILVA CRUZ
14 – MARIANA PRADO DE OLIVEIRA

BABY FOLCK – HORÁRIO: das 17.30 às 19.00 hr.**Sorteados para Matrícula**

1 – GABRIELA DE OLIVEIRA RODRIGUES
2 – AGATHA DE S. TABORDA
3 – LAURA NOBRE DE CARVALHO
4 – PIETRA RAPOSO CARDOSO
5 – LARISSA MARQUES ALCANTARA
6 – LAURA JULIA DA SILVA
7 – MARJORIE RAPOSO CARDOSO
8 – BIANCA PRATA MONTANO
9 – GABRIELLY LUCIMARY FERREIRA RAMOS
10 – ANA JULIA WASSER FREIRE SILVA
11 – FERNANDA DE ALMEIDA GOMES

BABY FOLCK – HORÁRIO: das 19.00hs às 20.30 hs.**Sorteados para Matrícula**

1 – MYLENA FERNANDA SANTANA SILVA
2 – CAROLINA MARCON DOS SANTOS LOPES
3 – EMILY YUN FONIDE
4 – MAYARA ALMEIDA SENA
5 – AGATA ESPINOLA DA SILVA
6 – GIOVANA MIKAELA HADA SANTANA
7 - MANUELA MORENA GONSALVES
8 - SAMARA BEATRIZ OLIVEIRA
9 – LAIS SANTANA DUTRA
10 – DEBORA DA SILVA VIEIRA
11 – SAMARA ELLEN DA SILVA PEDROSO
12 - HUARA COSTA ANTONIASSI
13 – LUIZA DA SILVA KOLEINIKAS
14 – SARAH SANTANA SANTOS
15 – ANA CAROLINE DA SILVA VOZ

Lista de Espera

16 – BEATRIZ DA SILVA QUEIROZ

Informamos que o prazo de matrícula para todas as modalidades de cursos se inicia em 10/09/2012 às 10hs e se encerra em 14/09/2012 às 17hs, sendo que os candidatos que não efetuarem a matrícula neste prazo serão considerados desistentes, abrindo vaga para o próximo candidato da lista de espera.

Para a efetivação da matrícula serão necessários os seguintes documentos: Foto 3x4, comprovante de residência, Cópia do RG e CPF do aluno e do responsável, comprovante de matrícula escolar e atestado médico.

Eventuais vagas remanescentes e sua forma de preenchimento serão divulgadas no Diário Oficial logo após o término do período de Matrícula.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura em conjunto com o com o Ballet Nacional do Brasil – Companhia de Dança.

23 – RAFAELA RIBEIRO DE ARAUJO
24 – SAFYRA REGINA DE SIQUEIRA
25 – ISABEL VIEIRA DE ANDRADE
26 – AGATHA VICTORIA FERREIRA ARAUJO

19 – CLARA BARCELOS DE LIMA
20 – LARISSA MENDONÇA BERNARDO
21 – ANA JULIA RODRIGUES FERREIRA
22 – DAYANE DOS SANTOS PEDROSO
23 – BIANCA DE SOUZA NASCIMENTO
24 – ANA BEATRIZ DE ALMEIDA ROMERO
25 – KETHELLEM DE JESUS PEREIRA SILVA
26 – SABRINA SOARES DE OLIVEIRA
27 – RAFAELA ALVES SOUTO
28 – FRANCIELLE DA SILVA ARAUJO
29 – MARINA SANTANA BIM
30 – ESTHER DALFRÉ SCAMARDI
31 – IASMIM SANTOS SILVA

33 – ANNA CAROLYNA OLIVEIRA
34 – LARISSA ROMANO DA SILVA
35 – LANNA MARIANA ALVES DOS SANTOS
36 – JULIA DE F. MAEHARA GONÇALVES
37 – MARIA EDUARDA NASCIMENTO RIBEIRO

14 – MARIA BEATRIZ DO CARMO REIS LOPES

15 – AMANDA LIMA PETRELLA

Lista de espera

16 – GABRIELLA DA CRUZ ALVES
17 – THAYNA SILVA XAVIER
18 – LUIZA AMARAL SILVA
19 – ISABELLY MAGNO UBIRAJARA
20 – BEATRIZ DOS SANTOS MORAIS
21 – ANABELLE CERQUEIRA SANTOS
22 – LANA CAPOBIANO DE LIMA
23 – VITORIA LORRAINE DOS S. CASTILHO DIAS
24 – LAURA DA ROCHA ABBUD

3 – RAFAELA ARAUJO APOLÔNIO SILVA
4 - SARA PIRES SANTOS

11 – SAMIRA DE SOUZA SIMÕES
12 – MARIANA GARCIA FRANCO
13 – AGATHA DANDARA LOPES DO NASCIMENTO
14 – THAIS BEZERRA FONTES DA SILVA
15 – MARIA FERNANDA DA SILVA BORJA

Lista de Espera

16 – GABRIELLE OLIVEIRA LINARES
17 – JULIA MIGLIARI TANAKA
18 – ISABELLY BARRETO COSTA
19 – ELISA SANT'ANA RODRIGUES

15 – GEOVANA PIRES DA SILVA

Lista de Espera

16 – LORENA MONTE VAZ
17 – JULIA BEATRIZ BENTO FARIAS
18 – ANDREZA BATISTA DOS SANTOS
19 – YASMIM SILVA DE OLIVEIRA
20 – BEATRIZ FRANCISCO DA SILVA
21 – JOANA DA SILVA AZEVEDO
22 – SARA VICTORIA HELFSTEI DE OLIVEIRA
23 – MARINA ANNUNCIATO LLATA
24 – GABRIELA MOREIRA FERNANDES DA SILVA
25 – YHASMYN APARECIDA PATRICIO BORJES
26 – NAIELLY DA SILVA SANTOS

12 – BRENDA HELLEN LIMA DA SILVA

13 – ANA PAULA RIBEIRO OLIVEIRA

14 – MARIANA DELIBERTO

15 – ISABELLA CHINERI DOS SANTOS

Lista de Espera

16 – ANA CLARA CINTI PEREIRA
17 – BEATRIZ CORREIA BARBOSA
18 – BRUNA GARCIA CHAVES DE OLIVEIRA
19 – LETICIA DO ESPIRITO SANTO GARCIA
20 – AMANDA BEZERRA BARROS

17 – ISABELY BATISTA NOGUEIRA
18 – ANA LUIZA OLIVEIRA AQUINO
19 – NICOLE SANTOS SILVA
20 – LETICIA ALBUQUERQUE SANTOS
21 – RAQUEL DA SILVA VIEIRA
22 – FERNANDA OLIVEIRA LISBOA
23 - AMANDA DE ABREU SILVA
24 - AMANDA NERY SILVA
25 – AMANDA DA CUNHA SILVA
26 – LARISSA L. LEÃO
27 – NICOLE SOEIRO FERRÃO
28 – YASMIM SANTOS B. DE ALBUQUERQUE
29 – ANA CAROLINA JACINTO MATOS
30 – CAROLINE CARVALHO DE ALMEIDA
31 – FERNANDA BARBOSA G. DA SILVA
32 – BRUNA RAMOS VENANCIO

COMUNICADO Nº 21/2012-SC**ENDA/2012****Encontro de Dança da Cidade de Guarulhos**

A Secretária de Cultura em exercício, HARIADYNE COSTA DA SILVA LEME CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Secretaria Municipal de Cultura de Guarulhos realizará o ENCONTRO DE DANÇA DA CIDADE DE GUARULHOS - ENDA/2012, nos dias 15, 16, 17, 18, 24 e 25 de novembro com apresentações que acontecerão no Teatro Nelson Rodrigues, sito à Rua dos Coqueiros, nº 74, Vila Galvão, Guarulhos – SP, de acordo com o seguinte regulamento:

REGULAMENTO**Título I****Do objetivo, da participação e das inscrições**

Art. 1º O ENDA/2012 tem por objetivo identificar e divulgar manifestações da dança da cidade de Guarulhos, promovendo o intercâmbio entre artistas e comunidade com espetáculos gratuitos para o público em geral; promover por meio de atividades formativas, vivências, workshops e círculos de diálogos, a troca de experiências e aproximação dos artistas participantes do encontro entre si e com o público interessado; valorizar os processos criativos e práticas relacionadas aos desafios da Dança e possibilitar metodologias que estimulem a formação e o diálogo com o público nos dias atuais.

Art.2º Está vedada a participação de funcionários públicos municipais, salvo aqueles que se apresentarem como convidados.

§ 1º Em hipótese alguma o proponente poderá ser funcionário público municipal.

§ 2º Caso haja no espetáculo inscrito algum funcionário público municipal, este deverá preencher e assinar a ficha constante no ANEXO VII deste regulamento, declarando sua participação na condição de convidado sem o recebimento de cachê.

Art. 3º Poderão se inscrever para o ENDA/2012 companhias e grupos de dança que tenham ou não vínculos com escolas de dança, organizações não governamentais ou instituições diversas, independentemente de gênero.

§ Único A instituição, companhia ou grupo de dança poderá optar por apresentar seu espetáculo em **palco convencional**, neste caso o palco do Teatro Nelson Rodrigues, ou em **espaço alternativo**, desde que dentro dos limites do Complexo do Teatro Nelson Rodrigues e do Lago de Vila Galvão. As possibilidades de espaços alternativos estão especificadas na Ficha de Inscrição, ANEXO I deste Comunicado.

Art. 4º Somente instituições, companhias e grupos de dança sediados na cidade de Guarulhos poderão participar do ENCONTRO DE DANÇA DA CIDADE DE GUARULHOS - ENDA/2012:

§ 1º Os grupos, companhias ou instituições poderão inscrever somente 1 (um) espetáculo, tendo este a duração mínima de 20 (vinte) e máxima de 60 (sessenta) minutos.

§ 2º Não serão aceitas inscrições via Internet, via Fax ou pelos Correios.

§ 3º As inscrições serão gratuitas e acontecerão no período 04 a 19 de setembro, nos endereços e horários abaixo mencionados:

a) Teatro Nelson Rodrigues, sito à Rua dos Coqueiros, nº 74, Vila Galvão, Guarulhos – SP, de segunda a sexta-feira das 9h às 20h (Informações sobre inscrições: 2459-1813 ou 2459-4568);

b) Teatro Padre Bento, sito à Rua Francisco Foot, nº 3, Jd. Tranquilidade, Guarulhos – SP, de segunda a sexta-feira das 9h às 20h (Informações sobre inscrições: 2229-5043 ou 2409-1524); e

c) Centro Municipal de Educação Adamastor, sito à Avenida Monteiro Lobato 734, 1º andar, Macedo, Guarulhos – SP, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, de segunda a sexta-feira das 9h às 17h (Informações sobre inscrições: 2087-4186).

§ 4º As inscrições deverão ser efetuadas, pessoalmente, por representante do grupo, companhia ou instituição mediante entrega de envelope LACRADO, com retirada de protocolo de entrega com o número da inscrição.

§ 5º No ato da inscrição o envelope deverá estar lacrado e preenchido da seguinte forma: FRENTE

a) A entrega do envelope **não** garantirá a participação do grupo;

b) O Envelope lacrado será aberto e conferido pela COMISSÃO ORGANIZADORA DO ENDA/2012;

c) O conteúdo do envelope entregue é de inteira responsabilidade do proponente e a falta de quaisquer documentos, CD, DVD, arquivos ou ficha de inscrição devidamente preenchida **acarretará** no indeferimento da inscrição; e

d) A relação das instituições, companhias ou grupos deferidos e indeferidos, juntamente aos motivos dos indeferimentos, será publicada em Diário Oficial.

Art. 5º Deverá conter no envelope devidamente lacrado:

a) Ficha de inscrição impressa e preenchida digitalmente (ver ANEXO I deste Comunicado, que pode ser baixado no www.guarulhos.sp.gov.br);
Obs.: Os campos deverão ser preenchidos de forma objetiva, principalmente no que abarca elementos como a proposta coreográfica, a sinopse do espetáculo, enredo, dados e informações sobre a pesquisa do enredo, proposta de figurinos e adereços e proposta de cenografia (quando houver).

b) Autorização de Uso de Imagem de **todos** os bailarinos do grupo, companhia ou instituição (ver ANEXO II para maiores de idade e ANEXO III para menores de idade, deste Comunicado, que pode ser baixados no www.guarulhos.sp.gov.br);

c) Autorização dos pais ou responsáveis, no caso de integrantes menores de idade, (ver ANEXO IV deste Comunicado, que pode ser baixado no www.guarulhos.sp.gov.br);

d) Declaração assinada por **todos** os integrantes do grupo, reconhecendo ser representados pelo proponente (ver ANEXO V deste Comunicado que pode ser baixado no www.guarulhos.sp.gov.br);

e) Caso houver algum funcionário público municipal participante do espetáculo, este deverá preencher a declaração de participação na condição de convidado

sem o recebimento de cachê. (ver ANEXO VII deste Comunicado, que pode ser baixado no www.guarulhos.sp.gov.br);

f) Cópia dos comprovantes de residência na cidade de Guarulhos de **no mínimo 50%** dos integrantes do grupo (**exceto técnicos de som e luz**);

g) 3 (três) DVDs com gravação do espetáculo ou ensaio na íntegra sem cortes ou edições;

h) 1 CD contendo os seguintes arquivos:

- Ficha de inscrição (ANEXO I) preenchida;

- 03(três) fotos do espetáculo **e/ou** grupo em formato paisagem (horizontal) com resolução de 300 dpi no mínimo (de boa qualidade/nitidas);

- Mapa de Luz;

- Rider de som (no caso de música ao vivo);

Obs.: O mapa de luz e rider de som deverão estar em conformidade com o Rider de luz e som disponíveis no Teatro Nelson Rodrigues (vide ANEXO VI deste Comunicado, que pode ser baixado no www.guarulhos.sp.gov.br).

- Fotos e/ou croqui dos figurinos;

- Fotos e/ou desenho em perspectiva e planta baixa dos cenários (se houver cenário);

- Proposta de Abertura de Processo/Vivência (Ver o artigo 10º);

- Portfólio do grupo, companhia ou instituição;

- Histórico do grupo, caso seja o primeiro espetáculo;

- Currículo dos integrantes do espetáculo.

i) Somente para o representante do grupo, 02 (duas) cópias (Xerox) do RG, CPF, PIS ou PASEP ou NIT e comprovante de residência; e

j) No caso dos grupos **selecionados** (após a publicação em Diário Oficial do Município) o representante **deverá** entregar até do dia 16 de outubro no horário das 9h às 17h na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/GESTÃO DE TEATROS, situada na Av. Monteiro Lobato, 734- 1º andar, o CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO – CFM (AUTÔNOMO) e a CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS (documentos que devem ser providenciados junto AO FÁCIL) para recebimento do cachê, pois sem os documentos acima não há como ser efetuado o seu pagamento.

§ Único Todos os itens relacionados neste artigo **não** serão devolvidos aos grupos.

Título II**Da Abertura de Processo Criativo/Vivência**

Art. 6º Os grupos selecionados pela Comissão Técnica se comprometerão a efetuar a abertura do processo criativo do espetáculo a ser apresentado no ENCONTRO DE DANÇA DA CIDADE DE GUARULHOS – ENDA/2012 em data e horário a serem definidos posteriormente.

§ 1º A Abertura de Processo Criativo deverá promover uma vivência de dança, que tenha entre 1h30 (uma hora e meia) e 2h (duas horas) de duração e que seja aberta aos participantes do Encontro e ao público interessado, sendo que deverão ser explicitados na ocasião alguns elementos primordiais à construção do espetáculo entre concepção artística e coreográfica, opções estéticas, figurino, cenografia, iluminação, música, sonoplastia e exercícios utilizados para a preparação dos bailarinos, entre outros.

§ 2º As metodologias utilizadas para as Aberturas de Processos Criativos/Vivências são de livre escolha de cada grupo, companhia ou instituição. A única recomendação é que o procedimento seja feito de modo que propicie uma experiência prática e que não permaneça apenas no campo da discussão, da retórica.

§ 3º A Proposta artístico-pedagógica de Abertura de Processo Criativo/Vivência deverá estar preenchida no ANEXO I deste Comunicado e deverá ser coerente com a proposta do espetáculo.

§ 4º As Aberturas de Processos Criativos/Vivências serão de suma relevância também para o compartilhamento de didáticas que propiciem a formação de público no município.

§ 5º Cada grupo ministrará 1 (uma) Abertura de Processo Criativo/Vivência, o que totalizará 10 (dez) vivências durante o evento. Essas atividades acontecerão de segunda a sexta-feira, no período noturno e em locais e horários a serem definidos, sendo que não coincidirão com os dias dos ensaios técnicos dos grupos.

§ 6º A participação das Aberturas de Processos Criativos/Vivências será um dos critérios para a composição do cachê/ajuda de custo.

Título III**Da Comissão Organizadora**

Art. 7º A Comissão Organizadora do ENCONTRO DE DANÇA DA CIDADE DE GUARULHOS – ENDA/2012 é composta por funcionários designados pela Secretaria Municipal de Cultura.

§ 1º A Comissão Organizadora será responsável pela elaboração da grade de programação do ENDA/2012 (vide Artigo 11º), bem como pelo acompanhamento das atividades referentes ao evento como reuniões, bate-papos, workshops, aberturas de processos criativos e apresentações.

§ 2º Esta comissão poderá filmar e/ou fotografar, caso julgue necessário, tanto o ensaio geral do espetáculo quanto a sua apresentação para uso da imagem na divulgação dos Teatros Municipais e durante o próprio ENDA/2012, com devida autorização, de cada participante, para o uso de imagem, como consta no item b do Art. 5º.

§ 3º A Comissão Organizadora será responsável pela abertura dos envelopes entregues pelos inscritos, pela verificação dos documentos nele contidos e pelo deferimento ou indeferimento das inscrições em conformidade com o item c, §6º do Art. 4º, § 6º. A abertura dos envelopes acontecerá no primeiro dia útil após o encerramento do prazo para inscrições.

§ 4º A Comissão Organizadora do ENDA/2012 não se responsabilizará por eventuais taxas de direitos autorais (ECAD).

Título IV**Da Comissão Técnica**

Art. 8º A Secretaria Municipal de Cultura contratará 03 (três) profissionais de notório conhecimento na área de dança para a composição da Comissão Técnica do ENDA/2012, que terá as seguintes atribuições:

§ 1º Analisar tecnicamente e artisticamente os projetos inscritos e deferidos (os espetáculos deferidos serão publicados em Diário Oficial do Município) e selecionar, entre os projetos deferidos, no máximo 10(dez) grupos, companhias ou instituições que apresentarão o espetáculo e também o seu processo de criação em dias alternados e aberto à participação de todos os grupos inscritos no Encontro e ao público em geral.

§ 2º Redigir uma breve devolutiva aos inscritos quanto aos motivos da **não seleção** de seus projetos nos termos do artigo anterior e do Título V deste Comunicado.

§ 3º Participar de um Encontro com tema a ser debatido com participação dos grupos inscritos ou de pelo menos 01(um) representante de cada grupo inscrito, aberto ao público em geral.

§ 4º Não caberá recurso contra a decisão da Comissão Técnica que definirá os selecionados do ENCONTRO DE DANÇA DA CIDADE DE GUARULHOS - ENDA/ 2012.

Título V

Da seleção técnica

Art. 9º A seleção dos participantes será realizada pelos integrantes da Comissão Técnica do ENDA/ 2012, que avaliarão os projetos por sua unidade conceitual e pela consistência de pesquisa, que estarão evidenciadas nos itens a seguir:

- Proposta Coreográfica;
- Sinopse do espetáculo, enredo, dados e informações sobre a pesquisa do enredo;
- Propostas de cenografia, iluminação, figurinos e adereços coerentes com a proposta coreográfica;
- Projeto escrito e vídeo do espetáculo ou ensaio apresentado em DVD coerentes um em relação ao outro; e
- Proposta de Abertura de Processo Criativo/Vivência coerente com a proposta do espetáculo; entre outros.

§ 1º A seleção respeitará o princípio de equidade entre os diversos gêneros, ou seja, um gênero específico não será favorecido em detrimento de outros.

§ 2º Todos os **grupos selecionados** receberão cachê/ ajuda de custo pela apresentação de seus espetáculos e pela participação das atividades de Aberturas de Processos Criativos.

§ 3º Os grupos, companhias ou instituições que tiverem seus projetos **indeferidos** pela Comissão Organizadora não passarão por este processo de seleção e não poderão apresentar seus espetáculos ou aberturas de processos criativos na edição do ENDA/2012.

Título VI

Dos Espaços Abertos do ENDA/2012

Art. 10º Além das apresentações dos espetáculos e Aberturas de Processos Criativos realizados pelas instituições, companhias e grupos selecionados pela Comissão Técnica, a programação do ENDA/2012 será composta também por atividades em espaços alternativos ao ar livre em todo o Complexo do Teatro Nelson Rodrigues e no entorno do Lago de Vila Galvão. Estas atividades serão denominadas ESPAÇOS ABERTOS DO ENDA/2012.

§ 1º Os grupos, companhias ou instituições **deferidos** que não tiverem seus projetos selecionados pela Comissão Técnica serão convidados a compor a programação nos ESPAÇOS ABERTOS DO ENDA/ 2012, sem o recebimento de cachê/ajuda de custo.

§ 2º As atividades nos ESPAÇOS ABERTOS DO ENDA/ 2012 acontecerão no interm das apresentações dos espetáculos selecionados pela Comissão Técnica.

§ 3º As regras e a forma de participação das instituições, companhias e grupos convidados aos ESPAÇOS ABERTOS DO ENDA/2012 serão definidas juntamente à Organização do evento.

§ 4º A Comissão Organizadora poderá convidar grupos musicais, grupos teatrais e de outros segmentos para a composição da programação dos ESPAÇOS ABERTOS DO ENDA/2012.

§ 5º Os possíveis espaços alternativos para as apresentações estão discriminados no ANEXO I deste Comunicado.

Título VII

Da Programação, ensaios técnicos, produção e montagens dos espetáculos

Art. 11º A programação contendo as datas e horários das apresentações dos espetáculos selecionados, assim como suas Aberturas de Processos Criativos e ensaios técnicos será divulgada em reunião que acontecerá no dia **08 de outubro de 2012 às 19h**, no Teatro Nelson Rodrigues, sito à Rua dos Coqueiros, nº 74, Vila Galvão, Guarulhos.

§ 1º Nesta reunião serão discutidas as necessidades técnicas dos espetáculos, portanto é imprescindível a presença, de pelo menos 1 (um) integrante de cada grupo, assim como as presenças do técnico de luz e do técnico de som do espetáculo, este último somente em caso de utilização de som ao vivo na apresentação.

§ 2º O grupo que não estiver representado no dia da reunião não poderá recorrer posteriormente de quaisquer questões acordadas no coletivo, com relação à programação definida ou acertos técnicos com relação à iluminação cênica e som.

§ 3º As instituições, companhias e grupos interessados em participar dos Espaços Abertos do ENDA/2012 serão convidados para esta reunião.

§ 4º O cronograma de apresentações não será alterado após a reunião.

Art. 12º Os Ensaio Técnico acontecerão de segunda a sexta-feira, em datas e horários a serem definidos, de modo a não coincidirem com os dias das Aberturas de Processos Criativos/Vivências.

§ 1º Os ensaios serão acompanhados por funcionários, indicados pela Comissão Organizadora do Encontro, e por Técnicos de Luz e Som da Secretaria Municipal de Cultura.

§ 2º Haverá possibilidade dos grupos no seu horário de ensaio fazerem a marcação de luz e passagem de som com a presença dos Técnicos responsáveis pelo grupo que operarão os equipamentos.

Obs.: Os técnicos da Secretaria Municipal de Cultura **não** operarão luz e som durante os ensaios técnicos ou apresentações, cabendo às instituições, companhias ou grupos esta responsabilidade.

Art. 13º Caberá a cada grupo se responsabilizar pela produção do espetáculo participante, pelo transporte de cenário e/ou do grupo, lanche, material cênico,

profissional técnico necessário a sua apresentação e quaisquer materiais que não estejam incluídos na estrutura técnica de bases (iluminação e sonorização), existentes no Teatro Nelson Rodrigues (**vide ANEXO VI** deste Comunicado que pode ser baixado no www.guarulhos.sp.gov.br).

§ 1º Será permitida a utilização de objetos cênicos desde que a montagem e desmontagem sejam feitas pelos próprios integrantes do grupo, não prejudicando a apresentação dos demais, e deverá ser realizada no dia da apresentação em horário previamente definido.

§ 2º O tempo de montagem e desmontagem será definido pela Comissão Organizadora de acordo com os aspectos técnicos do espetáculo.

§ 3º Os materiais de cena não poderão danificar o linóleo (caso esteja colocado no palco), e se isto vier a ocorrer o grupo se responsabilizará pela reparação dos danos.

§ 4º Os materiais de cena deverão ser retirados do teatro logo após a apresentação, não ficando em hipótese alguma a cargo da Secretaria Municipal de Cultura a guarda dos referidos materiais.

§ 5º Durante o período determinado para montagem e para retirada de material cênico e técnico de cada espetáculo, será permitida somente a presença da Equipe de Coordenação do ENCONTRO DE DANÇA DA CIDADE DE GUARULHOS - ENDA/2012 e das pessoas constantes da ficha técnica munidas dos respectivos crachás.

§ 6º Não será permitida a troca ou empréstimo de crachás.

§ 7º Não serão permitidas apresentações com animais vivos, plantas e pirotecnia.

Título VIII

Da Composição do Cachê/Ajuda de Custo

Art. 14º Todos os grupos selecionados receberão pela apresentação do espetáculo um cachê/ajuda de custo no valor de R\$1.000,00(mil reais) e R\$1.000,00 (mil reais) pela participação em **todas** as vivências, totalizando um cachê de R\$2.000,00 (dois mil reais), desde que respeitados os critérios a seguir:

I. É obrigatório que o grupo esteja representado em todas as Aberturas de Processos Criativos/Vivências por no mínimo 1 (um) integrante. A quantidade de vivências está especificada no §5º do Artigo 6º deste Comunicado e a frequência nestas atividades será controlada por meio de lista de presença;

II. Em hipótese alguma o grupo poderá ser representado por pessoas que não estejam devidamente inscritas no evento; e

III. A cada vivência que a instituição, companhia ou grupo não estiver devidamente representado serão descontados R\$100,00 (cem reais) da soma final do cachê.

Título IX

Dos certificados de participação, das cerimônias de abertura e encerramento do ENDA/2012 e da Carteira de descontos para espetáculos de artes cênicas

Art. 15º Serão fornecidos Certificados de Participação a todos aqueles que se apresentarem no ENDA /2012.

§ 1º Além dos Certificados pela participação em espetáculos apresentados no ENDA/2012, também serão fornecidos Certificados específicos pela participação nas Vivências e outras atividades realizadas durante o evento.

Art. 16º Haverá uma Cerimônia de Abertura do ENCONTRO DE DANÇA DA CIDADE DE GUARULHOS - ENDA/2012 no dia 15 de novembro, às 19h, no Teatro Nelson Rodrigues, sito à Rua dos Coqueiros, nº 74, Vila Galvão, Guarulhos – SP.

§ 1º Serão entregues os crachás e os ingressos para cada grupo inscrito.

§ 2º Será apresentada a Comissão Técnica do ENDA/2012.

Art. 17º Na cerimônia de abertura do ENDA/2012 haverá inscrições para a CARTEIRA DE DESCONTOS PARA ESPETÁCULOS DE ARTES CÊNICAS da Secretaria Municipal de Cultura, que poderá proporcionar descontos de até a meia-entrada nas compras de ingressos para espetáculos de artes cênicas agendados nos teatros municipais desta cidade.

§ 1º Estes descontos dependerão sempre de um acordo a ser selado com o produtor de cada espetáculo de artes cênicas agendado nos teatros municipais. Sempre que houver a concessão destes descontos a informação será divulgada antecipadamente pela Secretaria Municipal de Cultura.

§ 2º Em casos de espetáculos Artes Cênicas oferecidos gratuitamente, os ingressos poderão ser retirados antecipadamente pelo portador da CARTEIRA DE DESCONTOS, junto à Secretaria Municipal de Cultura.

§ 3º- Terá direito à CARTEIRA DE DESCONTOS PARA ESPETÁCULOS DE ARTES CÊNICAS:

- Todos os bailarinos e equipe técnica inscritos no ENCONTRO DE DANÇA DA CIDADE DE GUARULHOS - ENDA/2012;
- Estudantes de dança moradores da cidade (inclusive aos participantes das Oficinas Culturais), que **comparecerem pessoalmente** na Cerimônia de Abertura munidos de comprovante de endereço e documento que comprove o estudo nesta linguagem artística (Dança); e/ou
- Bailarinos já formados, moradores da cidade, que **comparecerem pessoalmente** na cerimônia de abertura munidos de comprovante de endereço e documento que comprove a licenciatura nesta linguagem artística (Dança).

§ 4º A inscrição para confecção da CARTEIRA DE DESCONTOS PARA ESPETÁCULOS DE ARTES CÊNICAS será feita somente no dia da Cerimônia de Abertura do evento mediante as comprovações documentais e entrega de uma fotografia 3/4.

§ 5º A CARTEIRA DE DESCONTOS PARA ESPETÁCULOS DE ARTES CÊNICAS terá validade de um ano (Até novembro/2013).

Art. 18º Haverá uma Cerimônia de Encerramento do ENCONTRO DE DANÇA DA CIDADE DE GUARULHOS – ENDA/2012, no dia 25 de novembro de 2012, às 19h, no Teatro Nelson Rodrigues, sito à Rua dos Coqueiros, nº 74, Vila Galvão, Guarulhos – SP. § 1º Durante a Cerimônia de Encerramento serão

entregues os certificados de participação.

Art. 19º A inscrição implicará na aceitação total das regras deste Comunicado.

Art. 20º Os termos deste Comunicado estão sujeitos a retificações, devendo, os inscritos, acompanharem periodicamente as publicações oficiais do município (Diário Oficial- publicado todas as terças e sextas-feiras) à disposição no site da Prefeitura Municipal de Guarulhos www.guarulhos.sp.gov.br

Art. 21º No caso de desrespeito às cláusulas deste Comunicado e de procedimentos que forem julgados impróprios pela Comissão Organizadora do ENCONTRO DE DANÇA DA CIDADE DE GUARULHOS - ENDA/ 2012, da Secretaria Municipal de Cultura, a participação do grupo responsabilizado poderá ser vetada.

Art. 22º O ENCONTRO DE DANÇA DA CIDADE DE GUARULHOS - ENDA/2012 é um evento oferecido gratuitamente pela Secretaria Municipal de Cultura. Não haverá venda de ingressos para os espetáculos ou outras atividades, assim como não haverá, por parte da Secretaria Municipal de Cultura, a cobrança de quaisquer taxas às instituições, companhias ou grupos. Assim sendo, é expressamente proibido às instituições, companhias ou grupos de dança participantes:

a) Utilizar o nome do ENDA/2012 para comercializar quaisquer artigos que promovam suas marcas (Exemplos:

camisetas, bonés, bottons, entre outros) sob a alegação de arrecadar verba para arcar com supostas taxas cobradas pela Secretaria Municipal de Cultura;

b) Comercializar ingressos para suas apresentações; e/ou

c) Cobrar, no caso de instituições como escolas de dança, qualquer taxa de inscrição aos alunos participantes do espetáculo da entidade.

§ Único A instituição, companhia ou grupo que adotar esta conduta poderá ter sua apresentação vetada na edição atual e terá sua participação impedida na edição do ENDA/2013.

Art. 23º Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do ENDA/2012.

Art. 24º Mais informações poderão ser obtidas pessoalmente nos endereços e telefones a seguir:

- Teatro Nelson Rodrigues

Rua dos Coqueiros, nº 74, Vila Galvão, Guarulhos – SP
Telefone: (11) 2459-1813 ou 2459-4568

- Teatro Padre Bento

Rua Francisco Foot, 03 – Jardim Tranquilidade – Guarulhos – SP
Telefones: (11) 2229-5043 ou 2409-1524

- Secretaria Municipal de Cultura

Avenida Monteiro Lobato, 734 – 1º andar – Macedo – Guarulhos- SP
Telefone: (11) 2087-417, 2087-4175 ou 2087-4186

ANEXO I ENDA 2012 ENCONTRO DE DANÇA DA CIDADE DE GUARULHOS REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO	
Funcionário responsável pela inscrição:	FICHA DE INSCRIÇÃO nº _____
Local da Inscrição: _____	DATA _____
Estilo do Grupo _____	
Nome do Espetáculo _____	
Nome do Grupo _____	
ASSINALE A OPÇÃO DESEJADA DE ESPAÇO PARA A APRESENTAÇÃO	
Espaço Convencional (Palco Teatro Nelson Rodrigues) <input type="checkbox"/>	Para espaços alternativos assinale uma das opções abaixo ou sugira um local dentro dos limites do Complexo de Vila Galvão (Teatro Nelson Rodrigues e Lago de Vila Galvão)
Espaço Alternativo (Neste caso assinale também uma das alternativas ao lado) <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Coreto do Complexo do Teatro Nelson Rodrigues <input type="checkbox"/> Playground do Complexo do Teatro Nelson Rodrigues <input type="checkbox"/> Área Verde (gramado) do Complexo do Teatro Nelson Rodrigues <input type="checkbox"/> Quadra de Esportes do Complexo do Teatro Nelson Rodrigues <input type="checkbox"/> Lago de Vila Galvão (Lago dos Patos)
Ou sugira outro espaço: _____	
Diretor/Coordenador Representante (pessoa física)	
RG nº _____	CPF nº _____
CONTATO	
Tel. Residencial _____	
Tel. Comercial _____	
Tel. Celular _____	
E-Mail _____	
Duração do Espetáculo _____	Classificação etária _____
Quantidade de Integrantes _____	Quanto menores? _____

SINOPSE DO ESPETÁCULO (MÁXIMO 4 LINHAS) – (TRATA-SE DO CONTEÚDO, OU SEJA, A NARRATIVA, A HISTÓRIA A SER CONTADA PELO ESPETÁCULO)

ENREDO (MENSAGEM E OBJETIVOS A SEREM TRANSMITIDOS AO PÚBLICO POR MEIO DA NARRATIVA)

DADOS, INFORMAÇÕES SOBRE A PESQUISA DO ENREDO (PESQUISA RELACIONADA AO CONTEÚDO DO ESPETÁCULO. EX.: ACONTECIMENTO HISTÓRICO, TEXTO LITERÁRIO, NOTÍCIA, LENDA, ETC)

PROPOSTA DE FIGURINOS E ADEREÇOS

PROPOSTA DE CENOGRAFIA (SE HOUVER)

PROPOSTA COREOGRÁFICA (ESTE CAMPO ESTÁ RELACIONADO AO FORMATO DO ESPETÁCULO E DEVERÁ SER AQUI EVIDENCIADOS OS PORQUÊS DA CONCEPÇÃO ARTÍSTICA, QUAIS AS REFERÊNCIAS ARTÍSTICAS E TEÓRICAS UTILIZADAS, DE QUE MODO OS ELEMENTOS DO ESPETÁCULO DIALOGAM ENTRE SI, QUAL A RELAÇÃO DO ESPECTADOR COM O ESPETÁCULO, ENTRE OUTROS.)

Insira mais espaço para escrever sua proposta caso necessário

PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCESSO CRIATIVO/VIVÊNCIA (ATIVIDADE ARTÍSTICO-PEDAGÓGICA PRÁTICA DE NO MÁXIMO 2H (DUAS HORAS) DE DURAÇÃO NA QUAL DEVERÃO SER EXPLICITADOS ALGUNS ELEMENTOS PRIMORDIAIS À CONSTRUÇÃO DO ESPETÁCULO ENTRE CONCEPÇÃO ARTÍSTICA E COREOGRÁFICA, OPÇÕES ESTÉTICAS, FIGURINO, CENOGRAFIA, ILUMINAÇÃO, MÚSICA, SONOPLÁSTIA E EXERCÍCIOS UTILIZADOS PARA A PREPARAÇÃO DOS BAILARINOS, ENTRE OUTROS.)

Insira mais espaço para escrever sua proposta caso necessário

IPREF

PORTARIA Nº 096/2012 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo n.º 638/2012-IPREF.

APOSENTA:

Servidor: NELSON DA SILVA MARIA (código 0607); **Cargo:** Agente de Manutenção Geral I – lotado na Supervisão de Topografia – Adm. Oper. do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos. **Proventos:** Integrais ao padrão de seu cargo. Guarulhos, 03 de setembro de 2012.

Luis Carlos dos Santos
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 097/2012 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal c.c. o artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c.c. o artigo 24, §1º, da Lei Municipal nº 6056/2005 e o que consta do processo n.º 349/2009-IPREF.

APOSENTA:

Servidora: PAULO PENTEADO PINHEIRO (código 22219); **Cargo:** Inspetor Fiscal de Rendas III – lotado na SF02 – tendo como centro de resultado SF–Receita Imobiliária da Prefeitura Municipal de Guarulhos. **Proventos:** Proporcionais em 70,70% (setenta inteiros e setenta centésimos por cento) do valor referencial de benefício obtido com base na última remuneração do servidor no cargo efetivo na forma do que dispõe o artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003. Guarulhos, 03 de setembro de 2012.

Luis Carlos dos Santos
Presidente do IPREF

COMUNICADO

O Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos torna público, nos termos do artigo 16 da Lei nº 8666/93, que as compras e contratações realizadas no período de 1º a 31 de Agosto de 2012, encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, na Rua do Rosário, 226 – Vila Camargos, Guarulhos, SP, de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 h.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de prestação de serviços de assistência à saúde, na forma de credenciamento, com base no artigo 25, caput do diploma legal acima citado, junto ao INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTROLE DE CANCER – IBCC, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), através do processo administrativo nº 976/2010.

SAAE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No.

8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento

ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREADOR: BARROS CARVALHO ADVOGADOS ASSOC. CONTRATO/PROCESSO: 2002/005654

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS DE ADVOCACIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 79,00(Setenta e nove reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/09/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para defesa da autarquia em ação de cobrança e eventual execução movida pela SABESP.

CREADOR: ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/004926

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM CORTE E RESTABELECIMENTO DE ÁGUA NO CAVALETE E NO RAMAL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 154.654,00(Cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/09/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em atividades de corte e religação do fornecimento de água.

CREADOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E MARKETING

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 35.750,17(Trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e dezesseis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/09/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na divulgação de assuntos relevantes ao município bem como

os valores geridos pela autarquia.

CREADOR: ENCIBRA S/A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004764

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPR. DE ENGº

CONSULTIVA, COM VISTAS AO GERENCIAMENTO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA, AFASTAMENTO E TRANSPORTE DA VERTENTE 2 E 3 DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SÃO MIGUEL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.462,74(Cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos)

R\$ 5.881,40(Cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)

R\$ 23.228,14(Vinte e tres mil, duzentos e vinte e oito reais e quatorze centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/09/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no gerenciamento das obras de implantação de sistema de coleta, afastamento e transporte da vertente 3 da ETE São Miguel.

CREADOR: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS SA PROGUARU

CONTRATO/PROCESSO: 2008/003886

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÕES DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÕES DE PAVIMENTOS EM VIAS PUBLICAS E SERVIÇOS EM PASEIOS NESTE MUNICIPIO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.595,27(Sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/09/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na execução de serviços de reposição de pavimentos asfálticos e de passeios, no município de Guarulhos, em virtude da ampliação e da manutenção dos sistemas de abastecimento e de esgotamento.

CREADOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000746

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REBOBINAGEM EM MOTORES ELÉTRICOS, MOTO-FREIOS E CHAVES DE PARTIDA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.005,60(Hum mil, cinco reais e sessenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/09/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender a manutenção de motores nas estações de bombeamento do sistema de abastecimento de água.

CREADOR: QUEIROZ E LAUTENSCHLÄGER ADVOGADOS

CONTRATO/PROCESSO: 2009/005912

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE

ADVOCACIA, NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.295,00(Dois mil, duzentos e noventa e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/09/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois a natureza e tema envolvidos na ação judicial no caso e procedência da ação,

é relevante para a autarquia na área de direito público.

CREADOR: REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2010/000824

OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA REPROGRÁFICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO COMO:

TONALIZADORES, CILINDROS E REVELADORES E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.310,00(Cinco mil, trezentos e dez reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/09/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária ao setor administrativo da empresa possibilitando a impressão de documentos de tamanhos variados.

CREADOR: ERG SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002520

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EMERGENCIAL DO SISTEMA ELÉTRICO DE ACIONAMENTO DE CONJUNTOS MOTO BOMBAS DA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 37.502,20(Trinta e sete mil, quinhentos e dois reais e vinte centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/09/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária a manutenção elétrica dos conjuntos moto bombas utilizados para elevação da água nas estações de tratamento.

CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO OU ALIMENTAÇÃO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 602,70(Seiscentos e dois reais e setenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/09/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender ao programa de alimentação do trabalhador - PAT instiruido pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.

CREADOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/000352

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ENGENHARIA P/ EXECUÇÃO SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS E PASSEIOS NO MUN. DE GUARULHOS - ÁREAS DE COBERTURA DOS CENTROS OPERACIONAIS ANGÉLICA E SÃO JOÃO, C/ FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 149.854,54(Cento e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/09/2012

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para reconstrução de pavimentos e passeios danificados por obras realizadas pela autarquia no município de Guarulhos.

CREADOR: DEGRAUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/003771

OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 22.822,16(Vinte e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/09/2012

JUSTIFICATIVA: A locação se necessária ao departamento de manutenção e obras no desempenho de suas funções.

CREADOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004656

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO CLASSE A, EM ÁREA DE TRANSBORDO E TRIAGEM

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 51.582,24(Cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/07/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na remoção de resíduos sólidos do sistema de esgotamento sanitário.

CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005660

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO DE 2012

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.659,42(Hum mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos)

R\$ 276,57(Duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)

R\$ 460,95(Quatrocentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos)

R\$ 1.198,47(Hum mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/09/2012 - 10/09/2012

JUSTIFICATIVA: A falta da publicação faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREADOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005709

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ENVASADO (BOTIJÃO 13 KG, CILINDRO 45 KG E 20 KG P/ EMPILHADEIRA)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 292,00(Duzentos e noventa e dois reais)

R\$ 120,00(Cento e vinte reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/09/2012 - 08/09/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no funcionamento da empilhadeira do setor de suprimentos.

CREADOR: TETO CONSTRUTORA S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006042

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA P/ EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 108.694,95(Cento e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/09/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a execução de obras civis do Centro Operacional - Unidade Cidade Martins.

CREADOR: NAPOLI COMÉRCIO DE AREIA PEDRA E TRANSPORTES LTDA. ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/002248

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II E 32, AREIA MEDIA LAVADA E BRITA GRADUADA SIMPLES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.100,63(Dois mil, cem reais e sessenta e tres centavos)

R\$ 1.983,76(Hum mil, novecentos e oitenta e tres reais e setenta e seis centavos)

R\$ 2.108,29(Dois mil, cento e oito reais e vinte e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/09/2012 - 07/09/2012

JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária a execução de poços de visita e inspeção do esgotamento sanitário.

CREADOR: THR COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/002691

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA SANFONADA E VARIAS FERRAMENTAS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 879,90(Oitocentos e setenta e nove reais e noventa centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/09/2012

JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária ao setor de manutenção da autarquia possibilitando a substituição de peças e equipamentos utilizados pelos funcionários no desempenho de suas funções.

CREADOR: CONSULTEL CONSULTORIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/002879

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA RÁDIO TELEMETRIA E TELECOMANDO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DO SAAE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.459,00(Quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/09/2012

JUSTIFICATIVA: Elaboração de estudo de implantação do sistema de transmissão de dados via radio telemetria e telecomandos das unidades operacionais do saae.

CREADOR: ANGOLINI & ANGOLINI LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/003170

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURVAS, LUVAS, REDUÇÕES E VALVULAS EM FERRO FUNDIDO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 36.836,00(Trinta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/09/2012

JUSTIFICATIVA: Aquisição de peças a serem usadas nos encanamentos do sistema de abastecimento de água pelo departamento de obras da autarquia.

CREADOR: KAESER COMPRESSORES DO BRASIL LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/003326

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS C/FORN.

DE PEÇA E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE COMPRESSOR MARCA KAESER PATRIMONIO 12354

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 880,00(Oitocentos e oitenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/09/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária a manutenção corretiva do compressor da marca Kaeser necessária ao departamento de manutenção na manutenção dos centros operacionais.

CREADOR: MECANOGRÁFICA & LASER LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/003353

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MAQUINA AUTO-ENVELOPADORA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PERIODO DE DOZE(12)MESES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 650,00(Seiscentos e cinquenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/09/2012

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para o serviço de manutenção preventiva e corretiva da máquina auto-envelopadora utilizada pelo RH e pelo jurídico.

CREADOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

CONTRATO/PROCESSO: 2012/003354

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO "CONTROLE DE MEDIDAS - PRÁTICA EM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO"

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.600,00(Tres mil, seiscentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/07/2012

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para ministrar aulas do curso práticas em instrumentos de medição aos que participam do Programa de Oportunidade ao Jovem.

CREADOR: VITTADELL CONSULTORIA E SERVIÇO EM T.I. LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/003359

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIDOR COM DOIS PROCESSADORES INTEL XEON X5690 E UM PROCESSADOR INTEL XEON X5670

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 38.166,00(Trinta e oito mil, cento e sessenta e seis reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/09/2012

JUSTIFICATIVA: Aquisição de suma importância na informatização dos setores da autarquia, possibilitando um melhor desempenho de todas as funções.

CREADOR: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/003761

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 25.613,76(Vinte e cinco mil, seiscentos e treze reais e seis centavos)

R\$ 25.613,76(Vinte e cinco mil, seiscentos e treze reais e setenta e seis centavos)

R\$ 66.422,46(Sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos)

R\$ 25.613,76(Vinte e cinco mil, seiscentos e treze reais e setenta e seis centavos)

R\$ 25.613,76(Vinte e cinco mil, seiscentos e treze reais e setenta e seis centavos)

R\$ 25.613,76(Vinte e cinco mil, seiscentos e treze reais e setenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/09/2012 - 09/09/2012

JUSTIFICATIVA: Aquisição de tubos e conexões em PVC para manutenção e instalação de novas redes de abastecimento de água do município.

retenção a serem usados nas redes coletoras de esgoto.

CREATOR: ROFATO SOLUÇÕES EM MOBILIÁRIO LTDA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004232
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CADEIRAS EM GERAL
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.690,00(Tres mil, seiscentos e noventa reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/09/2012
JUSTIFICATIVA: Manutenção necessária aos móveis utilizados pelos funcionários da autarquia na unidade Bom Clima.

CREATOR: C.E. BARBOSA & CIA LTDA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004241
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE BEBEDOUROS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.120,00(Dois mil, cento e vinte reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/09/2012
JUSTIFICATIVA: Serviço necessário a higienização dos bebedouros industriais nos diversos centros operacionais.

CREATOR: METALVX COMÉRCIO DE FERRAGENS METAIS E VÁLVULAS LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004327
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COSSINETE PARA FAZER ROSCA EM TUBO DE PVC DN 3/4"
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.600,00(Dois mil, seiscentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/09/2012
JUSTIFICATIVA: Aquisição de equipamento para fazer rosca em tubo de pvc, para manuteção, estenção de rede e novas ligações de água e esgoto.

CREATOR: JOB - INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004656
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVRO " EXCEL PARA CONTADORES
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 108,50(Cento e oito reais e cinquenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/09/2012
JUSTIFICATIVA: Aquisição de livro Excel para contadores, necessário para estudos e consultas nas áreas financeira e contábil.

Guarulhos, terça-feira, 4 de setembro de 2012
SUPERINTENDENTE
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

ABERTURA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 061/12 – Proc 4766/12 – Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte mediante locação de veículos leves, médios, pesados e máquinas, objetivando o deslocamento para apoio das atividades técnico-operacionais da contratante, de acordo com as especificações técnicas.
ABERTURA: 18/09/12, às 09:00h*.

PREGÃO PRESENCIAL 062/12 – Proc 4874/12 - Aquisição de cartuchos de tintas preta, colorida, amarelo, ciano e magenta, cartuchos de toner e tambores de imagem preto, ciano, amarelo e magenta.
ABERTURA: 18/09/12, às 14:30h*.

*Aquisição do edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7063.

Diretoria de Administração

PORTARIA N° 23.701

de 03 de setembro de 2012
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng° **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 1512/2001– SAAE,

RESOLVE:
Artigo 1º - Nomear Comissão de Controle Interno desta Autarquia, em atendimento ao Artigo 81 da Resolução n.º 069/98 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Sandra da Cruz Chebatt
Elisabete Magagnin
Ernesto Morás

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada a portaria 21.623/2009.

Eng° **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**
SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em três de Setembro de dois mil e doze.

Elecsandra Egidio Diogo Soares

Gerente de Administração de Recursos Humanos

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 18542

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs 4.823, 4.824 e 4.825/12, de 20/08/12, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador **EDUARDO CARNEIRO MARTINS** (cód.146), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **TIAGO ALVES RODRIGUES** (cód.22160), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão, a partir de 17/08/2012;
- **JOSÉ CARLOS PEREIRA** (cód.21687), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão, a partir de 20/08/2012, e
- **OSMAR JOSÉ DE ANDRADE** (cód.22108), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão, a partir de 20/08/2012.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de agosto de 2012.

PORTARIA N° 18543

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs 4.865/12, 4.867/12 e 4.879/12 de 21/08/12 e 22/08/12 respectivamente, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador **EDUARDO CARNEIRO MARTINS** (cód.146), **RESOLVE** a partir de 21/08/2012:

NOMEAR

- **MARIA DO SOCORRO BENÍCIO** (cód.22990), RG n.º 18.528.065, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;
- **KATIA ALVES RODRIGUES** (cód.22991), RG. n.º 34.730.034-0, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão, e
- **BENEDITA DE SIQUEIRA LEITE** (cód.22992), RG. n.º 30.198.325-2, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de agosto de 2012.

PORTARIA N° 18544

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs 4.920/12 e 4.921/12, de 23/08/12, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador **ROMILDO SANTOS** (cód.150), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **MARIA RAMIRO DE ALMEIDA** (cód.22940), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;

NOMEAR

- **MARIA RAMIRO DE ALMEIDA** (cód.22940), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador X, NE-0, em comissão, e
- **ELTON DA SILVA** (cód.22993), RG. n.º 32.049.221-7, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de agosto de 2012.

PORTARIA N° 18545

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 4.935/12, de 24/08/12, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora **CREUZA FARIAS** (cód. 161), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **VICENTE PORCO** (cód.22511), do cargo de Assessor Chefe de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

- **GELVACI RIBEIRO DOS SANTOS** (cód.22360), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

- **LEONARDO AUGUSTO BARONE** (cód.22514), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

- **DOUGLAS JOSÉ DELGADO** (cód.20501), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

- **ELAINE DE OLIVEIRA AZEVEDO** (cód.20190), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

- **ESTER DOMINGOS MENDES** (cód.291), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão;

- **IRENE GOMES FRANCO** (cód.22743), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão;

- **VANTUIL CARLOS PORTELA E SILVA** (cód.21354), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;

- **EDUARDO TSUTOMO SUZUKI** (cód.946), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão, e

- **OSIAS XAVIER DE SOUSA** (cód.22637), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador X, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de agosto de 2012.

PORTARIA N° 18546

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 4.936/12, de 24/08/12, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora **CREUZA FARIAS** (cód. 161), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **MIRIAM FERREIRA DA SILVA SANTOS** (cód.22994), RG. n.º 18.967.219-5, para ocupar o cargo de Assessor Chefe de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

- **PAULA ARAÚJO DE FREITAS SANTOS** (cód.22995), RG. n.º 17.681.653-7, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão e

- **EDSON POGGIO** (cód.22996), RG. n.º 8.535.353-X, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de agosto de 2012.

PORTARIA N° 18548

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 4.870/12, de 21/08/12, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/03/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **ROMILDO SANTOS** (cód.150), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **ROSANGELA ARAÚJO PEREIRA DA SILVA** (cód.22997), RG. N.º 18.180.430-X, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 31 de agosto de 2012.

PORTARIA N° 18549

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 4.869/12, de 21/08/12, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **ROMILDO SANTOS** (cód.150), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **FRANCISCO JOSENEY DA SILVA** (cód.21668), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão;

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 31 de agosto de 2012.

PORTARIA N° 18550

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 4.884, de 22/8/12, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **PAULO SERGIO** (cód. 115), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **DIONÍSIA MARIA DA SILVA** (cód.22998), RG.n.º 11.514.367-1, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 31 de agosto de 2012.

PORTARIA N° 18551

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 4.964/12, de 28/08/12, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824 de 29/03/2011, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora **CREUZA FARIAS** (cód. 161), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **WELLINGTON DA SILVA LIMA** (cód.22999), RG. n.º 41.631.235-4, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

- **AILTON PEREIRA COSTA** (cód.23000), RG. n.º 5.308.584, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

- **EDNA DOS SANTOS MARIANO** (cód.23001), RG. n.º 45.518.437-9, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

- **EDILSON MOREIRA DE SOUZA** (cód.23002), RG. n.º 39.575.901-8, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

- **JOSÉ VALENTINO MESSIAS** (cód.23003), RG. n.º 36.412.028-9, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

- **JOSELMA MARIA DA SILVA** (cód.23004), RG. n.º 4.334.365, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

- **DEJANIRA BISPO DOS SANTOS VENTURA** (cód.23005), RG. n.º 12.230.396-9, para ocupar o cargo de Agente de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

PORTARIA N° 18552

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em 10, do Processo n.º 4.689/12, de 10/8/12, com base no Artigo 28, § 1º da Lei Municipal n.º 1.429/68, **PRORROGA**, por 30 (trinta) dias, a partir de 24/8/2012, os efeitos da Portaria n.º 18531, de 17/8/12, publicada no Diário Oficial do Município, de 24/8/12, no que diz respeito a nomeação da Senhora **JÉSSICA LILIAN CARRERA MISKO** (cód.22986), RG. 32.945.967-3, para ocupar o cargo de Agente de Serviços VI, NE-3, de provimento efetivo.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 31 de agosto de 2012.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

ESTAGIÁRIO/ESTAGIÁRIA DO CURSO DE DIREITO

Incrições	Nome	Direito Civil	Direito Processual Civil	Direito do Trabalho	Direito Processual do Trabalho	Direito Constitucional	Direito Penal	Port	Resultado Final	Class
999093524	Daniela Aparecida De Souza	5	6	4	1	4	4	4	28	1
999093527	Alessandro Jose De Freitas	5	5	3	3	1	3	3	23	2
999093543	Luis Carlos Soares De Moraes	3	5	4	1	3	2	4	22	3
999093534	Fernanda Lima Oliveira	5	3	6	0	0	1	4	19	4
999093542	João Ribeiro Da Silva	3	1	5	2	3	2	3	19	5
999093538	Selma Cristina Dos Santos Gomes	3	4	4	1	1	1	4	18	6
999093536	Vinicius Victor Lima De Andrade	4	2	4	1	1	2	1	15	7
999093547	Daniel Gomes Martins	2	1	4	1	1	2	4	15	8

VIII – DOS RECURSOS

1. Será admitido recurso do Gabarito da Prova Objetiva, da nota da Prova Objetiva e do Resultado Final do Processo Seletivo.

2. O recurso deverá ser entregue no Setor de Protocolo da PROGUARU, sito na Av. Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos- SP, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado do evento que lhes disser respeito.

Guarulhos, 04 de setembro de 2012

EDUARDO SOARES LUCENA

Presidente da Comissão Organizadora

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixadas em lugar público de costume, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.

APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Administração de Pessoal

Processo n° 1.406/07 de 03/07/07.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO N° 004/12, AO CONTRATO N° 004/08 de 25 de agosto de 2008.

Contratada: **ELEVADORES VILLARTA LTDA.**

Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de Elevação marca ENGETAX e Plataformas Hidráulicas marca ENGETAX e BASIC instaladas nesta Edilidade.

Vigência: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 25 de agosto de 2.012 a 24 de agosto de 2.013.

Valor global: R\$ 15.039,36 (quinze mil trinta e nove reais e trinta e seis centavos).

Valor mensal: R\$ 1.253,28 (um mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).

Guarulhos, 25 de agosto de 2.012.

EDUARDO SOLTUR

Presidente-

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002 AO

CONVENIO N° 006/11.

Processo Administrativo n° 0.098/11

Contratada: - **CIEE – Centro de Integração Empresa Escola.**

Objeto: Realização de Estágio e Concessão de **Bolsa de Estágio a Estudantes** que, entre si, Celebram a Câmara Municipal de Guarulhos e o **Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.**

Vigência: – 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, de 25/08/12 a 24/08/13.

Guarulhos, 25 de agosto de 2.012.

EDUARDO SOLTUR

Presidente -

PROGUARU

PROCESSO SELETIVO 01/2012

ANULAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E DA

CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA OS

ESTAGIÁRIOS/ESTAGIÁRIAS DO CURSO

DE DIREITO

O Sr. Diretor Presidente da **PROGUARU** – Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, no uso de suas atribuições legais, **Anula a Homologação e a Classificação Final** do Processo Seletivo 01/2012 para estagiários e estagiárias do curso de Direito. Isto porque, após análise da comissão, verificou-se que a Classificação Final não estava em conformidade com os critérios estipulados no edital de abertura da seleção.

Guarulhos, 04 de setembro de 2012.

Artur Pereira Cunha

Diretor Presidente

PROCESSO SELETIVO 01/2012 DE

OBJETO: Prestação de serviços de alinhamento e balanceamento dos veículos da frota leve.
VALOR: R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/9/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a frota leve da Proguaru e, consequentemente, o transporte de materiais/documentos e locomoção dos funcionários.
CREDOR: **COMPANHIA DOS TRATORES E PEÇAS DE SÃO PAULO LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 829,24 (oitocentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/8/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **COMPRI PRIMEIRO PONTO COM PONTO BR LTDA EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material elétrico.
VALOR: R\$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/9/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **DRAXPAV - MÁQUINAS E PEÇAS PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 2.010,00 (dois mil e dez reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/8/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **GUARUPAS ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS**
PROCESSO: 222/2011
OBJETO: Recarga de vale transporte para utilização em Guarulhos.
VALOR: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/8/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de vale transporte.
CREDOR: **GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA - EPP.**
PROCESSO: 386/2011
OBJETO: Aquisição de guias de concreto.
VALOR: R\$ 7.506,00 (sete mil, quinhentos e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25-26/5-7-8/6/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA - EPP.**
PROCESSO: 493/2011
OBJETO: Ata de registro de Preços para fornecimento de blocos de concreto.
VALOR: R\$ 3.838,00 (três mil, oitocentos e trinta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26-27/5/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.
CREDOR: **GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA - EPP.**
PROCESSO: 646/2011
OBJETO: Fornecimento de blocos de concreto.
VALOR: R\$ 4.758,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19-27/5/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **J. CAR VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 1.605,00 (um mil, seiscentos e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/9/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **LIBERALINO SAMUEL MOTA ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de ferramentas.
VALOR: R\$ 952,30 (novecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/9/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **LORAC INFORMATICA LTDA. ME.**
PROCESSO: 1681/2012
OBJETO: Serviços de cabeamento estruturado com material e mão de obra.
VALOR: R\$ 10.570,72 (dez mil, quinhentos e setenta reais e setenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/8/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **NASA LABORATORIO BIO CLINICO LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços médicos.
VALOR: R\$ 358,68 (trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/9/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **PALUG INOX COMERCIAL LTDA-ME**
PROCESSO: 1234/2012
OBJETO: Fornecimento e execução de materiais em granito.
VALOR: R\$ 9.169,10 (nove mil, cento e sessenta e nove reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/6/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento e a instalação das materiais em granito, ocasionando grandes prejuízos às obras da Proguaru que são de relevante interesse público.
CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**
PROCESSO: 145/2011

OBJETO: Aquisição de gasolina comum.
VALOR: R\$ 10.649,50 (dez mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/8/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para a frota de veículos e máquinas da empresa que são utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **PROMOBOM AUTOPASS S.A.**
PROCESSO: 409/2010
OBJETO: Fornecimento de vale transporte em forma de créditos em cartões eletrônicos para as linhas intermunicipais de transportes coletivos no âmbito da Região Metropolitana de São Paulo.
VALOR: R\$ 46.832,76 (quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/8/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento tornaria indisponível a recarga dos cartões de vale transporte necessários aos nossos funcionários.
CREDOR: **ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A.**
PROCESSO: 261/2011
OBJETO: Contratação de seguro de vida para os funcionários da empresa.
VALOR: R\$ 32.704,12 (trinta e dois mil, setecentos e quatro reais e doze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/8/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a cobertura do seguro de vida em grupo oferecido com benefício aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.**
PROCESSO: 367/2010
OBJETO: Fornecimento de vale transporte para o sistema municipal de transportes coletivos (rodoviários e ferroviários) no âmbito do Município de São Paulo em forma de créditos em cartões eletrônicos.
VALOR: R\$ 28.042,62 (vinte e oito mil e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/8/2012.
JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega dos vales prejudicaria o transporte dos funcionários e consequentemente a execução de serviços essenciais ao município.
CREDOR: **SINTEC ABRASIVOS, FIXAÇÃO E FERRAMENTAS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de produtos diversos.
VALOR: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/8/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **SINTEC LOCADORA TÉCNICA E COMERCIAL LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em ferramentas.
VALOR: R\$ 523,73 (quinhentos e vinte e três reais e setenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/8/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**
PROCESSO: 183/2010
OBJETO: Fornecimento de vale refeição e alimentação.
VALOR: R\$ 438.538,87 (quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12-25-27-28/8/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na alimentação de funcionários que prestam relevante serviço público.
CREDOR: **UNIMÍDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços de publicidade.
VALOR: R\$ 5.225,00 (cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/8/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **VL COMÉRCIO DE TELAS LTDA. ME.**
PROCESSO: 1243/2012
OBJETO: Fornecimento e instalação de telas de proteção.
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/7/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados à municipalidade pela Proguaru.
CREDOR: **Y. R. IGLESIAS - ME**
PROCESSO: 1258/2012
OBJETO: Fornecimento de cera e removedor.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/8/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada suspenderia o fornecimento dos produtos, causando transtornos na rotina diária da Empresa, ocasionando a interrupção de serviços essenciais à coletividade.
Guarulhos (SP), 04 de setembro de 2012.
ARTUR PEREIRA CUNHA
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:
Processo Administrativo nº 1868/2012, torna público a **homologação do Pregão Presencial nº 054/2012**, que trata do registro de preços para fornecimento de sacos de lixo preto e amarelo, e **adjudicação do objeto a favor da empresa Edison Antonio dos Santos ME nos itens 01 a 04.**

REVOGAÇÃO
A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 1818/2012** e passado o prazo para interposição de recurso, torna público a **revogação do Pregão Presencial nº 045/2012**, que trata da contratação de empresa para execução de caixilhos para a obra da EMEF Sítio São Francisco.
Guarulhos, 03 de setembro de 2012.
LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitações

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 322/2010 - Termo Aditivo nº 004 ao contrato nº 084/2010 - Contratada: CVS Comércio de Alimentos Ltda. **Objeto:** fornecimento de cestas básicas. **Finalidade deste termo:** Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, II, da lei 8.666/93, com vigência de 27 de setembro de 2012 a 26 de setembro de 2013, com valor do contrato de R\$ 4.075.790,40 (quatro milhões, setenta e cinco mil,

setecentos e noventa reais e quarenta centavos).
Assinado em: 30/08/2012.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 1862/2012 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 043/2012. Pregão Presencial nº 049/2012. Objeto:** Registro de Preços para telha e cumeeira de fibrocimento. **Compromissário Fornecedor:** Guarutelha Materiais para Construções Ltda. EPP. **Prazo:** 12 meses - **Assinado em:** 24/08/2012.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Telha de fibrocimento ondulada, altura da onda de 51 mm, espessura da telha de 6mm, 1,1,10m e c=2,44m, sem amianto. Marca: Brasilit	700	pç	R\$ 39,82
2	Cumeeira articulada fornecida em duas peças de 0,50 cm Marca: Brasilit	30	cj	R\$ 5,90
3	Telha de fibrocimento ondulada, largura útil de 105 cm, largura total de 110 cm e altura da onda 51 mm, com espessura de 6 mm e comprimento 183 cm, atendendo à nbr 7581 Marca: Brasilit	700	pç	R\$ 28,83
4	Cumeeira articulada inferior, em fibrocimento, largura de 1,10m para telhas de 6mm, telhados entre 10° e 45° Marca: Brasilit	200	pç	R\$ 15,44
5	Cumeeira articulada superior, em fibrocimento, largura de 1,10m para telhas de 6mm, telhados entre 10° e 45° Marca: Brasilit	200	pç	R\$ 15,40

Processo nº: 1864/2012 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 046/2012. Pregão Presencial nº 055/2012. Objeto:** Registro de Preços para fornecimento e plantio de grama esmeralda. **Compromissário Fornecedor:** Atacadão da Grama de Jundiá Ltda. ME. **Prazo:** 12 meses - **Assinado em:** 03/09/2012.

Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Fornecimento e Plantio de Grama Esmeralda	5.000	m²	RS 11,33
2	Fornecimento e Plantio de Grama Esmeralda em Taludes	5.000	m²	RS 13,60

2º Colocado: Ibec Engenharia Ltda.				
Item	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
1	Fornecimento e Plantio de Grama Esmeralda	5.000	m²	RS 11,33
2	Fornecimento e Plantio de Grama Esmeralda em Taludes	5.000	m²	RS 13,61

THOMAZ GUILHERME DO CARMO FIGUEIREDO
Gerente de Recursos Materiais



DENGUE

SE COMBATE TODO DIA

SE A ÁGUA ESTIVER PARADA,



Em caso de **febre, dor de cabeça e no corpo**, procure o posto de Saúde mais próximo.

Para mais informações:

2436-3666

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura
www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura
2475-8600

Centrais de Atendimento do



BOM CLIMA: Avenida Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
PRESIDENTE DUTRA: Avenida Papa João Paulo I, 3887
SÃO JOÃO: Rua Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)
PARQUE JUREMA: Avenida Jurema, 453
TABOÃO: Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327
CUMBICA: Avenida Santos Dumont, 387
VILA GALVÃO: Rua Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
FÁCIL EMPRESARIAL
Avenida Emilio Ribas, 1.120 – Gopouva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)
MARCOS FREIRE: Estrada do Capão Bonito, 53

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: Rua Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Praça Cicero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Av. Sargento da Aeronáutica Jaime Regalo Pereira, 201	2085-5600

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Central de Atendimento Telefônico: 0800-101042
Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

IPREF Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário 226 - Macedo
Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br
Telefone: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Operacional Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro - Rua Ana Moreira, 44, VI Moreira	2472-4600
Zona Azul - Rua Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	2479-3505

CAA Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima Telefone: 2087-4430
CIR Coordenadoria da Igualdade Racial Rua: Luis Turri, 75 - Centro - Telefones: 2409-6843 - 2408-5597
CIPPD Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida Rua: Joaquim Miranda, 471 – Vila Augusta - Telefone: 2414-3685
CJ Coordenadoria da Juventude Rua: Antonio Francisco da Silva, 46 – Centro Telefones: 2414-4267 - 2408-5604 - 2408-0255
CM Coordenadoria da Mulher Rua: Francisco A. de Miranda, 65 – Centro - Telefone: 2468-3569
CRF Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima - Telefone: 2475-8701
CRI Coordenadoria de Relações Internacionais Rua: Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima - Telefone: 2087-7620
CFSS Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade Rua: Alameda Tutóia, 534 - Gopouva - Telefone: 2472-5177
CDC Coordenadoria da Defesa Civil Rua: Orlândia, 261 - Jd. Santa Francisca - Telefone: 199 - 2461-9286

Secretarias

Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Procon Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas, 1.120 – Gopouva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro	2087-6850
Secretaria de Finanças Avenida Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Rua Antonio de Souza, 779 – Centro	XXXXXXXX
Secretaria de Serviços Públicos Rua Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transporte e Trânsito Rua Dora, 18 - Vila Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Região de Saúde I – Centro Rua Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira Rua Sete de Setembro, 1.374 – Vila Galvão	2464-2480 / 2464-2485
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica Rua Pirajussara, 137 – Parque Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Secretaria de Segurança Pública Rua Luiz Gama, 165 – Centro	2463-6700
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Serviços Funerários - Agência Central - 24 horas	2087-6810
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal Rua das Rosas, s/nº – Vila Tijucu	2409-6286
Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento - (Avenida Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354
Regional da GCM na Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246